



00100.142706/2016-10
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Interação com o Senado do
PEC
nº 55, de 2016

Em 24 de outubro de 2016

Alfenas, 24 de outubro de 2016.

Ofício Nº 214/2016 / CMA

Excelentíssimo Presidente

A Câmara Municipal de Alfenas, a requerimento dos Vereadores Hemerson Lourenço de Assis e Vagner Tarcísio de Moraes, na reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016, com apoio dos Vereadores Antônio Carlos da Silva, José Carlos de Moraes e Evanilson Pereira de Andrade, encaminha manifestação de repúdio pela aprovação em primeiro turno da PEC 241/2016 na Câmara dos Deputados, à qual altera a Constituição Federal e visa congelar os gastos públicos por 20 anos, com apelo ao Senado Federal para, caso seja aprovada na primeira casa, seja rejeitada pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

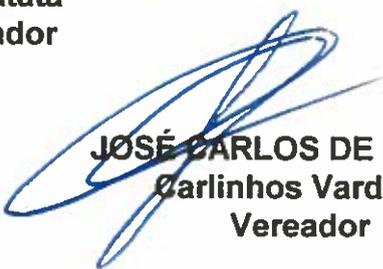

ENÉIAS FERREIRA DE REZENDE
Presidente


HEMERSON LOURENÇO DE ASSIS
(Sonzinho)
2º Secretário


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
(Guinho)
1º Secretário

Antônio Carlos da Silva
Dr. Batata
Vereador


Evanilson Pereira de Andrade
Ratinho
Vereador


JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Carlinhos Vardemá
Vereador

À Sua Excelência, o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de novembro de 2016.

Senhor Enéias Ferreira de Rezende, Presidente da
Câmara Municipal de Alfenas – MG,

Em atenção ao Ofício nº 214/2016/CMA, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que "*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/material/127337>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

00100.175400/2016-15

Junte-se ao processado do
PEC
nº 55, de 2016.

Em 29/11/2016

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2016.

Ofício GP-DEA n.º 1177/2016

PG n.º 173/2016

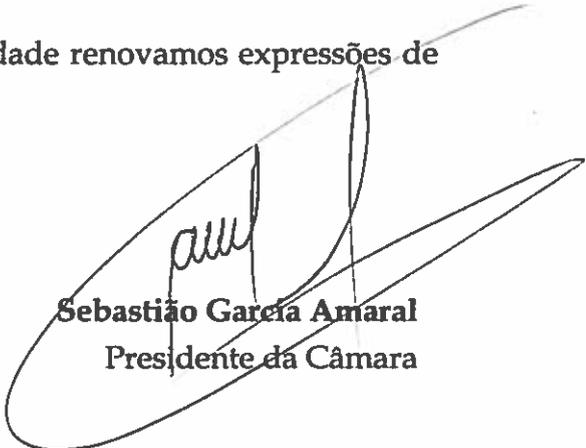
09 NOV 2016

Senador

Paulo Paim

Encaminhamos a Vossas Excelências cópia da **MOÇÃO N.º 26/2016**, de autoria dos vereadores Quique Brown e Pe. Juzemildo aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 29ª sessão ordinária, ocorrida em 26 de outubro de 2016 que *Manifesta Repúdio deste Legislativo à Proposta de Emenda Constitucional n.º. 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, à Medida Provisória n.º 76/2016, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei n.º. 11.494 de 20 de junho de 2007, que regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, e dá outras providências, e ao Programa Escola Sem Partido.*

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade renovamos expressões de consideração e respeito.


Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 26 /2016

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL Nº	173 / 16
Fis.	2
a)	8

Ao Senado Federal e às lideranças partidárias no Congresso Nacional, **MANIFESTANDO REPÚDIO** deste Legislativo à Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, à Medida Provisória nº 746/2016, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências, e ao Programa Escola Sem Partido.

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Sala das Sessões	25 / 10 / 20 / 16
Presidente da Câmara	

JUSTIFICATIVA

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 241/2016

O Governo apresentou esta Proposta de Emenda Constitucional na tentativa de instituir um novo regime fiscal, sob a justificativa de que é preciso controlar as despesas públicas no Brasil.

Com a PEC 241, o Governo pretende congelar o valor estipulado para o orçamento do ano de 2016, nos próximos vinte anos.

Mas como a proposta vai afetar o nosso dia-a-dia?

Moção nº 26 /2016 1/14

CÂMARA MUN. BRAGANÇA PTA. 18. Dez 2016 - 10:37 - 41.48 - 1/2





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fis.	<u>3</u>
a)	<u>J</u>

Vamos a um exemplo básico, sobre a saúde pública. Sabemos que cerca de 150 milhões de brasileiros utilizam o Sistema Único de Saúde - SUS. Se o orçamento de 2016 foi pouco (e a PEC 241 pretende congelar exatamente o orçamento desse ano), certamente será um valor gasto rapidamente em 2017, prejudicando, por exemplo, a aquisição de medicamentos e equipamentos para os hospitais.

O mesmo pode ocorrer na segurança ou na educação, por exemplo.

Outro cálculo preocupante é que a população brasileira vem aumentando ao longo dos anos. Em 2000, éramos 170 milhões de brasileiros, agora somos 206 milhões. A perspectiva brasileira para o ano de 2027 é de sermos 220 milhões de crianças e jovens com ainda menos educação, saúde e segurança.

Se a população tende a aumentar, conseqüentemente também aumentarão os usuários do serviço público, mas com um orçamento congelado, com base no ano de 2016.

Outro grande problema é que, caso sejam descumpridos os limites propostos pela PEC 241, serão proibidos reajustes salariais aos servidores públicos, além da proibição de novos concursos.

A proibição dos concursos públicos afeta o enfrentamento à corrupção, porque não poderão ser criadas mais varas da justiça federal e nem ampliados os tribunais. Sem essa ampliação, a prestação jurisdicional pode ficar prejudicada.

E não só a prestação jurisdicional será prejudicada, mas também a investigação policial. 9

Moção nº 26 /2016 2/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fis.	<u>4</u>
a)	<u>8</u>

2 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016

Reconhecemos que o sistema educacional brasileiro necessita de uma reforma, não no ensino médio apenas, mas em toda a educação básica. Acreditamos que essa reforma não pode se dar por uma medida provisória, como o governo federal deseja implantar.

Com uma canetada, Temer altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sem considerar a opinião dos estudantes e suas entidades representativas, dos professores, que mais do que qualquer um, sabem o que se passa nas salas de aula Brasil adentro, ou a contribuição de pesquisadores que debatem a necessidade de mudanças no ensino médio como uma forma de enfrentar a evasão escolar e construir uma educação que dialogue com a realidade dos alunos. O resultado não poderia ser diferente: mais um retrocesso.

O Plano Nacional de Educação (PNE), esse sim fruto de intenso e extenso debate, deveria guiar as decisões dos governos, contudo várias de suas metas serão frontalmente atacadas caso essa MP venha a ser implementada.

Aliás, é a existência do PNE que assegura à educação a condição de política de Estado, não ficando à mercê de maiorias eventuais ou da vontade do governo da hora. Ainda mais de governos sem a legitimidade dos votos na urna.

Enquanto o PNE estabelece que é preciso garantir que todos os professores da educação básica possuam graduação na área de conhecimento em que atuam, a MP passa a permitir que profissionais com "notório saber" possam dar aulas de conteúdos de áreas afins à sua formação. Dilma, que abriu mais de 100 mil vagas em licenciaturas para corrigir esta distorção, enfrentou o problema. Temer além de agravá-lo, quer ir além.

Vall

Moção nº 26 / 2016 3/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fls.	<u>5</u>
a)	<u>8</u>

Como se isto não fosse suficiente, a MP altera ainda o artigo 26 da Lei Federal nº 9.396/96 (LDB) que define os componentes curriculares obrigatórios da educação básica, composto pelas etapas da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Desta forma, se aprovada a MP ficarão obrigatórias somente as disciplinas de português e matemática. Trata-se uma medida para o empobrecimento cultural e educacional do currículo escolar, uma vez que todas as demais disciplinas estarão relativizadas.

Todas as formas de expressões lúdicas perdem espaço com essa MP. Contrariando até mesmo a Constituição Federal, em seu artigo 208, em que se estabelece o dever do Estado para com a Educação, determina-se a sua garantia por meio do acesso aos "níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística".

Antes previstas a todas as etapas da Educação Básica, a MP termina com a obrigatoriedade do ensino de arte e de educação física no Ensino Médio. Além disso, as disciplinas de Filosofia e Sociologia podem desaparecer completamente dos currículos.

O ensino de línguas também fica prejudicado. Até agora, a LDB estabelecia a obrigatoriedade da língua estrangeira, mas o idioma era escolhido pela própria comunidade escolar; com a MP, o inglês passa a ser a única língua estrangeira compulsória.

Em um país que integra a América Latina e com movimentos migratórios tão diversos, deveria se buscar o plurilinguismo à luz das especificidades locais, e não se adotar uma perspectiva limitadora de nossa cultura. O mais urgente no ensino de línguas estrangeiras não é a imposição de um único idioma, mas as condições para o seu conhecimento.

Moção nº 26 /2016 4/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fls.	<u>6</u>
a)	<u>8</u>

A educação básica, conforme a legislação, deve qualificar para o trabalho, mas também assegurar uma formação para o exercício da cidadania. Qualquer reforma tem de ser calcada nessa concepção, e não na lógica da MP, que estabelece uma visão mercadológica, onde a educação tem finalidade meramente instrumental.

Ao estabelecer que apenas uma parte do Ensino Médio será comum a todos, e que após esse período se dará a separação dos alunos por opções formativas ou ênfases, que inclusive serão oferecidas de maneira facultativa pelos sistemas de ensino, sonegará o conhecimento para a ampla maioria dos estudantes, tal como ocorria no passado.

Não se trata de medida isolada, integra um conjunto de iniciativas tomadas pelo governo ilegítimo contra a educação. Estes que comprometem o financiamento da educação com a PEC 241, que congelará os investimentos por 20 anos, e promovem a entrega do Pré-Sal, que poderia prover os recursos necessários para a valorização e qualificação dos profissionais da educação, e enfrentar problemas estruturantes da educação brasileira, impedem também a perspectiva crítica e transformadora das escolas, reduzindo conteúdo, impedindo a livre expressão de ideias e debates através de programas falsamente "sem partido", promovendo a perseguição aos docentes e aos estudantes e excluindo do ambiente escolar a diversidade humana.

Tais reformas educacionais lembram o período da ditadura militar, orientadas por acordos com uma agência de Estado norte-americana, esta reforma novamente adere à lógica de subordinação da educação brasileira a modelos que desconhecem a riquíssima pedagogia nacional, representada por Paulo Freire, Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira e tantos outros.

Moção nº 26 /2016 5/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fis.	<u>7</u>
a)	<u>8</u>

Ao editar essa Medida Provisória, que rasga as metas do PNE, ao mesmo tempo em que atacam nossas conquistas, este Governo golpista demonstra não apenas seu cinismo, como também um notório desconhecimento da realidade brasileira, das necessidades de nossos estudantes e dos meios necessários para que superemos os inúmeros desafios educacionais.

Como afirma Gaudêncio Frigotto, são “especialistas analfabetos sociais e doutores em prepotência, autoritarismo e segregação social, que por sua estreiteza de pensamento e por condição de classe, são incapazes de entender o que significa educação básica”.

A população sabe disso, e sua mobilização já os obrigou a prestar esclarecimentos. Será assim, por meio da constante denúncia e da pressão popular que teremos força para derrubar essa MP no Parlamento.

3. PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO

O movimento Escola sem Partido nasceu em 2003, a partir de uma iniciativa do Procurador do Estado de São Paulo Miguel Nagib. Durante anos, suas propostas não encontraram eco até que, em 2014, um encontro com a família Bolsonaro mudou essa realidade.

Nesse ano, o deputado estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro (PSC), pediu para que Miguel escrevesse um anteprojeto de lei. O texto foi, então, apresentado pelo filho do deputado federal Jair Bolsonaro na Assembleia Estadual do Rio de Janeiro. O líder do movimento fez uma versão municipal que foi apresentada pelo outro irmão da família, Carlos Bolsonaro, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Vall

Moção nº 26 / 2016 6/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	173 / DG
Fis.	8
a)	<i>[Handwritten signature]</i>

Nagib disponibilizou em seu site os dois anteprojetos e desde então deputados e vereadores, em sua grande maioria ligados a bancadas religiosas, começaram a propor leis em suas respectivas casas legislativas. O projeto já foi aprovado em ao menos três cidades, no estado de Alagoas e tramita em ao menos outros cinco estados e oito capitais.

Diante desse histórico, o debate sobre o Escola sem Partido tem ganhado cada vez mais repercussão. Especialistas em educação consideram as propostas do movimento como absurdas do ponto de vista educativo, inconstitucional do ponto de vista jurídico, e uma forma de censurar professores que seriam proibidos de expressarem seus pontos de vista ou interpretações em sala de aula.

3.1. Educação Neutra

O artigo 2º do projeto de lei disponível no site do Escola sem Partido define que a "Educação atenderá aos seguintes princípios: neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado".

Para o coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, a neutralidade absoluta é impossível de ser atingida. "Não é possível (ser neutro) porque qualquer tema que se aborde leva um juízo de valor do professor, o que é importante. O que ele não pode fazer é limitar a aula a seu juízo de valor. Determinar a neutralidade política numa lei é um equívoco absoluto", afirmou.

Ele cita como exemplo a forma de abordar nas aulas de História a redução da jornada de trabalho e a proibição do trabalho infantil. "Em uma aula de História, quando o professor aborda esses temas, mostrando-se favorável, já considero a existência de um juízo de valor", afirmou.

Vall

Moção nº 26 / 2016 7/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fls.	<u>9</u>
a)	<u>8</u>

Daniel defende que o professor não pode ser impedido de apresentar sua visão de mundo, mas mostrar aos estudantes outras referências para que ele entenda os debates e posições existentes em relação a determinado assunto. "O Paulo Freire dizia que os professores precisam apresentar suas leituras de mundo, mas não podem se limitar a elas", conclui Cara.

3.2. Estudantes são folhas em branco

O movimento liderado por Nagib parte do pressuposto de que os estudantes são "folhas em branco" e que professores se aproveitam da audiência cativa dos alunos para incentivar que eles sigam por um determinado caminho ideológico.

"O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias", define o artigo 5º do projeto de lei.

Para especialistas, o primeiro erro é acreditar que o estudante é uma folha em branco incapaz de formar seu juízo sobre o mundo a partir de experiências, referências e saberes que traz consigo.

"Cada estudante chega à escola com sua história, aprendizados, religião, cultura familiar. O que a escola faz é ensinar a refletir, a duvidar, a perguntar, a querer saber mais. Não existe isso do professor fazer 'cabeça do estudante'. À medida que o estudante lê, pesquisa, escreve e se aprofunda, ele vai dando sentido pra história dele. Escola é o lugar de muitas opiniões. De ouvir a do outro e formar a própria", afirmou Pilar Lacerda, diretora da Fundação SM.

Valler

Moção nº 26/2016 8/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL N.º	<u>573/26</u>
Fis.	<u>20</u>
a)	<u>R</u>

Na visão dela, o que não pode acontecer dentro da sala de aula é o professor tentar impor somente sua visão. “É por meio da escuta de todas as opiniões, leituras, excursões, filmes e exposições, que o estudante começa a ter seu próprio repertório, fruto de uma ‘mistura’ entre a escola, a família, a comunidade, a igreja e os amigos. Claro que o professor deve ter sua opinião. Mas o papel dele é mostrar todos os lados e incentivar que todos os pensamentos, todas as cores, estejam ali, dentro da sala de aula. Errado é sair ‘catequizando’ o outro, seja na escola, na igreja ou em uma aldeia”, concluiu Pilar.

Natacha Costa, diretora da Associação Cidade Escola Aprendiz acredita que existe uma assimetria entre estudante e professor, mas que isso não significa que os estudantes são vazios e absorvam tudo o que o docente diz.

“O aluno não é uma folha em branco, pois é um sujeito social, traz uma história, concepções e ideias e isso precisa ser reconhecido. A escola precisa trabalhar para que esse jovem ou essa criança formule hipóteses, interprete o mundo de diferentes maneiras e desenvolva autonomia sobre seu próprio processo educativo. O papel da educação é garantir as experiências para que ele desenvolva uma visão própria sobre o mundo”, afirmou Natacha.

3.3. “Meus filhos, minhas regras”

Os defensores do Escola sem Partido defendem que o estudante tem que receber uma educação que esteja de acordo com os princípios da família do aluno. “[A escola] respeitará os direitos dos pais dos alunos a que seus filhos recebam educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções”, estipula o inciso V do artigo 5º do projeto de lei.

Valde
Moção nº 26 / 2016 9/14





CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N°	<u>173/16</u>
Fls.	<u>11</u>
a)	<u>[assinatura]</u>

O professor de Filosofia da Universidade de São Paulo e ex-Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, escreveu um texto nas redes sociais manifestando-se contrariamente a essa ideia.

“Um princípio do Escola sem Partido é que não se poderá ensinar nada que enfrente os valores da família do aluno. Quer dizer, se o pai ou mãe for machista, racista – de forma indireta que seja – a escola não poderá ensinar a Declaração dos Direitos do Homem? A extrema direita o que quer?”, afirmou o ex-Ministro da Educação.

Ainda de acordo com Janine, é lamentável que, atualmente, o debate público sobre educação esteja sendo dominado pelo assunto, em um contexto no qual há inúmeras prioridades que não estão sendo visibilizadas.

“O pior da “Escola sem Partido” é que desvia a atenção das questões realmente educacionais – e educativas! Desvia a atenção de nossas falhas na alfabetização, só para começar. Em 2015 divulguei nossos dados: 22% das crianças não sabem ler direito ao fim do 3º ano (na rede pública), 35% não sabem escrever, 57% fazer as operações matemáticas. Em vez de valorizar a alfabetização e tanta coisa mais, querem criminalizar o ensino”, afirmou Janine.

3.4. “Ideologia de gênero”

Nos últimos anos, o Brasil vem fazendo um intenso debate sobre o papel da escola e da educação na problematização das desigualdades entre homens e mulheres, e também no combate à homofobia, à transfobia e à violência contra mulheres, gays, lésbicas, transgêneros e transexuais.

Vallu

Moção nº 26 /2016 10/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL N.º	<u>173/16</u>
Fls.	<u>12</u>
a)	<u>[assinatura]</u>

Os defensores do Escola sem Partido também propõem que todos esses debates sejam excluídos do ambiente escolar. Assim como integrantes de bancadas religiosas, tais como Marco Feliciano (PSC-SP), esses debates se inserem dentro do que chamam de "ideologia de gênero" que teria, como objetivo, entre outras coisas, influenciar a orientação sexual e identidade de gênero dos estudantes.

"O Poder Público não se imiscuirá na opção sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento da sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação de postulados da teoria ou "ideologia de gênero", prevê o Projeto de Lei nº 193/2016 do senador Magno Malta.

"A escola é um ambiente privilegiado para que crianças e jovens aprendam conceitos que irão lhes auxiliar a entender o mundo. Uma proposta de discussão de gênero na escola ambiciona incluir gênero como ferramenta que nos ajuda a entender o mundo e tomar uma posição a respeito das diversas violências que produzimos, reproduzimos e sofremos", afirmou o doutorando em antropologia social da USP, Bernardo Fonseca, no artigo Por que ideologia de gênero? Precisamos falar sobre isso.

3.5. Censura

Outra proposta do Escola sem Partido é afixar nas escolas do país cartazes com os deveres do professor com, no mínimo, 70 centímetros de altura por 50 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

Moção nº 26/2016 11/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL N.º	<u>273</u> <u>56</u>
Fls.	<u>13</u>
a)	<u>8</u>

Deveres do professor

I – O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

II - O Professor não favorecerá, não prejudicará e não constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV - Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

V - O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Para Daniel Cara, essa proposta criará uma espécie de tribunal pedagógico e é uma forma de censura. “Fixar cartazes cria uma espécie de tribunal pedagógico. Se eu não tiver liberdade para expor honestamente, não serei um bom professor. A educação precisa ser honesta e a honestidade não pode ser encurralada por um tribunal pedagógico dos pais”, afirmou.

Moção nº 26 /2016 12/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	<u>173,56</u>
Fis.	<u>34</u>
a)	<u>8</u>

O professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e membro da rede Professores Contra o Escola Sem Partido, Fernando Penna, acredita que a própria concepção prevista no PL cria um ambiente propício para a perseguição política. Ele questiona, por exemplo, como um professor faria para respeitar absolutamente todas as convicções de todas as famílias.

“Qualquer um que tenha um mínimo de experiência em sala de aula nas escolas brasileiras de hoje sabe que é impossível respeitar essa proibição sem comprometer completamente o processo de ensino-aprendizagem. Como evitar a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais de pais e responsáveis de todos os alunos? As salas de aula recebem grupos completamente heterogêneos de alunos advindas das famílias mais diversas. Evitar contradizer qualquer convicção religiosa e moral iria efetivamente impedir que o professor realizasse discussões importantíssimas e, até mais do que isso, destruiria o caráter educativo de escola”, afirmou Penna que, recentemente, participou de um debate com Miguel Nagib no canal Futura.

“Essa proibição é inconstitucional, basta ler o artigo 205 da nossa Constituição Federal: ‘A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho’”, completou o docente.

Moção nº 26 /2016 13/14



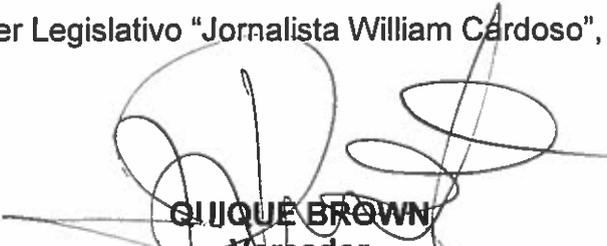


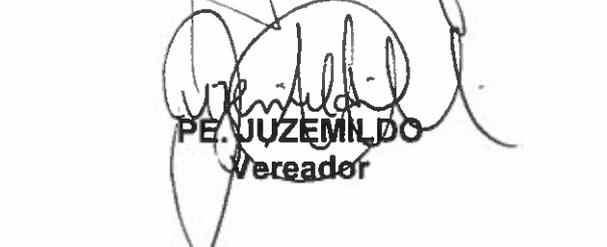
CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N°	<u>173,86</u>
Fis.	<u>15</u>
a)	<u>8</u>

Frente a essas razões **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Senado Federal e às lideranças partidárias no Congresso Nacional, **MANIFESTANDO REPÚDIO** deste Legislativo à Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, à Medida Provisória nº 746/2016, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências, e ao Programa Escola Sem Partido.

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", 17 de outubro de 2016


GUILHERME BROWN
Vereador


PE. JUZEMILDO
Vereador

Moção nº 26/2016 14/14





CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 993/2016

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL Nº	173 / 16
Fls.	25
a)	<i>[Handwritten initials]</i>

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Sr. Sebastião Garcia Amaral, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicitando a juntada do documento anexo à **MOÇÃO Nº 26/2016**, de autoria dos vereadores Pe. Juzemildo e Quique Brown, manifestando Repúdio deste Legislativo à Proposta de Emenda Constitucional nº. 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, à Medida Provisória nº 76/2016, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, e dá outras providências, e ao Programa Escola Sem Partido.

Declaro
B. P. 25/10/16
[Handwritten signature]
Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", em 25 de outubro de 2016

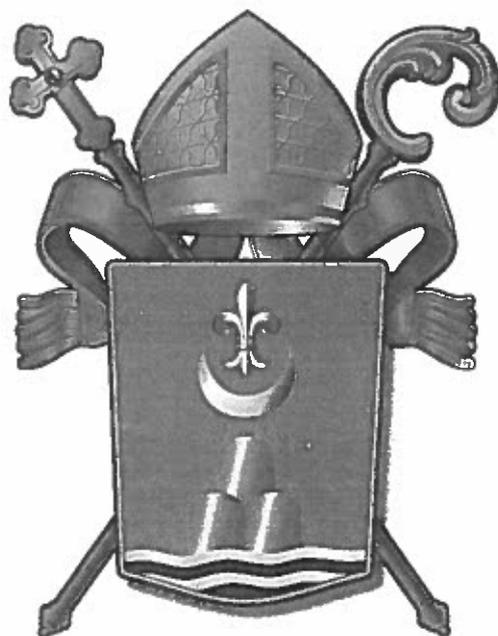
[Handwritten signature]
PE. JUZEMILDO
Vereador

Requerimento nº 993/2016 1/1



Nota da Diocese de Bragança Paulista sobre a PEC 241

21 de Outubro de 2016



DIOCESE DE BRAGANÇA PAULISTA

SÃO PAULO - BRASIL

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	173/16
Fls.	26
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

A Diocese de Bragança Paulista, atenta ao momento sócio/político e econômico brasileiro, em especial no que se refere ao encaminhamento, para aprovação pelo Congresso Nacional, de Propostas de Emendas Constitucionais - PECs, de autoria do Governo Federal, particularmente a de número 241, manifesta preocupação e perplexidade em relação a tal iniciativa, considerando o prejuízo incontestável dos Direitos Sociais historicamente conquistados pelo povo brasileiro e, garantidos pela Constituição Federal nos seus artigos 193 a 233, que tratam especificamente da ordem social, implicando diretamente em prejuízos ao Sistema de Seguridade Social, subentendendo-se aí as áreas de Saúde Pública – SUS, Educação, Assistência Social – SUAS e Previdência Social. Somos favoráveis ao permanente controle dos gastos públicos, sempre e quando não firmam e nem gerem consequências inevitáveis a nação brasileira, especialmente aqueles que sobrevivem com escassos recursos do minguado salário mínimo, ou seja, os mais pobres.

Somos ainda favoráveis a uma política alinhada com princípios éticos, capaz de superar a lógica da corrupção que tanto tem afetado o



desenvolvimento e a capacidade de atender as necessidades do nosso povo. Só uma política com este viés é capaz de restituir confiança e credibilidade, mantendo sempre viva a esperança na justiça e na solidariedade.

Encorajamos, motivados por princípios evangélicos, os cristãos à participação política partidária como modo legítimo de preservar a verdadeira democracia, como bem do povo – o bem maior.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	123.116
Fls.	27
a)	LA



Bragança Paulista, 25 de outubro de 2016.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 173,16
Fls. 28
a) [assinatura]

À Câmara Municipal de Bragança Paulista

Nota Pública sobre a PEC 241 e a MPV 746 (do Ensino Médio)

Os servidores técnico-administrativos e os professores e alunos do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, vem a público manifestar seu desacordo em relação à maneira antidemocrática com que a Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016 (PEC 241), que institui o Novo Regime Fiscal, vem sendo imposta à sociedade brasileira. Entendemos que o regime proposto pela PEC irá aumentar a desigualdade social no país e que, por esse motivo, a discussão sobre o seu conteúdo não pode se restringir ao Congresso Nacional. Preocupa-nos, em particular, o impacto da medida no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, e dos repasses de recursos da União aos Estados e Municípios relacionados à Saúde, Educação e Assistência Social. O IFSP de Bragança Paulista é um exemplo de boa utilização e aplicação do dinheiro público. Oferecemos diversos cursos de qualidade e gratuitos, entre eles licenciatura, técnicos e tecnólogos, engenharia e técnicos integrados ao ensino médio, formando cidadãos capacitados para atuarem no mercado de trabalho local e regional. Além disso, proporciona formação básica de qualidade, o que é comprovado com o ingresso dos nossos alunos nas melhores universidades do Brasil e com resultados expressivos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Com o congelamento dos investimentos, não se pode garantir que isso tudo continuará, visto que atualmente a situação já é comprometedoramente pela falta de recursos, até mesmo para viabilizar a mudança para o novo prédio.

Em relação ao conteúdo e à forma da Medida Provisória 746/2016 (MP 746), que propõe a Reforma do Ensino Médio, estamos de acordo com a Nota Pública do IFSP (anexa).

Frente à atual situação, apoiamos os movimentos legítimos de ocupação das Instituições de Ensino de todo o Brasil e repudiamos as eventuais ações de retaliação impostas aos estudantes que estão lutando por seus direitos e pelo seu futuro.

Considerando os fatos acima, solicitamos o apoio desta Casa, que defende os anseios da comunidade bragantina, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 173/16
Fls. 29 (frente)
a)

São Paulo, 17 de outubro de 2016.

NOTA PÚBLICA DO IFSP SOBRE A MP 746/2016, QUE PROPÕE REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de São Paulo vem a público manifestar total desacordo em relação a conteúdo e forma da Medida Provisória que propõe Reforma do Ensino Médio.

Em relação à forma, não se trata de negar a necessidade da discussão sobre o Ensino Médio em nosso país. Enfrentamos, sim, inegáveis e vários problemas, complexidade essa que justifica a necessidade de debate efetivamente público e democrático e desqualifica sua aprovação por meio de Medida Provisória.

Em relação ao conteúdo, é urgente explicitar que as questões estruturais cuja revisão faz-se imprescindível para a real mudança da realidade do sistema educacional de nosso país permanecem intocadas. Não são mencionadas, por exemplo, ações e diretrizes aplicáveis à formação de professores e valorização da carreira docente ou mesmo acerca da melhoria das condições de trabalho (físicas ou humanas) em nossas escolas. À percepção de nossa comunidade trata-se, assim, de reforma superficial e, portanto, danosa.

Considerando aspectos de conteúdo geral, destacamos e comentamos algumas passagens que despertam profunda preocupação, e mesmo inquietação, em nossa comunidade:

1. A MP prevê a existência de itinerários formativos específicos, após a conclusão de uma aligeirada formação geral "garantida" por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) mínima e ainda desconhecida. O IFSP teme (i) pela superespecialização precoce dos estudantes brasileiros, que terão tolhido seu acesso às diferentes áreas do conhecimento em nome de um suposto "projeto de vida" que certamente não se encontra definido pela maioria deles; (ii) pela obrigatoriedade de cumprimento de determinados itinerários formativos de acordo com a oferta de cada escola. Em outras palavras: é muito plausível considerar que as escolas públicas brasileiras não terão condições materiais e humanas de oferta de todos os itinerários formativos; é sabido que a grande maioria dos estudantes brasileiros encontram dificuldade de transporte, sendo matriculados nas escolas mais próximas de sua residência; conclui-se que a escolha do itinerário formativo será, portanto, mais uma contingência do que uma escolha de fato.
2. A MP limita a obrigatoriedade de oferta aos componentes curriculares Matemática, Português e Inglês, o que torna ainda mais obscuras as determinações acerca da BNCC e aumenta a preocupação acerca da privação de nossos estudantes ao acesso às diferentes formas de conhecimento.
3. A MP vincula, de maneira clara e direta, a formação de professores à BNCC. É inconcebível pensar na possibilidade de sua aprovação, sem que o conteúdo e as intenções da BNCC sejam apresentados de maneira clara e objetiva ao povo brasileiro. Preocupa a relação que a MP guarda com o Projeto de Lei n. 6840/2013, segundo o qual "Os currículos dos cursos de formação de docentes para o ensino médio serão organizados a partir das áreas do



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 173/16
 Fls. 29 (reuso)
 a) [assinatura]

conhecimento [línguas, matemática, ciências da natureza e ciências humanas]".
 Tentativa de enxugamento do quadro docente?

Considerando aspectos que se relacionam especificamente à realidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, destacamos:

1. A MP apresenta a "formação técnica e profissional" como ênfase, como itinerário formativo específico. Essa postura leva a diferentes e perigosas consequências: (i) desconstrução da concepção de currículo integrado para a formação profissional, que vem demonstrando inegável papel social e significa, no âmbito da Rede Federal de EPT, educação pública de inquestionável qualidade, seja pela inserção de nossos estudantes no mercado de trabalho, seja pelos excelentes resultados no ENEM; (ii) precarização da formação profissional, precedida por uma formação geral mínima e descontextualizada. Interessante destacar que a própria concepção de "formação profissional" não está clara, uma vez que parece oscilar entre habilitação técnica e qualificação profissional em serviço.

2. A mencionada precarização da educação profissional torna-se ainda mais evidente se considerada a possibilidade de contratação de "profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação para atender o disposto no inciso V do caput do art. 36 (línguas, matemática, ciências humanas e formação técnica e profissional). Tal possibilidade ataca, sobretudo, a atividade docente, que deixa de ser vista como atividade que pressupõe profissionalização e preparo.

3. Finalmente, mas não menos importante, a MP também inicia movimento de precarização ainda maior da educação pública, ao abrir, de forma descarada e perigosa, possibilidades de transferência de dinheiro público para a iniciativa privada, especialmente na forma de parcerias.

Frente ao exposto, o IFSP vem ao público posicionar-se contra a MP 746/2016 e pede o encaminhamento, em caráter de urgência, de discussões amplas sobre um Projeto de Lei de Reforma do Ensino Médio Brasileiro, envolvendo toda a sociedade e garantindo a participação de especialistas em educação e representação de diferentes entidades.

Publicado em:

<http://www.ifsp.edu.br/index.php/outras-noticias/52-reitoria/4350-nota-publica-sobre-a-mp-do-ensino-medio.html>

Recebido no DEL em 26/10/16
 Horário 10h 20
 Por Erika

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Senhor Sebastião Garcia Amaral, Presidente da
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista – SP,

Em atenção ao Ofício GP-DEA n.º 1177/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição n.º 55, de 2016, que *"Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências."*, e cópia foi juntada ao processado da MPV n.º 746, de 2016, *"Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei n.º 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências."* conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



00100. 141742/2016 - 66



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 - Centro - CEP 12.450-000 - Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal - SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e mail: camaras_a.pinh@uol.com.br

Santo Antônio do Pinhal, 14 de Outubro de 2016.

Junte-se ao processado do

PEC
nº 55, de 2016.

Ofício nº 535/2016

Senhor Presidente
Senhores Senadores,

Em 28 / 11 / 2016

Senador

Paula Paim

Com nossos cumprimentos, vimos manifestar nosso repúdio e indignação à PEC 241, uma PEC com desdobramentos perversos, devastadora e brutal na seguridade social e na saúde, em que mais uma vez a vítima será a população, com esta política antipopular contra a vida.

Assistiremos ao desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) e à privatização do sistema de saúde, onde todo esforço para melhorar as condições de saúde das famílias brasileiras ficará à deriva, prejudicando os recentes avanços obtidos no combate à desigualdade e acesso universal à saúde coletiva, contribuindo para o aumento de doenças e mortes, além de apresentar os benefícios de gastos sociais nos índices do multiplicador fiscal.

A PEC estabelece um novo regime fiscal, que focaliza a transferência de recursos públicos das áreas sociais para o pagamento de juros e para a redução da dívida pública.

Estabilizar o crescimento da despesa primária como instrumento para conter a expansão da dívida pública, traduzindo para os efeitos reais da sua aplicação, significa cortes drásticos na saúde, educação, habitação, transportes, entre outras, é ter uma visão econômica, que volta aos anos 90 da hegemonia neoliberal e do Acordo de Washington, deixando claro que a dívida está muito acima da vida do povo e que a economia para ser sanada exige mais uma vez o sacrifício da população.

A sustentação econômica de meta inflação, altos juros e superávit primário traz como consequências o aumento da desigualdade, coloca em risco a expansão duradoura e prejudica seriamente a sustentabilidade do crescimento, um verdadeiro retrocesso ao País.

Conforme o Economista Francisco Funcia, da PUC- SP, esta medida de contenção asfixiante, parte de uma premissa falsa, que seria a grave situação econômica do país e em nota à imprensa, foi divulgado pelo Ministério da Fazenda, em 24 de junho de 2016: "A situação do Brasil é de solidez e segurança porque os fundamentos são robustos. O país tem expressivo volume de





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: camaras.a.pinh@uol.com.br

reservas internacionais e o ingresso tem sido suficiente para financiar as transações correntes. As condições de financiamento da dívida pública brasileira permanecem sólidas neste momento de volatilidade nos mercados financeiros em função de eventos externos. A dívida pública federal Nacional conta com amplo colchão de liquidez”.

Como se verifica na declaração não há no país uma situação caótica que exija um ajuste tão violento e brutal, a ponto de “congelar” as despesas federais no patamar dos valores de 2016, por um prazo de 20 anos.

Com aprovação da PEC, serão perdidos não somente os direitos sociais inscritos na Constituição Federal, mas a qualidade de vida da população brasileira sofrerá um forte rebaixamento, voltando a expectativas de longevidade bem inferiores às atuais. No caso particular da saúde poderão provocar a ampliação de doenças e, até mesmo, mortes diante da redução de recursos para o financiamento do SUS nos próximos 20 anos. É importante não esquecer que esta PEC estabelece que os valores de 2016 serão a base para a projeção de despesas até 2037, ou seja, que não está previsto o crescimento populacional, a mudança de perfil demográfico com o envelhecimento da família brasileira em condições de saúde mais precárias, que demandará mais o sistema, e da incorporação tecnológica crescente neste setor. Para ilustrar o recorte de recursos basta afirmar que esta proposta tivesse sido aplicada no período de 2003- 2015 teriam sido retirados do SUS R\$ 314,3 bilhões (a preços de 2015), sendo somente no ano 2015, R\$ 44,7 bilhões, cerca de 44% a menos do que foi efetivado pelo Ministério da Saúde no mesmo exercício.

É conveniente alertar também que a redução de recursos federais para o financiamento do SUS atingirão fortemente Estados e Municípios, pois cerca de 2/3 das despesas do Ministério da Saúde são transferidas fundo a fundo para ações de atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância idemiológica e sanitária, entre outras.

A pesquisadora em saúde da ENSP/ FIOCRUZ e Diretora Executiva do CEBES, a Dra. Isabela Soares Santos, dá uma resposta positiva citando o Economista de Oxford Dr. David Stuckler que estudou a política econômica de austeridade em 27 países (1995-2011). Este renomado cientista gerou o chamado “multiplicador fiscal ” que mostra o quanto de dinheiro se consegue de volta com diferentes gastos públicos. Os melhores índices multiplicadores vem de gastos com educação e saúde, os piores com a defesa. Ele argumenta: “Saúde é oportunidade





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasao.sp.gov.br e.mail: camaras.a.pinh@uol.com.br

gerar economia e crescer mais rapidamente. Se cortar em saúde, gera mais mortes, aumento e surtos de infecções, aumento dos índices de alcoolismo e suicídio, aumento dos problemas de saúde mental, risco de retorno de doenças erradicadas. Saúde não deve ser cortada em situação de crise, pois os governos deveriam investir mais em saúde em tempos de crise, para sair dela”.

Os próprios diretores do FMI criticam as políticas recessivas de inspiração neoliberal (site da BBC.com, 30 de junho de 2016), em vista disso, o tripé econômico de meta inflação, altos juros e superávit primário trás como consequências: o aumento da desigualdade, colocam em risco a expansão duradoura e prejudicam seriamente a sustentabilidade do crescimento.

Não seria o caso de ampliar os arranjos públicos privados e favorecer o seguro privado (PHI) para sair de crise?

Na verdade, nestes arranjos públicos privados o sistema público perde (maiores e mais complexas filas), o arranjo contribui para a iniquidade no financiamento no acesso e no uso, o arranjo não diminui a demanda por serviços e financiamento, o arranjo não contribui para os objetivos gerais do SNS (equidade, universalidade e solidariedade), não há evidência que o PHI alivie o SNS. É interessante constatar que a União Europeia proíbe os países membros de regular o PHI quando houver SNS, com o argumento de defender o “sistema estatutário”, que foi escolhido pela nossa Nação na CF/1988. Lamentavelmente o que vemos é uma aposta crescente no setor privado o que contribui para a segmentação do sistema de saúde brasileiro como um todo, introduzindo a lógica mercantil, abandonando a luta histórica do movimento sanitário brasileiro que conseguiu a implementação do SUS e sua inserção na Carta Magna, garantindo saúde integral e universal para toda a população.

Que fazer para impedir a PEC 241 e os seus desdobramentos perversos na seguridade social e na saúde?

Em primeiro lugar é necessário ter clareza que esta desconstituição do SUS se apoia na ideologia do Estado Mínimo e no retorno a uma Democracia restringida, tutelada, com os direitos sociais à míngua. O problema para estes economistas sem coração é o estado, o tamanho do SUS. Em compensação não há medidas para penalizar os de riqueza desonesta, achatar as desonerações fiscais, ou para reduzir os juros: o ajuste acaba se concentrando nas despesas que garantem os direitos sociais como meio de criar superávits primários crescentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.**

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

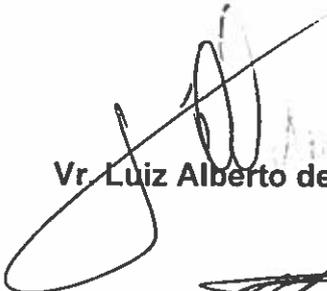
Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site: www.camarasap.sp.gov.br e.mail: camaras.a.pinh@uol.com.br

visando a diminuição da dívida pública, de acordo com o economista e doutor em saúde coletiva do IMS-UERJ, Carlos Otávio Ocké-Reis.

Que Jesus, o Rosto da misericórdia do Pai, nos ilumine e nos fortaleça na caminhada e defesa dos direitos essenciais e universal para todos os brasileiros (as).

Sem mais para o momento, apresentamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

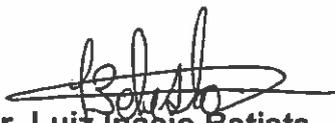

Vr. Luiz Alberto de Oliveira – PSDB


Vr. Paulo Aparecido da Luz – DEM

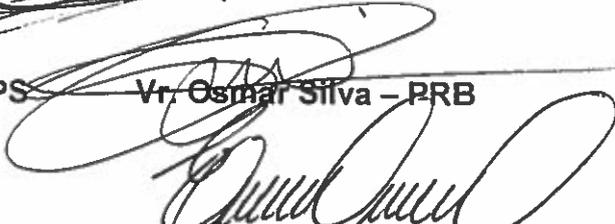

Vra. Profª Rachel Ribeiro da Silva Carvajal – PPS

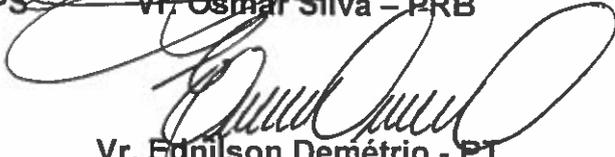
Vr. José Antonio do Nascimento – PSB


Vr. Anderson José Mendonça - PTB


Vr. Luiz Inácio Batista – PTB


Vr. José Antonio de Moraes – PSDB


Vr. Osmar Silva – PRB


Vr. Ednilson Demétrio - PT

À Sua Excelência, o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de novembro de 2016.

Senhor Paulo Aparecido da Luz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP,

Em atenção ao Ofício nº 535/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que “*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 - CEP 89.835-000



02 OCT 2016

Ofício nº 055/2016

São Domingos-SC, 24 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília- DF

Junte-se ao processo de
PEC
nº 55 de 2016.

Em 28 / 10 / 2016

Senador
Paulo Paim

Assunto: Encaminha moção de repúdio.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a Vossa Excelência Moção de Repúdio à PEC 241, apresentada e aprovada nesta Casa Legislativa, na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e elevadas considerações .

Respeitosamente,

BEATRIZ HENNERICH
Secretária Administrativa





CÂMARA DE VEREADORES

Fone (49) 3443-0415
CNPJ 00.442.100/0001-78
Rua São Cristóvão, 380

São Domingos - Santa Catarina
e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
Home page: www.camarasd.sc.gov.br
CEP 89.835-000



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2016

FLAVIO TRICHES - PT
MILTON BERTOLDI - PT
NEUDI JOSÉ BURATI - PT
VIANEI FERARINI MEOTI - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara de Vereadores do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, com base no art. 139 do Regimento Interno, depois de ouvido o respectivo plenário, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser encaminhada ao Congresso Nacional, com o seguinte teor:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS (SC), ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES FLAVIO TRICHES, MILTON BERTOLDI, NEUDI JOSÉ BURATI, VIANEI FERARINI MEOTI, MANIFESTA REPÚDIO À PEC 241/2016, PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL E QUE INSTITUI UM NOVO REGIME FISCAL COM IMPLICAÇÕES SEVERAS PARA OS INVESTIMENTOS FEDERAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA ENTRE OUTRAS MEDIDAS QUE ATINGEM DIRETAMENTE AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS.

São Domingos (SC), 19 de outubro de 2016.

Vereadores proponentes:

FLAVIO TRICHES

MILTON BERTOLDI

NEUDI JOSÉ BURATI

VIANEI FERARINI MEOTI



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Senhora Beatriz Hennerich, Secretária Administrativa da
Câmara Municipal de São Domingos – SC,

Em atenção ao Ofício nº 055/2016, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria
que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda
à Constituição nº 55, de 2016, que "*Altera o Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá
outras providências.*", conforme tramitação, disponível no endereço
eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





20100.2714/2016-81
Junte-se ao processado do *resid*

PEC
nº 55, de 2016

Em 28 / 11 / 2016

Brasília, 16 de novembro de 2016.

Senador Paulo Faim

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões do Senado Federal:

- **de Constituição, Justiça e Cidadania**
- **de Assuntos Econômicos**
- **de Assuntos Sociais**
- **de Educação, Cultura e Esporte**
- **de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.537.204/0001-45, formaliza a presente DENÚNCIA junto à Presidência do Senado Federal e respectivas Comissões do Senado Federal - de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Direitos Humanos e Legislação Participativa -, face à constatação de que a Proposta de Emenda à Constituição PEC 55/2016 - anteriormente denominada PEC 241/2016, na Câmara dos Deputados - burla diversos dispositivos da própria Constituição Federal, além de favorecer de forma escandalosa o Sistema da Dívida e o esquema fraudulento operado por empresas estatais não dependentes que emitem debêntures, provocando danos financeiros, econômicos, morais e patrimoniais ao país.

A presente DENÚNCIA tem amparo na garantia do exercício do direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades, assegurado em nossa Constituição Cidadã, Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a":





TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*

(grifos nossos)

Ao contrário de limitar investimentos sociais para privilegiar os gastos financeiros, como faz a PEC 55/2016, o país precisa de uma outra emenda à Constituição, voltada à limitação dos abusivos gastos financeiros com a chamada “dívida pública”, estabelecendo-se princípios básicos em relação a tais gastos.

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma associação sem fins lucrativos sediada em Brasília, conta com o apoio e colaboração de importantes entidades da sociedade civil e cidadãos voluntários que atuam pelo cumprimento da Constituição Federal, no que diz respeito à realização da auditoria da dívida (Art. 26 do ADCT da Constituição Federal de 1988), tendo em vista que a dívida pública tem sido um dos principais empecilhos ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil.





Apresentamos a presente DENÚNCIA, fundamentada no Art. 5º , XXXIV, "a" da Constituição Federal, e detalhada nos seguintes capítulos, colocando a nossa entidade à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos adicionais:

I - DO OBJETO DA DENÚNCIA

II - DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS INFRINGIDOS PELA PEC 55/2016

2.1) A PEC 55 BURLA A "REGRA DE OURO" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

2.2) A PEC 55/2016 REPRESENTA GRAVE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS E AFRONTA OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

2.2.1) O Brasil vive Cenário de Escassez Social apesar da Realidade de Abundância

2.2.1.1) Inviabilização ao cumprimento dos objetivos fundamentais da República previsto no Art. 3º da Constituição

2.2.1.2) Inviabilização ao cumprimento dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição

2.2.1.2.1) Nota da CNBB sobre a PEC 241 (PEC 55/2016 no Senado)

2.2.1.3) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 208 da Constituição relativo ao Dever do Estado com a Educação

2.2.1.4) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição

2.2.1.5) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 196, relativamente ao Dever do Estado com a Saúde

2.2.2) O Sistema da Dívida tem garantido lucros estratosféricos aos Bancos

2.3) A PEC 55/2016 FAVORECE ESQUEMA FRAUDULENTO OPERADO POR "EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES" QUE EMITEM DEBÊNTURES

III - DAS ALTERNATIVAS DE AÇÃO: OS GASTOS QUE NECESSITAM SER PRECIPUAMENTE CONTROLADOS SÃO OS GASTOS FINANCEIROS ABUSIVOS QUE A PEC 55 PRIVILEGIA

IV - DA CONCLUSÃO

V - DO PEDIDO



I - DO OBJETO DA DENÚNCIA

Apresentamos a presente DENÚNCIA, face à constatação de que a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 55/2016 – anterior PEC 241, na Câmara dos Deputados - burla diversos dispositivos da própria Constituição Federal, além de favorecer de forma escandalosa o Sistema da Dívida e o esquema fraudulento operado por empresas estatais não dependentes que emitem debêntures, provocando danos financeiros, econômicos, morais e patrimoniais ao país.

O objetivo da PEC 55 consta textualmente da exposição de motivos assinada pelo atual Ministro da Fazenda Henrique Meireles:

“Torna-se, portanto, necessário estabilizar o crescimento da despesa primária, como instrumento para conter a expansão da dívida pública. Esse é o objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição.” (Grifo nosso)

A PEC 55/2016 congela os investimentos e despesas PRIMÁRIAS, isto é, deixa fora do congelamento os gastos financeiros com a chamada dívida pública - pois tais gastos financeiros não fazem parte das despesas primárias.

Dessa forma, a PEC 55/2016 instaura tratamento discriminatório que privilegia o capital financeiro em detrimento de todos os direitos sociais e obrigações do Estado brasileiro. Durante o longo período de 20 anos, o volume de gastos primários poderá ser atualizado apenas pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -, ainda que o país venha a conquistar grande avanços econômicos e aumente a arrecadação tributária, ou obtenha ganhos ou ingressos de quaisquer outras fontes patrimoniais ou econômicas.



Todas as rubricas orçamentárias, EXCETO OS GASTOS FINANCEIROS, ficarão disputando recursos sob o teto imposto pela PEC 55/2016.

Assim, a PEC 55/2016 permite a destinação de recursos livremente, **sem qualquer teto, limite ou restrição, a gastos com juros e encargos da chamada dívida pública**, o que irá ampliar ainda mais a destinação de recursos a essa dívida que já consome, anualmente, quase a metade do orçamento federal, **enquanto tantos direitos sociais são negados à população.**

Usando o óbvio discurso de que é necessário controlar gastos, a PEC 55 restringe todas as rubricas orçamentárias e libera recursos à vontade, sem teto e sem limite, para o Sistema da Dívida.

A causa da explosão da dívida pública não tem sido, de forma alguma, um suposto exagero dos investimentos sociais (previdência, pessoal, saúde, educação, etc.) **que a PEC irá congelar**, mas sim, a incidência de juros abusivos e a prática de questionáveis operações financeiras que beneficiam somente aos sigilosos investidores privados, gerando dívida pública sem contrapartida ao país, **que a PEC irá privilegiar.**

O engessamento de todas as rubricas orçamentárias, exceto a dívida, constitui tratamento discriminatório e privilégio odioso, especialmente considerando que essa dívida nunca foi auditada, como manda a Constituição, e sobre ela recaem graves indícios de ilegalidade, ilegitimidade e até fraudes advertidos inclusive por comissões do Congresso Nacional, dentre as quais destacamos as seguintes:

JP



COMISSÃO	Representantes
CPI da Câmara dos Deputados destinada a "apurar as causas e consequências da dívida brasileira e o Acordo com o FMI". Instituída pelo Requerimento Nº 8/83. Instalada em 16/08/1983.	Presidente: Dep. Alencar Furtado Relator: Dep. Sebastião Nery Relatório Final aprovado em setembro de 1984
Comissão Especial do Senado Federal para a Dívida Externa, destinada a "examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno". Instituída pelo Requerimento nº 17, de 1987. Instalada em 14/04/1987.	Presidente: Senador Carlos Chiarelli Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso Relatório Final aprovado em 23 de agosto de 1989.
Comissão Mista destinada "ao exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento brasileiro, para cumprir a missão constitucional - Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". Instalada em 11/04/1989.	Presidente: Dep. Waldeck Ornelas Relator: Senador Severo Gomes Relatório Parcial aprovado em 9 de agosto de 1989
	Relator: Dep. Luiz Salomão Parecer Final apreciado em 5 de setembro de 1989, NÃO VOTADO
CPI da Câmara dos Deputados "destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País" Instituída pelo Requerimento nº 8, de 2008, do Dep. Ivan Valente. Instalada em 19/08/2009.	Presidente: Dep. Virgílio Guimarães Relator: Dep. Pedro Novais Relatório Final aprovado em 11 de maio de 2010 (8 votos a 5 contrários). Relatório Alternativo do Dep. Ivan Valente assinado por 8 deputados. Ambos relatórios foram entregues ao Ministério Público Federal em maio/2010.

Apesar das graves irregularidades apontadas por todas essas comissões, nenhuma providência concreta chegou a ser adotada e o privilégio dos gastos com a chamada dívida pública são tratados com prioridade absoluta, a ponto de a PEC 55/2016 ensejar incluir, no texto constitucional, uma violenta restrição a





todas as despesas primárias que durará por 20 anos, para que os gastos financeiros – que não fazem parte das despesas primárias – se esbaldem na totalidade dos recursos excedentes ao teto imposto por essa proposta de emenda à Constituição Federal.

Ao contrário de limitar investimentos sociais, precisamos de uma PEC para limitar os abusivos gastos financeiros com a chamada “dívida pública” e estabelecer princípios básicos em relação a tais gastos.

II - DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS INFRINGIDOS PELA PEC 55/2016

Encontram-se elencados abaixo alguns dos dispositivos constitucionais que a PEC 55/2016 afronta e que analisaremos a seguir. A PEC 55:

- Burla o **Art. 167, III**, conhecido como “regra de ouro”.
- Compromete gravemente o atendimento dos direitos sociais previstos no **Art. 6º** – educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados - hoje já insuficientemente atendidos, ficarão ainda mais restritos diante do congelamento previsto na PEC 55/2016.
- Afronta os objetivos fundamentais da República incluídos no **Art. 3º**, tendo em vista que a PEC 55 inviabilizará o direito ao desenvolvimento socioeconômico do país, mantendo-nos na última posição do mundo em crescimento econômico; e não poderão avançar os programas que visam a erradicação da pobreza, a marginalização e as desigualdades flagrantes que colocam o Brasil na vergonhosa 75ª posição no ranking do IDH medido pela ONU.





- Inviabiliza, relativamente à Educação, o cumprimento do disposto no **Art. 208** e seus incisos.
- Impede, relativamente à Educação, o cumprimento do disposto no **Art. 212**.
- Frustra o cumprimento do disposto no **Art. 196**, relativamente ao atendimento à Saúde.
- Afronta diversos dispositivos do **Art. 167**, devido à geração de dívida pública sem contrapartida alguma, por meio de **esquema fraudulento operado por empresas estatais não dependentes que emitem debêntures**, para as quais a PEC 55 reserva recursos fora do congelamento.

A seguir analisamos os dispositivos antes elencados.

2.1) A PEC 55 BURLA A "REGRA DE OURO" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal de 1988 determina, no art. 167:

Art. 167. São vedados:

(...)

*III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das **despesas de capital**, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;*

(grifamos)

Tal dispositivo ficou conhecido como "Regra de Ouro", devido ao estabelecimento de princípio fundamental para a contratação de operações de crédito, visando garantir a sustentabilidade do endividamento público ao longo dos anos.

Devido a essa determinação constitucional, novas dívidas contraídas deveriam limitar-se ao montante das despesas de capital, isto é, a investimentos





patrimoniais ou o pagamento de amortizações da própria dívida pública. Ressalva foi aberta apenas para créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa e devidamente aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

A finalidade desse importante dispositivo foi evitar o endividamento do Estado em forma descontrolada, bem como a utilização da dívida pública para o pagamento de despesas correntes, isto é, despesas de custeio (tais como salários, gastos com a manutenção da máquina pública e juros), o que tornaria o processo de endividamento insustentável.

Esse preceito constitucional vem sendo gravemente desrespeitado no Brasil, conforme denunciado pela CPI da Dívida Pública concluída em 2010¹, cujos resultados foram entregues ao Ministério Público Federal, a pedido do qual foi elaborado o Relatório Específico da Auditoria Cidadã da Dívida nº 1/2013², em colaboração ao Processo Administrativo PA nº 1.00.000.005612/2010-13.

Referido relatório específico denunciou procedimento paralelo - que vem sendo adotado desde o Plano Real, quando a atualização monetária automática foi abolida - que está permitindo tratamento privilegiado aos gastos com juros, ao mesmo tempo em que promove o crescimento exponencial do estoque da dívida interna.

Trata-se da contabilização de grande parte dos juros nominais como se fosse amortização. Tal classificação tem efeitos de largo alcance devido à limitação estabelecida no art. 167, inciso III, da Constituição Federal para a contratação de nova dívida: na medida em que a parcela da atualização monetária (que integra os juros nominais) é deslocada da categoria de Despesas Correntes e passa a ser computada como Despesas de Capital (amortização), o limite para emissão de nova dívida fica ampliado nesse montante.

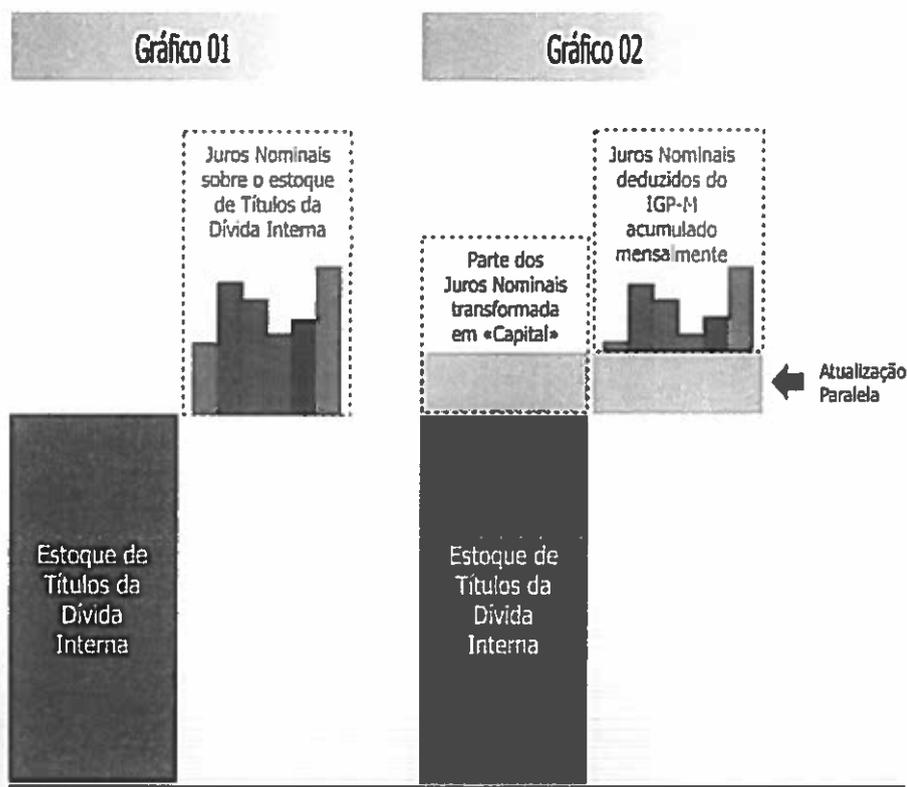
Esse procedimento paralelo tem sido possibilitado por meio de cálculo paralelo que corrige todo o estoque da dívida e em seguida deduz essa





atualização dos juros e a transforma em amortização, tal como retratado no diagrama a seguir:

CONTABILIZAÇÃO DE JUROS COMO SE FOSSE AMORTIZAÇÃO



O gráfico 1 do diagrama acima demonstra o estoque de títulos da dívida interna federal e, ao lado, os volumes de juros nominais incidentes sobre os diversos tipos de títulos que compõem o referido estoque. A variação na altura dos diversos volumes dos juros decorre da existência de diversos tipos de títulos, que possuem rendimentos nominais distintos.

O gráfico 2 do mesmo diagrama demonstra o efeito da atualização monetária paralela de todo o estoque da dívida (representada em amarelo). Referida atualização tem sido excluída do volume dos juros nominais, que passa a ficar restrito apenas à parcela que ultrapassa tal atualização. Simultaneamente,



essa atualização passa a fazer parte do estoque da dívida e é paga como se fosse amortização, mediante a emissão de novos títulos.

À medida em que a parcela da atualização monetária (que integra os juros nominais) é deslocada da categoria de Despesas Correntes e passa a ser computada como Despesas de Capital (amortização), o limite para emissão de nova dívida fica artificialmente ampliado nesse montante.

Esse procedimento burla o disposto no art. 167, III, da Constituição Federal (“regra de ouro”), que proíbe a emissão de nova dívida para pagar juros (despesas correntes), e tem provocado o crescimento exponencial do estoque da dívida interna federal.

Vejamos o impacto desse procedimento, na prática.

Conforme quadro seguinte, o SIAFI indica o valor de R\$ 208,36 bilhões para o pagamento da despesa com “Juros e Encargos da Dívida” e o valor de R\$ 753,85 bilhões para o pagamento de “Amortizações/Refinanciamento da Dívida”:

SIGA BRASIL		SENADO FEDERAL		LOA 2015 - Execução Orçamentária por Grupo Natureza de Despesa - GND				
								RS 1,00
GND (Cod)	GND	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.887.877,140	257.837.807,891	258.458.644,187	255.479.448,116	255.070.705,892	1.645.035,549	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.248.120,644	277.348.405,644	208.382.864,733	208.382.894,170	208.360.341,749	2.337,998	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.756.938,966	1.111.191.402,788	1.053.588.658,348	1.012.931.592,067	980.422.529,557	81.801.000,865	
4	INVESTIMENTOS	83.090.564,204	80.424.536,525	37.573.718,810	13.315.688,433	8.840.124,168	29.310.085,541	
5	INVERSOES FINANCEIRAS	93.287.423,376	95.655.404,099	72.181.791,798	60.288.968,078	60.254.317,093	8.993.134,587	
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.131.350.310,728	1.078.958.881,204	753.888.894,737	753.858.724,050	753.850.048,574	21.073,293	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.073.892,384	36.073.892,384	0	0	0	0	
NÃO APLICA VEL	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0	0	0	
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0	0	0	-8,000	0	0	
TOTAL		2.878.676.947,442	2.938.488.110,523	2.382.842.570,390	2.304.249.120,916	2.267.398.157,831	121.572.987,632	

Caso o valor de R\$753,85 bilhões indicado no SIAFI tivesse sido empregado em “Amortização”, o estoque da dívida teria caído fortemente, certo? Caso tivesse sido empregado somente no “Refinanciamento” (também chamado de “rolagem”, ou seja, a troca de dívida que está vencendo por outra), o estoque da dívida teria se mantido constante, certo?

JJP



No entanto, o que ocorreu com o estoque da dívida interna em 2015?

Conforme publicado pelo Banco Central, em 2015 o estoque de títulos da dívida interna aumentou R\$ 732 bilhões, saltando de R\$3,204 trilhões para R\$3,937 trilhões, em apenas 11 meses de 2015 (31/01 a 31/12/2015), como pode ser conferido na primeira coluna do quadro reproduzido a seguir.

Quadro XXXVI – Títulos públicos federais													R\$ milhões	
Fim de período	Responsabilidade										Total fora do Bacen	% do PIB		
	Tesouro Nacional									Bacen				
	Títulos emitidos	Carteiras do Bacen	Fora do Bacen							NBCF	NBCA			
LTN			LFT	NTN	Dívida securit.	CFT/CTN	TDA	BTN	Total					
2015 Jan	3 204 002	1 068 054	616 444	435 732	1 059 354	6 944	16 638	2 835	0	2 137 948	-	2 137 948	37,5	
Fev	3 296 151	1 064 797	656 252	456 502	1 074 285	6 904	16 605	2 807	0	2 213 355	-	2 213 355	38,7	
Mar	3 441 398	1 124 909	726 854	457 289	1 105 878	6 872	16 615	2 778	0	2 316 487	-	2 316 487	40,3	
Abr	3 451 710	1 117 914	678 712	482 885	1 145 606	6 839	17 025	2 730	0	2 333 796	-	2 333 796	40,4	
Mai	3 484 068	1 112 021	731 811	485 006	1 118 758	6 805	16 948	2 720	0	2 372 046	-	2 372 046	41,0	
Jun	3 585 830	1 123 411	773 981	511 178	1 150 143	6 775	17 858	2 683	0	2 462 419	-	2 462 419	42,4	
Jul	3 588 722	1 111 487	762 064	526 002	1 158 751	6 747	18 999	2 674	0	2 475 235	-	2 475 235	42,5	
Ago	3 691 613	1 139 645	798 201	562 424	1 162 978	6 717	19 019	2 629	0	2 551 968	-	2 551 968	43,7	
Set	3 802 663	1 213 927	811 239	576 417	1 172 570	6 688	19 209	2 612	0	2 588 736	-	2 588 736	44,2	
Out	3 712 379	1 208 329	693 387	590 364	1 188 388	9 142	20 171	2 597	0	2 504 049	-	2 504 049	42,6	
Nov	3 784 401	1 219 142	734 481	603 869	1 205 415	8 668	20 055	2 570	0	2 575 259	-	2 575 259	43,8	
Dez	3 936 661	1 286 515	764 479	626 192	1 229 620	7 693	19 711	2 472	0	2 650 165	-	2 650 165	44,7	

Constata-se, portanto, que a dívida não foi amortizada e nem simplesmente rolada ou refinanciada, mas, ao contrário, cresceu fortemente em 2015. Isso ocorre porque grande parte dos juros nominais está sendo contabilizada como se fosse amortização, possibilitando a emissão de nova dívida para cobrir operações ILEGAIS, tais como:

- **pagamento de juros** (o que é inconstitucional, pois fere o Art. 167, III, da Constituição Federal, o qual impede a emissão de títulos da dívida para pagar despesas correntes, tais como salários e juros);
- **remuneração da sobra de caixa dos bancos** (operações compromissadas que chegaram perto de R\$ 1 trilhão em 2015, ou seja, quase 20% do PIB), e

Handwritten signature



- **prejuízos do Banco Central com operações de swap cambial** (ilegais, conforme TC-012.015/2003-0: *"Não há, na Lei n.º 4.595/64 ou em outra legislação, dispositivo que autorize o Banco Central a atuar no ramo de seguros ou que o autorize a assumir posições de agente segurador de capital, muito menos a especular com variações cambiais, assumindo posições que podem dar muito lucro ou muito prejuízo."*).

Cabe ressaltar que o volume de investimentos ficou limitado a apenas R\$ 9,6 bilhões em 2015, o que confirma que o crescimento brutal do estoque da dívida interna federal foi consumido nessas operações ilegais.

Desde a CPI da Dívida Pública concluída em 2010ⁱⁱⁱ, temos denunciado^{iv} o procedimento paralelo referente à contabilização de juros em amortização, que constitui uma "mega pedalada fiscal" e vem sendo adotado desde o Plano Real, quando a atualização monetária automática foi, em tese, abolida.

Esse procedimento é ilegal e tem permitido tratamento privilegiado aos gastos com juros, ao mesmo tempo em que promove o crescimento exponencial do estoque da dívida interna, além de significar uma afronta direta à Constituição Federal especificamente o art. 167, III, conhecido como "regra de ouro".

Assim, considerando que o valor indicado na rubrica "Juros e Encargos da Dívida Pública" do SIAFI corresponde apenas a uma parte dos juros nominais, sendo que a outra parte dos juros está embutida na rubrica "amortização" ou "refinanciamento", e tendo em vista que **não existe a devida transparência em relação a esse cálculo paralelo**, não há outra alternativa senão somarmos as rubricas "Juros" e "Amortizações e Refinanciamento", a fim de indicar o montante destinado a gastos com a dívida pública.

A PEC 55 irá representar uma burla ao art. 167, inciso III, da Constituição Federal, na medida em que permitirá a destinação de toda e

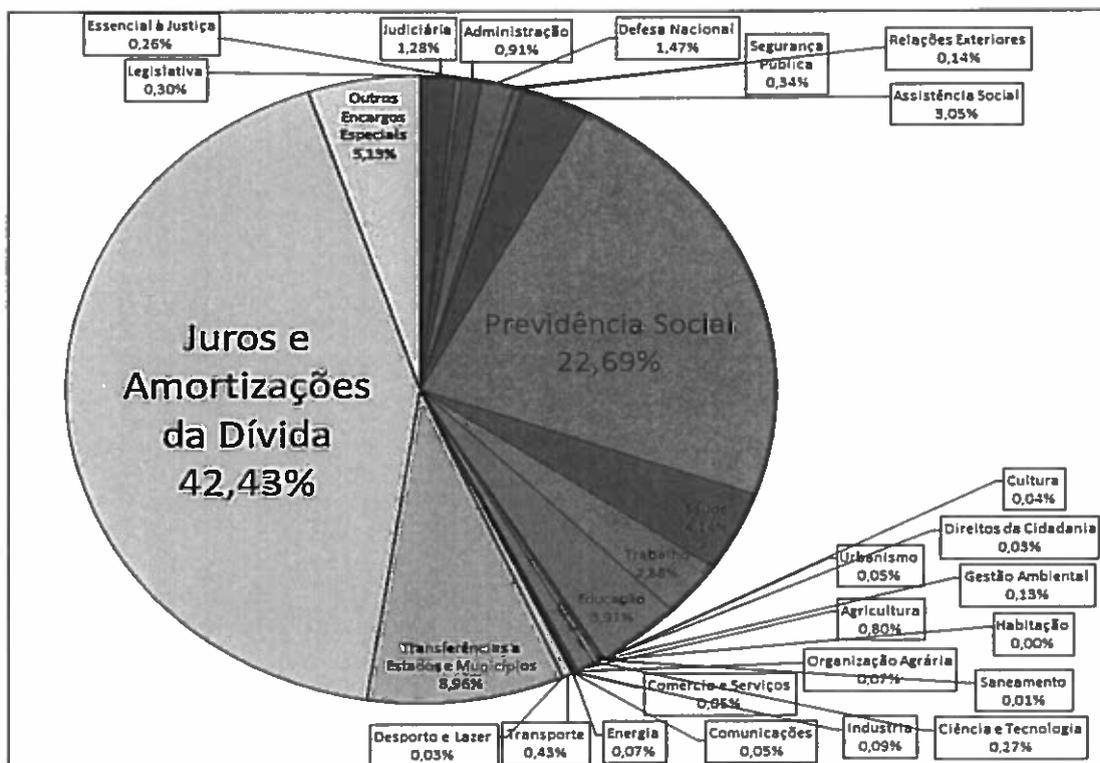




qualquer parcela de recursos excedente ao teto que ela impõe para a chamada dívida pública.

Em 2015, por exemplo, conforme dados do SIAFI, foram destinados, à dívida pública, R\$ 42,43% do Orçamento Geral da União, ou seja, R\$ 962.210.391.323,00.

Orçamento Geral da União 2015 (Executado) Total = R\$ 2,268 trilhão



Fonte: SIAFI

Elaboração: AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Todos os anos, centenas de bilhões são subtraídos do orçamento federal para o inconstitucional pagamento de grande parte dos juros nominais - os mais elevados do mundo - e sequer sabemos quem são os credores, pois essa informação é sigilosa.

Usando o óbvio discurso de que é necessário controlar gastos, a PEC 55 libera recursos à vontade, sem teto e sem limite, para o Sistema da Dívida, burlando a regra de ouro da Constituição.





A causa da explosão da dívida pública não tem sido, de forma alguma, um suposto exagero dos investimentos sociais (previdência, pessoal, saúde, educação, etc.) **que a PEC irá congelar**, mas sim, a incidência de juros abusivos e a prática de questionáveis operações financeiras que beneficiam somente aos sigilosos investidores privados, gerando dívida pública sem contrapartida ao país, **que a PEC irá privilegiar**.

Cabe registrar que no período de 2003 a 2015, acumulamos “superávit primário” de R\$ 824 bilhões^{vi}, ou seja, as receitas “primárias” (constituídas principalmente pela arrecadação de tributos) foram muito superiores aos gastos sociais, tendo essa montanha de dinheiro sido reservada para o pagamento da questionável dívida pública. Apesar do contínuo corte de investimentos sociais imprescindíveis à população, a dívida pública interna se multiplicou, no mesmo período, de R\$ 839 bilhões ao final de 2002 para quase R\$ 4 TRILHÕES ao final de 2015^{vii}.

O relator da PEC 55/2016 *“assinala que a Dívida Bruta do Governo Geral aumentou de 51,7% do PIB em 2013 para 67,5% do PIB em abril de 2016”*, porém, não menciona as razões desse aumento, que não teve absolutamente nada a ver com os gastos sociais que essa PEC vai congelar por 20 anos, mas sim com o que ela deixa de controlar: os juros abusivos e os mecanismos financeiros ilegais que estão gerando dívida pública.

Não podemos admitir que a Constituição Federal venha a ser modificada para burlar o art. 167, inciso III, da própria Constituição, sacrificando todas as rubricas orçamentárias para aumentar ainda mais o privilégio da dívida.

Esse é o objetivo da PEC 55, como constou textualmente da exposição de motivos assinada pelo atual Ministro da Fazenda Henrique Meireles:





"Torna-se, portanto, necessário estabilizar o crescimento da despesa primária, como instrumento para conter a expansão da dívida pública. Esse é o objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição." (Grifo nosso)

Na medida em que limita exclusivamente "a despesa primária total", a PEC 55 possibilita a destinação de todo o restante das receitas para a chamada dívida pública, burlando-se o art. 167, III, da própria Constituição.

2.2) A PEC 55/2016 REPRESENTA GRAVE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS E AFRONTA OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Os direitos sociais previstos na Constituição Federal não têm sido devidamente atendidos no Brasil, assim como os objetivos fundamentais da República, mitigados face à escassez de investimentos devido à imensa subtração de recursos para o pagamento de juros, ficarão de vez inviabilizados diante do congelamento imposto pela PEC 55.

Devido ao severo congelamento que a PEC 55/2016 impõe às *despesas primárias totais* – que compreende todas as rubricas orçamentárias, exceto as *despesas financeiras*, que não se incluem entre as primárias – todos os direitos sociais e investimentos ficarão comprometidos durante os próximos 20 anos, enquanto os sigilosos rentistas poderão usufruir de todo o recurso excedente ao teto imposto por essa proposta de emenda à Constituição.

Essa verdadeira aberração imposta pela PEC 55/2016 resultará no agravamento ainda maior do desrespeito aos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal, que já não têm sido devidamente atendidos no Brasil.



Relativamente à Educação e Saúde, essa PEC representa ameaça concreta ao cumprimento do disposto nos Arts. 208, 212 e 196.

Além disso, restarão gravemente ameaçados os princípios fundamentais da República que constam do Art. 3º da Constituição. O direito ao desenvolvimento, que já vem sendo comprometido diante da escassez de investimentos face à imensa subtração de recursos para o pagamento de juros, ficará de vez inviabilizado diante do congelamento imposto pela PEC 55; e não poderão avançar os programas que visam a erradicação da pobreza, marginalização e desigualdades sociais.

2.2.1) O Brasil vive Cenário de Escassez Social apesar da Realidade de Abundância

Apesar de o Brasil ser, atualmente, a 9ª maior economia do mundo, a nossa situação social passa por uma verdadeira calamidade.

O desemprego atinge patamar elevadíssimo. Segundo a Pesquisa do IBGE^{viii}, dentre as 166 milhões de pessoas em idade de trabalhar no Brasil, 90 milhões estão empregadas; 12 milhões de pessoas estão desempregadas e 64 milhões estão fora da força de trabalho.

PEA - BRASIL 2016

Raio x	TOTAL NO TRIM. ANTE ANTES (2014) (MILHÕES)	VARIAÇÃO (ANTE ANTES) (AGO 2015)
População		
Em idade de trabalhar	166.441	2.038 milhões
Na força de trabalho	102.181	1.230 milhão
Ocupada	80.137	-1.991 milhão
Desocupada	12.024	3.220 milhões
Fora da força de trabalho	84.280	809 mil
Posição na ocupação		
Empregado no setor privado		
Com carteira	34.178	-1.363 milhão
Sem carteira	10.204	122 mil
Trabalhador doméstico	8.122	84 mil
Empregado no setor público	11.361	-195 mil
Empregador	3.948	-111 mil
Conta própria	22.235	86 mil
Trabalhador familiar auxiliar	2.093	-614 mil

ESTADOS 1/10/16

IBGE - CENSO 2010

O nível salarial também é extremamente preocupante: 23,4 % da população ativa vive com menos de 1 salário mínimo^{ix}.

Apesar das imensas riquezas existentes em nosso país, somos o mais injusto do mundo, onde a distância entre ricos e pobres é a mais cruel, e a concentração de renda é vergonhosa.



Segundo dados publicados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil^x, apenas 0,5 % (meio por cento) da população ativa concentra 43% de toda riqueza declarada em bens e ativos financeiros.

Devido a essa disparidade o Brasil é considerado o país de pior distribuição de renda do mundo^{xi}.

Ocupamos a vergonhosa 75ª posição no ranking de respeito aos Direitos Humanos, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – medido pela ONU^{xii} e o penúltimo lugar no ranking da Educação entre 40 países analisados^{xiii}.

O desenvolvimento socioeconômico está completamente travado no Brasil, de tal maneira que o nosso Produto Interno Bruto – PIB – vem caindo, tendo encolhido 3,8% em 2015^{xiv}, e em 2016 já estamos em último lugar do mundo no ranking do crescimento econômico^{xv}.

Esse quadro é inaceitável, principalmente considerando as nossas imensas potencialidades. O Brasil é atualmente a 9ª maior economia mundial e nossa realidade é de extrema abundância. O Brasil detém, por exemplo:

- ✓ A maior reserva de Nióbio do mundo, mineral estratégico, empregado em aeronaves, satélites espaciais, usinas nucleares e equipamentos de última geração. O Canadá possui apenas 2% das reservas mundiais de Nióbio e, com esse recurso, garante saúde e educação pública, gratuita e de excelente qualidade para a sua população. O Brasil possui 98% das reservas. A exploração atual é feita principalmente em Minas Gerais^{xvi} de maneira totalmente opaca, por empresa particular, embora a Constituição Federal estabeleça que os minerais são bens da União^{xvii};
- ✓ A terceira maior reserva de petróleo;
- ✓ A maior reserva de água potável;

SP



- ✓ A maior área agriculturável e clima favorável, permitindo a produção de alimentos durante os 12 meses do ano;
- ✓ Riquezas minerais diversas e Terras Raras que só existem em nosso País;
- ✓ Riquezas biológicas: fauna e flora de incontáveis espécies;
- ✓ Extensão territorial continental, com a população plenamente integrada, pois falamos o mesmo idioma;
- ✓ Potencial energético, já que possuímos todas as matrizes energéticas em abundância;
- ✓ Potencial industrial e comercial;
- ✓ Imensa riqueza humana e cultural.

Possuímos também imensas riquezas financeiras, tais como:

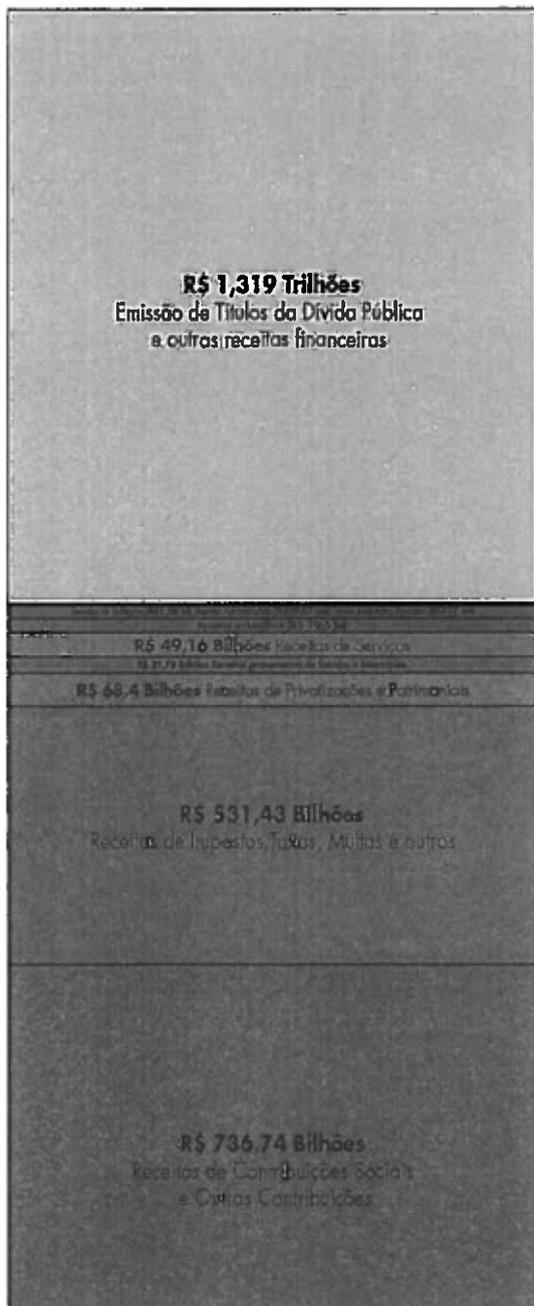
- ✓ Reservas Internacionais de US\$ 375 bilhões;
- ✓ Montante de cerca de R\$1 trilhão esterilizado no Banco Central, referente às chamadas operações compromissadas, que na prática correspondem à sobra de caixa dos bancos, depositadas no Banco Central e remuneradas;
- ✓ Sobra de R\$ 480 bilhões em 2015, conforme retrata o gráfico a seguir, que compara as receitas federais realizadas em 2015 e as despesas pagas no mesmo ano, conforme dados oficiais:

44



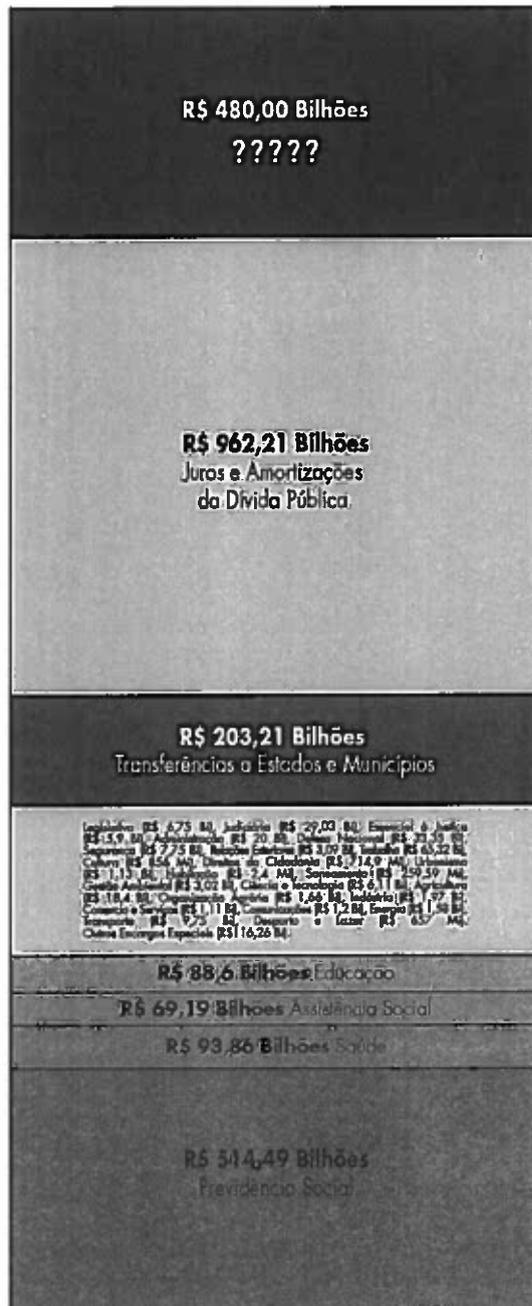
ONDE MESMO ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS???

RECEITAS FEDERAIS R\$ 2,748 TRILHÕES
Realizados em 2015 - Fonte: CGU - Transparência Brasil



Fonte: CGU Acesso em 26/03/2016 <http://goo.gl/adbGo3>

DESPESAS FEDERAIS R\$ 2,268 TRILHÕES
Pagas em 2015 - Fonte: SIAFI - Sistema SigaBrasil Senado Federal



Fonte: SIAFI Acesso em 26/03/2016 <http://goo.gl/YDH58n>

Na verdade, o déficit está localizado nos gastos financeiros com a dívida, mas esses a PEC 55 preserva e protege.





A justificativa apresentada pelo governo, na exposição de motivos da PEC 55/2016, foi a necessidade de controlar gastos e pagar a dívida pública, no entanto, a mesma PEC 55/2016 irá aprofundar esse quadro, gerando mais obrigações extremamente onerosas por meio de esquema fraudulento que cria dívida sem contrapartida alguma ao país.

Ao promover drástica restrição, ajuste e congelamento sobre investimentos e gastos sociais essenciais à sociedade, a PEC 55 irá agravar o atendimento aos direitos sociais e impedir o avanço socioeconômico do país.

De acordo com a projeção realizada pela Organização da Nações Unidas (ONU), do ano de 2015 ao ano de 2030, a população brasileira deve aumentar 20,8 milhões, alcançando 228,6 milhões de pessoas.

Com os valores destinados às áreas sociais congelados e corrigidos unicamente pelo IPCA, estarão inviabilizados os investimentos, representando essa PEC 55/2016 uma afronta a diversos dispositivos constitucionais, dentre os quais destacamos:

2.2.1.1) Inviabilização ao cumprimento dos objetivos fundamentais da República previsto no Art. 3º da Constituição:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(grifos nossos)

A PEC 55/2016 promove discriminação infame e inaceitável ao congelar todas as despesas primárias, inviabilizando o cumprimento dos objetivos fundamentais da República, ao mesmo tempo em que privilegia as despesas financeiras que poderão continuar sendo feitas sem qualquer teto ou limite.





2.2.1.2) Inviabilização ao cumprimento dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A PEC 55/2016 compromete o atendimento a TODOS OS DIREITOS SOCIAIS, pois esses terão que ficar disputando recursos com todas as demais rubricas orçamentárias que compõem as despesas primárias limitadas pela PEC.

Enquanto isso, OS GASTOS FINANCEIROS NÃO SOFRERÃO LIMITE ALGUM, E OS SIGILOSOS RENTISTAS PODERÃO SE ESBANJAR NOS RECURSOS QUE DEIXARÃO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SOCIAIS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

O prejuízo social é iminente e grave.

Por essa razão a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) se manifestou de forma contundente em relação a essa PEC, por meio de nota pública que traz conteúdo imprescindível à compreensão do alcance social dessa proposta de emenda à Constituição. Por sua importância, transcrevemos a seguir a NOTA DA CNBB SOBRE A PEC 241, renumerada no Senado para PEC 55/2016.

2.2.1.2.1) NOTA DA CNBB SOBRE A PEC 241 (PEC 55/2016 no Senado)

NOTA DA CNBB SOBRE A PEC 241

"Não fazer os pobres participar dos próprios bens é roubá-los e tirar-lhes a vida."

(São João Crisóstomo, século IV)

O Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB, reunido em Brasília-DF, dos dias 25 a 27 de outubro de 2016, manifesta sua posição a respeito da Proposta de Emenda à Constituição





(PEC) 241/2016, de autoria do Poder Executivo que, após ter sido aprovada na Câmara Federal, segue para tramitação no Senado Federal.

Apresentada como fórmula para alcançar o equilíbrio dos gastos públicos, a PEC 241 limita, a partir de 2017, as despesas primárias do Estado – educação, saúde, infraestrutura, segurança, funcionalismo e outros – criando um teto para essas mesmas despesas, a ser aplicado nos próximos vinte anos. Significa, na prática, que nenhum aumento real de investimento nas áreas primárias poderá ser feito durante duas décadas. No entanto, ela não menciona nenhum teto para despesas financeiras, como, por exemplo, o pagamento dos juros da dívida pública. Por que esse tratamento diferenciado?

A PEC 241 é injusta e seletiva. Ela elege, para pagar a conta do descontrole dos gastos, os trabalhadores e os pobres, ou seja, aqueles que mais precisam do Estado para que seus direitos constitucionais sejam garantidos. Além disso, beneficia os detentores do capital financeiro, quando não coloca teto para o pagamento de juros, não taxa grandes fortunas e não propõe auditar a dívida pública.

A PEC 241 supervaloriza o mercado em detrimento do Estado. “O dinheiro deve servir e não governar!” (Evangelii Gaudium, 58). Diante do risco de uma idolatria do mercado, a Doutrina Social da Igreja ressalta o limite e a incapacidade do mesmo em satisfazer as necessidades humanas que, por sua natureza, não são e não podem ser simples mercadorias (cf. Compêndio da Doutrina Social da Igreja, 349).

A PEC 241 afronta a Constituição Cidadã de 1988. Ao tratar dos artigos 198 e 212, que garantem um limite mínimo de investimento nas áreas de saúde e educação, ela desconsidera a ordem constitucional. A partir de 2018, o montante assegurado para estas áreas terá um novo critério de correção que será a inflação e não mais a receita corrente líquida, como prescreve a Constituição Federal.

É possível reverter o caminho de aprovação dessa PEC, que precisa ser debatida de forma ampla e democrática. A mobilização popular e a





sociedade civil organizada são fundamentais para superação da crise econômica e política. Pesa, neste momento, sobre o Senado Federal, a responsabilidade de dialogar amplamente com a sociedade a respeito das consequências da PEC 241.

A CNBB continuará acompanhando esse processo, colocando-se à disposição para a busca de uma solução que garanta o direito de todos e não onere os mais pobres.

Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, continue intercedendo pelo povo brasileiro. Deus nos abençoe!

*Dom Sergio da Rocha
Arcebispo de Brasília
Presidente da CNBB
Dom Murilo S. R. Krieger, SCJ
Arcebispo de São Salvador da Bahia
Vice-Presidente da CNBB
Dom Leonardo Ulrich Steiner, OFM
Bispo Auxiliar de Brasília
Secretário-Geral da CNBB"*

2.2.1.3) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 208 da Constituição relativo ao Dever do Estado com a Educação:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;



III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

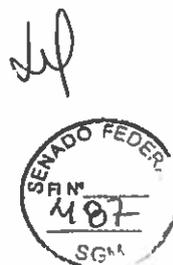
§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Apesar desse importante mandamento constitucional que trata do dever do Estado com a Educação, os recursos atualmente destinados a esse direito básico da população já se mostram insuficientes e têm deixado inúmeras carências. A PEC 55 irá agravar esse cenário, especialmente diante da previsão para aumento da população brasileira nos próximos 20 anos, em cerca de 20,8 milhões de pessoas, segundo dados da ONU.

2.2.1.4) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos,





compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Depreende-se, da leitura do Art. 212, que o princípio orientador da Constituição Federal foi o de privilegiar a Educação, buscando garantir, no texto constitucional, um PISO MÍNIMO DE RECURSOS para a Educação. A PEC 55/2016 fere frontalmente esse dispositivo, ao revogá-lo por 19 anos, na medida em que estabelece um novo piso rebaixado, vinculado apenas à atualização pela inflação), além de colocar um TETO para o conjunto das despesas primárias, entre elas a educação, a saúde e todas as demais rubricas orçamentárias, exceto os gastos financeiros, que ficarão fora de qualquer teto ou limite.

Ora, o congelamento das despesas primárias, com a mera reposição das perdas inflacionárias pelo IPCA, trará absoluta frustração do cumprimento deste dispositivo constitucional. Eventualmente, caso a educação venha a ter aumentos reais de recursos, a fim de cumprir o teto geral das despesas primárias imposto pela PEC, tais aumentos terão de ser compensados com perdas reais em outras áreas comprometendo-se os objetivos gerais do desenvolvimento nacional.

Principalmente caso o país venha ter uma grande pujança econômica, com significativo crescimento do PIB e, conseqüentemente, maior arrecadação tributária, quanto maior o crescimento econômico, mais profundo e infame o descumprimento desse dispositivo constitucional, que visa assegurar verbas suficientes para garantir o direito à educação à população.

A PEC 55/2016 frustra completamente e inverte o ordenamento constitucional, na medida em que transforma o princípio de PISO MÍNIMO em TETO de recursos para a educação.

E mais: os recursos que deixarão de ir para as despesas primárias sujeitas ao TETO imposto pela PEC 55/2016 (Educação, Saúde, Saneamento, Habitação, Segurança, Cultura, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Previdência, Cultura,

44





atividade Legislativa, Judiciária etc.) irão para o pagamento dos estratosféricos juros da chamada dívida pública que nunca foi auditada, pois para tais gastos financeiros a PEC não estabeleceu teto nem limite algum.

2.2.1.5) Inviabilização ao cumprimento do disposto no Art. 196, relativamente ao Dever do Estado com a Saúde:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem tido importância extraordinária no país, tendo em vista que a imensa maioria da população brasileira somente tem acesso a serviços de saúde junto à rede pública. Os recursos atualmente destinados ao atendimento desse importante sistema público têm sido insuficientes, o que é comprovado por recorrentes denúncias acerca da precariedade do atendimento e até mesmo pelo crescimento do número de ações judiciais que reivindicam o cumprimento do citado Art. 196 da Constituição.

Como imaginar o atendimento à saúde pública daqui a 20 anos, considerando o aumento populacional previsto pela ONU e a mesma insuficiente parcela de recursos de hoje, apenas atualizados pelo IPCA? É evidente que a situação de precariedade atual, com falta de leitos, de remédios, de equipamentos, de materiais básicos, de pessoal auxiliar e médicos, etc. será enormemente agravada.

Assim como no caso da Educação, a PEC 55/2016 revoga o atual piso da saúde (vinculado à Receita Corrente Líquida) e estabelece por 19 anos um piso rebaixado vinculado apenas à atualização da inflação medida pelo IPCA. E caso ocorra algum aumento real nos recursos destinados à saúde – na tentativa de

JP





fazer jus ao aumento populacional, ou para resolver a extrema precariedade dos serviços de saúde – outras áreas terão de sofrer cortes, para que seja obedecido o teto geral para as despesas primárias imposto pela PEC 55, o que é inaceitável.

Congelar as verbas da saúde e destinar esses valores para o pagamento de juros a sigilosos detentores dos títulos da chamada dívida pública fere frontalmente o princípio norteador da Constituição Federal, que estabeleceu, no citado dispositivo, que *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas ...”*.

Ao contrário de atender a esse princípio, a PEC 55/2016, se aprovada, deixará legiões de desassistidos em todo o país!

Por todo o exposto neste capítulo, apesar das imensas potencialidades do Brasil, 9ª maior economia mundial, os direitos sociais antes mencionados têm sido atendidos de forma precária em nosso país, e o nosso desenvolvimento socioeconômico encontra-se terrivelmente atrasado. Vivemos cenário de extrema escassez social e ocupamos a vergonhosa 75ª posição no ranking de respeito aos Direitos Humanos, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – medido pela ONU^{xviii}.

A PEC 55/2016 agravará ainda mais esse grave cenário de escassez, na medida em que inviabiliza o cumprimento dos diversos dispositivos constitucionais citados.

No entanto, essa escassez não existe para os bancos que operam no país, devido à atuação do **Sistema da Dívida, que será ainda mais privilegiado com a PEC 55/2016.**

O Sistema da Dívida corresponde à utilização do endividamento público às avessas, ou seja, em vez de servir para aportar recursos ao Estado, o processo de endividamento tem funcionado como um instrumento que

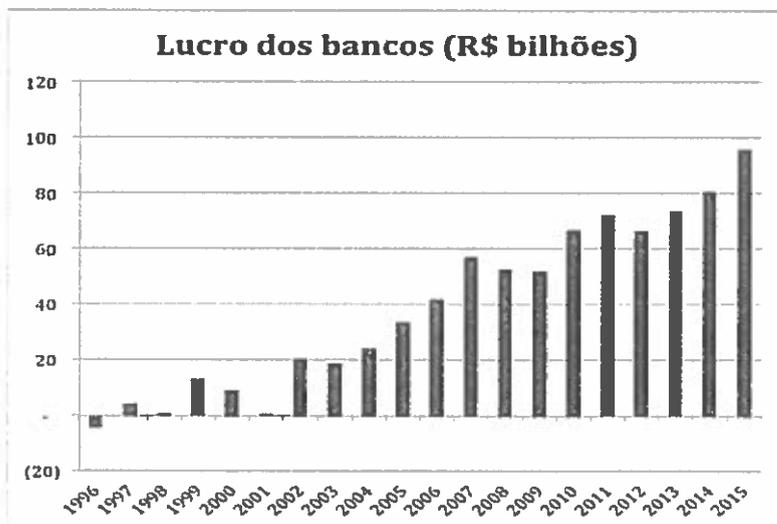


promove uma contínua e crescente subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente ao setor financeiro privado, devido à atuação de diversos mecanismos financeiros que geram dívidas sem contrapartida alguma ao País. É por isso que é tão importante realizar a auditoria dessas dívidas, a fim de segregar o que é dívida legítima e ilegítima.

2.2.2) O Sistema da Dívida tem garantido lucros estratosféricos aos Bancos

Os lucros auferidos pelos bancos que operam no Brasil superam as taxas de lucratividade registradas em qualquer outra parte do mundo. Isso se dá, em grande parte, devido à transferência brutal de recursos promovida pelo Sistema da Dívida para esse setor. A PEC 55 VAI AUMENTAR AINDA MAIS ESSE PRIVILÉGIO.

Em 2015, enquanto o país e toda a economia real (indústria e comércio) amargam resultados negativos, tivemos desemprego recorde e até o PIB do Brasil encolheu quase 4%, o lucro dos bancos cresceu ainda mais. Em 2014 o lucro dos bancos havia atingido o patamar de R\$ 81 bilhões! Em 2015, apesar da crise que abalou todos os setores, o lucro dos bancos cresceu 20%, alcançando o patamar de R\$ 96 bilhões em um ano, como demonstram as estatísticas do próprio Banco Central:



Fonte: <http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp> e
<https://www3.bcb.gov.br/informes/relatorios?lingua=pt>

JP



Esse patamar altíssimo de lucros dos bancos em 2015 da ordem de R\$ 96 bilhões (cifra superior ao orçamento anual da saúde, que ficou em cerca de R\$ 93 bilhões em 2015), comprova a existência de transferência de renda para o setor financeiro privado.

O patamar de lucros declarado em 2015 teria sido ainda muito mais elevado, se os bancos não tivessem feito a imensa “reserva para créditos duvidosos” de R\$183,7 bilhões.



Os bancos que atuam no Brasil também são os campeões mundiais em provisionamento de recursos para créditos duvidosos.

O estratosférico lucro dos bancos no Brasil, quando toda a economia do país despenca, é uma evidência de que está ocorrendo uma transferência de renda para o setor financeiro privado. A engrenagem que promove isso é o Sistema da Dívida, ou seja, a utilização do endividamento público às avessas; em vez de representar ingresso de recursos para investimentos geradores de desenvolvimento socioeconômico, tem servido para alimentar os mecanismos de política monetária aplicados do Banco Central^{xix} que, ao mesmo tempo, transferem bilhões aos bancos privados e geram dívida pública para toda a sociedade pagar...

SP



A dívida pública nunca foi auditada, como determina a Constituição Federal, e, conforme denunciado inclusive por Comissões do Congresso Nacional, é repleta de indícios de ilegalidade, ilegitimidade e até fraudes, tais como a suspeita de renúncia à prescrição, diversas transformações de passivos privados em dívidas públicas, além de mecanismos financeiros que geram dívida sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade, a exemplo das escandalosas operações de *swap* cambial e operações compromissadas, antes mencionadas.

A PEC 55/2016 (PEC 241 na Câmara dos Deputados), que tramita de forma acelerada no Congresso Nacional sob a alegada necessidade de congelar os investimentos sociais por 20 anos, privilegia ainda mais o Sistema da Dívida.

Não podemos admitir que a Constituição venha a ser modificada de forma açodada, provocando o comprometimento dos princípios fundamentais da República e o agravamento das flagrantes desigualdades sociais ainda em larga escala existentes no país.

2.3) A PEC 55/2016 FAVORECE ESQUEMA FRAUDULENTO OPERADO POR "EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES" QUE EMITEM DEBÊNTURES

A PEC 55/2016 deixa fora do congelamento a destinação de recursos para "empresas estatais não dependentes" que emitem debêntures, esquema ilegal que irá provocar um enorme rombo nas contas públicas.

Na medida em que altera os artigos 101 e 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a PEC 55 estabelece um teto para o conjunto dos gastos e investimentos primários, porém, além de deixar fora do teto os gastos financeiros com a chamada dívida pública, ainda prevê algumas exceções, dentre elas as "**despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes**".



Trata-se de mais um privilégio concedido a esquema fraudulento que gera dívida pública sem contrapartida alguma, como se detalhará a seguir. Esse esquema entrou no Brasil por meio de empresas de consultoria, a exemplo da ABBA^{xx}, com expertise do FMI, e funciona por meio do seguinte *modus operandi*:

- Criação de empresas estatais não dependentes, S/A do tipo sociedade de propósito específico, de questionável constitucionalidade, como abordado pelo auditor João Pedro Casarotto em estudo que fundamentou representações junto aos órgãos de controle no Rio Grande do Sul “AS INVALIDEZES JURÍDICA E SOCIAL DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA GESTORAS DE ATIVOS ESTATAIS ^{xxi}. A justificativa que tem sido utilizada para a criação de tais empresas é administração de ativos dos entes federados (União, Estados e Municípios), entre outras atividades.
- A propaganda envolve a “venda” de Dívida Ativa e outros créditos – que não saem do lugar e continuam sendo cobrados e arrecadados pelos Órgãos competentes (Procuradorias de Fazenda). Tais créditos têm servido apenas de parâmetro para indicar o tamanho da garantia pública inicial que está sendo dada pelos entes federados às ditas empresas estatais não dependentes.
- Ditas empresas emitem papéis financeiros denominados debêntures de 2 tipos:
 - **DEBÊNTURES SÊNIOR**: são vendidas a investidores privilegiados, com elevado desconto (deságio) que pode alcançar 60%, segundo noticiários, e remuneram a juros elevadíssimos, que podem superar 20% ao ano, calculados sobre o valor integral da debênture. No caso da PBH Ativos S/A as debêntures são remuneradas regamente: juros equivalentes a IPCA + 11%, o que equivaleu a 23% em 2015;



- **DEBÊNTURES SUBORDINADAS:** são entregues pela empresa ao ente federado e não podem ser comercializadas, servindo apenas para documentar a garantia que está sendo concedida pelo Estado à empresa estatal não dependente.

- **ESTADOS E MUNICÍPIOS GARANTEM O RISCO DA OPERAÇÃO,** sob a justificativa de que recebem debêntures subordinadas.

- Considerando que esses papéis financeiros emitidos por empresa estatal não dependente possuem garantia dos entes federados, essa operação configura, na prática, emissão disfarçada de dívida pública, na qual os títulos da dívida são disfarçados de debêntures! Com um agravante: o ente federado não recebe o valor pago pelo investidor que compra essas debêntures, mas sim a empresa estatal não dependente.

- Os recursos recebidos pelas empresas estatais não dependentes serão rapidamente consumidos, pois estas vendem as debêntures senior com deságio elevado, pagam juros estratosféricos e ainda arcam com régias remunerações a administradores, consultorias, onerosos serviços financeiros etc.

- União, Estados e municípios não terão benefício algum, ao contrário: devido ao fato de se tratar de empresa controlada pelo ente federado, esse será chamado a honrar a garantia concedida, o que se transformará em obrigação onerosa, gerando ainda mais “dívida pública”.

- A fim de mascarar o enorme dano financeiro que tais operações provocam, em alguns estados e municípios onde o esquema já está funcionando, o ente federado cede a essa empresa estatal o fluxo da arrecadação da Dívida Ativa. Dessa forma, o crédito de Dívida Ativa que os entes federados já iriam receber, sem risco de inadimplência, transita pela



empresa e encobre o enorme prejuízo causado pelo negócio das debêntures.

Essa operação gera dívida pública sem contrapartida alguma e já foi **considerada ilegal** em análise do Tribunal de Contas da União e Ministério Público de Contas no processo TC 016.585/2009-0.

TRECHOS DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 016.585/2009-0

CONDENAM EXPRESSAMENTE ESSE TIPO DE NEGÓCIO:

“Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.”

- “Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas.”

- “Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município - as receitas parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro (em outras gestões).”

Apesar do pronunciamento do Ministério Público de Contas, o PLS 204/2016 (que tramita no Senado) e os projetos PLP 181/2015 e PL 3337/2015 (que tramitam na Câmara) visam “legalizar” esse novo esquema sofisticado de geração de dívida pública, operado por meio justamente de **empresas estatais não dependentes** que já se encontram em funcionamento em diversos estados e

4



municípios brasileiros, a exemplo da PBH Ativos S/A em Belo Horizonte e a CPSEC em São Paulo, entre vários outros.

Os mencionados projetos de lei autorizam “cessão” ou “novação” de DIREITOS creditórios inscritos ou não em dívida ativa para PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, que vem a ser a EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE, o que se comprova em exposição oficial da Secretaria de Fazenda de São Paulo, da qual consta, textualmente, que “A CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Estado (**Empresa Não Dependente**) ...”:

Características Gerais das Operações

- ✓ As securitizações foram realizadas com a Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.
- ✓ A CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Estado (Empresa Não Dependente), cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723.
- ✓ A CPSEC tem por objetivo social a aquisição de direitos creditórios do Estado de São Paulo.
- ✓ Devido a existência de Debêntures Subordinadas em poder do Estado, as operações são classificadas como **“Com retenção de riscos e benefícios”**.



Cabe ainda ressaltar que esse tipo de “empresa estatal não dependente” (que emite debêntures sob a máscara de “cessão” ou “novação” de Dívida Ativa que não sai do lugar e continua sendo cobrada pelos órgãos competentes) somente são denominadas de “não dependentes” para escapar da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois na prática são absolutamente dependentes de contínuos aumentos de capital que estão sendo ilimitadamente liberados pela PEC 55.

4



Estamos portanto diante de um verdadeiro abuso: a PEC 55/2016 estabelece teto que significará o congelamento de todos os investimentos e gastos sociais por 20 anos, ao mesmo tempo em que privilegia a destinação de recursos para os gastos com a chamada dívida pública e, de resto, ainda reserva recursos para aumento de capital das empresas não dependentes, aí incluídas as que operam o ilegal esquema das debêntures!

Não podemos admitir que a Constituição venha a ser modificada para privilegiar esquema fraudulento, além de privilegiar ainda mais o setor financeiro privado ao mesmo tempo em que compromete os princípios fundamentais da República e agrava as flagrantes desigualdades sociais ainda em larga escala existentes no país.

III - DAS ALTERNATIVAS DE AÇÃO: OS GASTOS QUE NECESSITAM SER PRECIPUAMENTE CONTROLADOS SÃO OS GASTOS FINANCEIROS ABUSIVOS QUE A PEC 55 PRIVILEGIA

Ao contrário de limitar investimentos sociais, precisamos de uma PEC para limitar os abusivos gastos financeiros com a chamada "dívida pública" e estabelecer princípios básicos em relação a tais gastos:

a) Necessidade de estabelecer limite para o pagamento dos juros nominais incidentes sobre a dívida pública, pois não é possível continuarmos destinando quase a metade dos recursos do Orçamento Federal da União para gastos com a dívida.

b) Obrigar o cômputo dos juros nominais incidentes sobre a dívida pública, pondo fim à subtração da parcela dos juros nominais correspondente à atualização monetária paralela pelo IGP-M, que tem sido contabilizada como se fosse amortização, a fim de que não seja burlada a norma estabelecida no artigo 167 da Constituição Federal (regra de ouro).



c) Obrigar a autorização prévia do Congresso Nacional para cada contratação de obrigações relacionadas à dívida pública, seja através da emissão de títulos ou outras formas de contratação, em cada ano, a fim de garantir a devida transparência em relação aos montantes contratados .

d) Obrigar a transparência em relação às operações que influenciaram, em cada ano, o crescimento do estoque da dívida pública

- Por exemplo, em 2015, deveriam ser públicas as informações sobre as operações que influenciaram no crescimento de R\$732 bilhões da dívida interna em títulos.

e) Proibir a transferência de prejuízos do Banco Central para os gastos com a dívida pública, gerados pela execução de política monetária e cambial.

- Em 2009, o montante de R\$147,7 bilhões de prejuízos operacionais do Banco Central foram repassados para o estoque da dívida pública, e em 2010 mais R\$ 45 bilhões. A partir daí, esses montantes passaram a gerar a contínua necessidade de pagamento de juros e amortizações, impactando negativamente as finanças públicas e o equilíbrio fiscal. Mais recentemente, centenas de bilhões de reais em prejuízos com operações de swap cambial foram transferidos para a conta dos juros da dívida, sem qualquer transparência. O que se sabe é que a dívida tem aumentado de forma absurda, quase exponencial, sem contrapartida alguma ao país e à sociedade que paga a conta.

- O próprio Banco Central tem que procurar equilibrar a execução de sua política monetária e cambial, como era antes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

f) Impedir a utilização de dívida pública ou qualquer outro subterfúgio para remunerar a sobra de caixa dos bancos.

- Sob o argumento de "controlar a inflação", o Banco Central do Brasil tem aplicado uma política monetária fundada em dois pilares: (1) adoção de juros elevados e (2) redução da base monetária, que corresponde ao volume de moeda em circulação. Na prática, tais instrumentos têm se mostrado um completo





fracasso. Além de não controlar a inflação, os juros elevados têm afetado negativamente não só a economia pública – provocando o crescimento exponencial da dívida pública, que exige crescentes cortes em investimentos essenciais –, mas também tem afetado negativamente a indústria, o comércio e a geração de empregos. Por sua vez, a redução da base monetária utiliza o mecanismo das “Operações Compromissadas” que enxugam cerca de um trilhão de reais dos bancos e, na prática, correspondem à remuneração de sua sobra de caixa. Tais operações instituem cenário de profunda escassez de recursos, o que acirra a elevação das taxas de juros de mercado e empurra o País para uma profunda crise socioeconômica.

g) Obrigar a transparência em relação aos beneficiários da dívida pública

- Atualmente, é exigida a transparência em relação a todos os demais gastos públicos, estando inclusive os contracheques de funcionários expostos na rede pública da internet. No entanto, não sabemos para quem destinamos quase a metade do orçamento federal, pois os gastos com a dívida têm sido considerados sigilosos em nosso país.

h) Estabelecer limite constitucional para a taxa básica de juros nominais (SELIC ou a que venha a substituí-la) em no máximo 6% ao ano

i) Impedir que a taxa básica de juros (SELIC ou a que venha a substituí-la) seja estabelecida à revelia do Congresso Nacional, sem transparência alguma, baseada unicamente na vontade do próprio setor financeiro.

j) Impedir a incidência de juros sobre juros (Anatocismo), conforme estabelece a Súmula 121 do STF, por se tratar de mecanismo que provoca a multiplicação da dívida por ela mesma.

k) Exigir o cumprimento do art. 26 do ADCT e realizar auditoria da dívida com participação da sociedade civil, a fim de segregar o que é dívida legítima e ilegítima, refazendo-se os cálculos.



Finalmente, é imprescindível para o equilíbrio das finanças públicas não apenas o controle dos abusivos gastos financeiros, mas a boa gestão na aplicação dos recursos em todas as rubricas orçamentárias, assim como o aperfeiçoamento dos instrumentos arrecadatórios, especialmente no caso brasileiro que possui um dos modelos tributários mais injustos e regressivos, que tem desrespeitado os princípios da progressividade e da capacidade contributiva. A PEC 55 não trata desses aspectos fundamentais ao equilíbrio das contas públicas.

IV - DA CONCLUSÃO:

De acordo com os argumentos expostos, a PEC 55 irá:

- Agravar ainda mais o privilégio da chamada "dívida pública" no orçamento federal, na medida em pretende congelar, por 20 anos, todas as despesas primárias (com saúde, educação, assistência, segurança, atividades do Executivo, Legislativo, Judiciário etc.), para que os recursos que a elas se destinariam sejam transferidos ao pagamento de juros e amortizações da chamada dívida pública que nunca foi auditada ;
- Amarrar todas as possibilidades de desenvolvimento socioeconômico do Brasil (afrenta ao art. 3º da Constituição), devido ao aprofundamento do cenário de escassez de recursos para investimentos, ao mesmo tempo em que aumentará a transferência de recursos para o já lucrativo setor financeiro;
- Conflitar com o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, na medida em que permitirá a destinação de toda e qualquer parcela de recursos, acima do teto estabelecido, para a chamada dívida pública;

Handwritten signature





- Deteriorar fortemente o atendimento aos direitos sociais no Brasil, 9ª economia mundial que já amarga a vergonhosa 75ª posição no ranking dos direitos humanos, segundo o IDH medido pela ONU (afrenta ao art. 6º da Constituição), pois inviabiliza o atendimento aos direitos sociais previstos nos artigos 6º, 208, 212 e 196 da Constituição;
- Privilegiar esquema fraudulento que está sendo implantado no país, mascarado da falsa propaganda de venda de créditos incobráveis (como a Dívida Ativa) que na realidade não saem do lugar e continuam sendo cobrados pelos órgãos competentes, tendo em vista que essa PEC 55 deixa fora do congelamento a destinação de recursos para “empresas estatais não dependentes” que operam esquema com debêntures, semelhante ao que quebrou a Grécia;
- Manter a ganância irresponsável com os maiores juros do mundo, incidentes sobre dívidas que encobrem graves indícios de ilegalidade, ilegitimidade e até fraudes denunciadas por diversas comissões do Congresso Nacional, e que nunca foram submetidas à auditoria prevista na Constituição.

A PEC 55 não irá resolver o problema do país, mas representará privilégio brutal para o setor financeiro privado e investidores sigilosos. É evidente que o gasto que precisa ser controlado no Brasil é o gasto com essa chamada “dívida pública”. Mas a PEC 55 faz o contrário.

Além de privilegiar a chamada “dívida pública” e continuar alimentando cada vez mais o Sistema da Dívida às custas do sacrifício de todas as demais rubricas orçamentárias, a PEC 55 privilegia esquema fraudulento semelhante ao que quebrou a Grécia^{xxii}.



V - DO PEDIDO:

Diante de todo o exposto, com base no Art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal, requer-se:

1) Liminarmente, tendo em vista o latente risco de uma votação precipitada que poderá inserir, no texto constitucional, matéria que representa grave risco às garantias constitucionais da nossa República, **requer-se a sustação da tramitação da PEC 55/2016 no Senado Federal**, a fim de instituir, nos termos do art. 279, incisos I, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, em cada uma das Comissões do Senado Federal cujas atribuições guardem relação direta ou indireta com o conteúdo tratado na referida Proposta de Emenda à Constituição 55/2016 (como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Assuntos Econômicos; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, entre outras) uma comissão de peritos para realizar diligências; apurar os reais efeitos da referida PEC em relação aos temas das referidas Comissões; averiguar os aspectos de ilegalidade mencionados na presente DENÚNCIA, assim como os conflitos com outros dispositivos constitucionais resumidos a seguir:

1.1) Burla à "regra de ouro" da Constituição Federal prevista no art. 167, III;

1.2) Grave comprometimento ao atendimento dos direitos sociais e afronta aos objetivos fundamentais da República previstos na Constituição Federal, pois:

- ✓ Inviabiliza o cumprimento dos objetivos fundamentais da República previsto no Art. 3º da Constituição;
- ✓ Inviabiliza o cumprimento dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição;
- ✓ Inviabiliza o cumprimento do disposto no Art. 208 da Constituição relativo ao Dever do Estado com a Educação;
- ✓ Inviabiliza o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição;



- ✓ Inviabiliza o cumprimento do disposto no Art. 196, relativamente ao Dever do Estado com a Saúde;

1.3) Favorecimento a esquema fraudulento operado por “empresas estatais não dependentes” que emitem debêntures.

Considerando a gravidade dos fatos denunciados e a necessidade de aprofundamento do conhecimento acerca dos reais efeitos da PEC 55/2016, e incompatibilidade com dispositivos da própria Constituição Federal, subscrevemos a presente DENÚNCIA, certos de que poderemos contar com a atenção de Vossas Excelências ao atendimento dos pleitos aqui registrados.

Atenciosamente,

Malvina Fattorelli Carneiro
Maria Lucia Fattorelli Carneiro

Presidente da Auditoria Cidadã da Dívida



Referências:

ⁱ <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2012/03/25/clique-aqui-para-saber-como-foi-a-cpi-da-divida/>
ⁱⁱ <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2012/03/25/clique-aqui-para-saber-como-foi-a-cpi-da-divida/>

ⁱⁱⁱ Ver Relatório Específico da Auditoria Cidadã da Dívida nº 1/2013, disponível em <http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Parecer-ACD-1-Vers%C3%A3o-29-5-2013-com-anexos.pdf>

^{iv} <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2012/03/25/clique-aqui-para-saber-como-foi-a-cpi-da-divida/>

^v Ver Relatório Específico da Auditoria Cidadã da Dívida nº 1/2013, disponível em <http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Parecer-ACD-1-Vers%C3%A3o-29-5-2013-com-anexos.pdf>

^{vi} SIAFI (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi>) "É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal."

^{vii} Fonte: <http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/seriehistdivliq-p.asp>

^{viii} Fonte: <http://www.bcb.gov.br/ftp/notaecon/ni201609pfp.zip>, Tabela 36

^{ix} IBGE-PEA 2016. Quadro resumo publicado no jornal Estado de São Paulo em 01/10/2016

^x Correio Braziliense em 12/07/2016.

^{xi} Fonte: IPEA - Sérgio Wulff Gobetti e Rodrigo Octávio Orair - com base em dados divulgados pela Receita Federal

^{xii} <http://iepecdg.com.br/uploads/artigos/SSRN-id2479685.pdf> COMPARADO COM GINI index | Data | Table

^{xiii} <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-fica-em-75-no-ranking-do-idh--atras-do-sri-lanka,10000004754>

^{xiv} Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais

^{xv} <http://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2016/03/economia-brasileira-fecha-2015-com-queda-de-38-mostra-ibge.html>

^{xvi} <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/08/pib-do-brasil-segue-na-lanterna-mundial-em-ranking-com-33-paises.html>

^{xvii} <http://www.cbmm.com.br/br/p/82/vendas-e-logistica.aspx>

^{xviii} Art. 20 da Constituição Federal

^{xix} <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-fica-em-75-no-ranking-do-idh--atras-do-sri-lanka,10000004754>

^{xx} Artigo "O Banco Central está suicidando o Brasil", disponível em

<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil-dh5s162swds5080e0d20jsmpc>

^{xxi} ABBA - Consultoria e Treinamento.

Tal empresa oferece cursos de consultoria para canalizar clientes. Denunciamos o oferecimento de tal esquema abertamente na rede *internet* conforme fotos e trechos que colamos a seguir, pois a mesma retirou seu site do ar:



Consultoria Sobre Estruturação de Emissão de Debêntures nos Estados e Municípios

Emissão de Debêntures: nova forma de geração de receitas para Estados e Municípios. Confira!



Receba informações, notícias e muito mais, cadastre-se

Nome

E-mail

Enviar

Receba uma proposta para o curso
Infompany

Emissão de Debêntures para Estados e Municípios



A ABBA Consultoria e Treinamento está preparando para os meses de setembro e novembro cursos voltados para os Estados e Municípios que desejam conhecer detalhes dessa operação, seus aspectos jurídicos e operacionais, desde a elaboração do edital até a colocação das debêntures a mercado.

O curso será ministrado pelo Professor Edson Ronaldo Nascimento, ex Presidente da PBI Ativos S.A e por profissionais da área do Direito que participaram dessas operações na cidade de Belo Horizonte. **E você, vai ficar de fora ??**

O município de São Paulo escolheu o JPMorgan para coordenar a venda de R\$ 550 milhões em papéis de cinco anos denominados em reais

Francisco Marcelino e Cristiane Lucchesi, da Bloomberg

São Paulo - Os bancos JPMorgan Chase & Co. e o Citigroup Inc. estão ressuscitando o mercado de títulos de dívidas municipais no Brasil, encontrando brechas nas restrições em vigor há 15 anos, à medida que a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 se aproximam.

(...)

A emissão de debêntures como forma de financiamento por meio de antecipação de recebíveis da dívida ativa já é uma realidade no Brasil. Além dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, outros estados da federação também estão preparando suas emissões. A Prefeitura de Belo Horizonte foi a primeira capital do país a emitir debentures a mercado em um montante de R\$ 230 milhões. (grifos nossos)

^{xxi} Estudo completo disponível em <http://www.febrafite.org.br/wp-content/uploads/2016/06/00-EstudoCompleto-1.pdf>

^{xxii} Ver também:

- Artigo "PEC 241: teto para investimentos sociais essenciais e garantia de recurso para esquema fraudulento que o PLS 204/2016 o PLP 181/2015 e PL 3337/2015 visam "legalizar"", disponível em goo.gl/YmMe8m
- Folheto disponível em goo.gl/gmVu5P
- Esquema Fraudulento - Animação disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=xwpZ1B0cvCw>

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de novembro de 2016.

Senhora Maria Lucia Fattorelli Carneiro, Presidente da
Auditoria Cidadã da Dívida,

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria
que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda
à Constituição nº 55, de 2016, que "*Altera o Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá
outras providências.*", conforme tramitação, disponível no endereço
eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 2.248/2016/SGM

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2016.

Junte-se ao processado do
PEC 14 NOV 2016
nº 55, de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em 30 / 11 / 2016

Senador: Paulo
Paum

Encaminho a V. Exa. cópia do **Requerimento nº 5.706/2016** e das notas taquigráficas da 20ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Direitos Humanos**.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Atenciosamente,

Deputado Adalclever Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



RUA RODRIGUES CALDAS, 30 - SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-921 - BELO HORIZONTE - MG

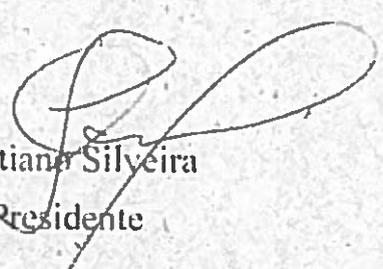
REQUERIMENTO 5.706/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Rogério Correia e da deputada Marília Campos aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2016, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos líderes de bancadas pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22/9/2016, para encaminharem pela rejeição a votação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241/2016, haja vista a vedação ao retrocesso de direitos fundamentais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos de 22/09/2016, que teve por finalidade debater a proposta de redução de gastos públicos com educação no Brasil, o que ofende o princípio constitucional da vedação ao retrocesso de direitos fundamentais.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2016.


Cristiano Silveira
Presidente



1/1 - 7.039/2016

GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: **Direitos Humanos**

Local: **Auditório**

Município:

Data: **22/9/2016**

Horário: **14h30min**

Folhas: **59**

Duração: **2h30min**

Presidente: **Deputado Rogério Correia**

Deputados: **Deputada Marília Campos**

Convidados: **Deputado federal Patrus Ananias
Sra. Beatriz da Silva Cerqueira
Sr. Roberto Franklin de Leão
Sra. Cristina del Papa
Sr. Frederico Luiz Barbosa de Melo
Sra. Júlia Louzada de Souza
Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Sr. Renato Almeida de Barros
Sr. Lindolfo Fernandes de Castro**

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 2**

O **presidente** (deputado Rogério Correia) - Há número regimental. Declaro aberta a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. Solicito aos deputados que registrem presença nos postos de habilitação.

Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensei a leitura da ata da reunião anterior, dou-a por aprovada e solicito aos deputados que a subscrevam.

A presidência vai suspender a reunião para aguardar a chegada dos convidados. Estão suspensos os trabalhos.

- Suspende-se a reunião..

O **presidente** - Estão reabertos os trabalhos. Boa tarde a todos e a todas. Vamos iniciar a nossa reunião. Fiz a abertura lá dentro. Vamos aguardar também a TV Assembleia, porque a audiência será transmitida ao vivo, há problemas técnicos. (- Manifestação na plateia.) A TV Assembleia está com problemas técnicos, mas não vamos deixar de transmitir esta audiência para todo o Estado. Vamos esperar um pouquinho. O pessoal está querendo tirar o Temer, então aguardar o sinal da TV Assembleia é moleza.

No início da manhã, um estudante foi detido. Ele está com advogado, o Dr. Vladimir, da Defensoria Pública. Assim que for liberado, informarei a vocês. Se alguém tiver o contato dos pais do rapaz, pode passá-lo para a Mesa. Se o pessoal que estava com ele tiver o telefone, pode repassá-lo, porque avisaremos aos pais, mas está tudo bem lá. Fora, Temer! (- Manifestação na plateia.)



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 3

Vamos iniciar a nossa reunião. Peço que façam silêncio, para ouvirmos com mais calma os expositores. Primeiramente... (- Manifestação na plateia.) Como estamos em Minas Gerais, em segundo lugar... (- Manifestação da plateia.) Aécio.

Vamos passar à 1ª Fase da 3ª Parte da reunião, que corresponde à audiência pública. Justifico a ausência do deputado Cristiano Silveira, presidente desta comissão, que também é autor do requerimento, que foi subscrito por mim, pela deputada Marília Campos e por ele. Agradeço ao deputado Cristiano Silveira a marcação desta reunião com urgência, conforme havíamos solicitado.

Vou convidar para compor a Mesa Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT-Minas; deputada Marília Campos; Roberto Franklin de Leão, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Cristina del Papa, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior - Sindifes; Frederico Luiz Barbosa de Melo, economista e assessor da Subseção do Dieese na CUT-Minas; Júlia Louzada de Souza, membro do Levante Popular da Juventude e da direção da União Nacional dos Estudantes - UNE -, ainda na legalidade; Sandra Margareth Silvestrini de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais; Patrus Ananias, deputado federal e ex-prefeito de Belo Horizonte.

Vou passar a palavra aos convidados. Solicito que a Bia coordene uma ordem para chamarmos os companheiros e defina um

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 4**

tempo para as intervenções de cada um, a fim de organizarmos a reunião. Agradeço a presença de todos e de todas.

Esta reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater a proposta de redução de gastos públicos com educação no Brasil, o que ofende o princípio constitucional da vedação ao retrocesso de direitos fundamentais, e também a redução de verbas por meio da PECnº 241, relativa a saúde e a assistência social, ou seja, debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, que está no Congresso Nacional para ser votada.

Peço-lhes desculpas porque a nossa intenção era, em primeiro lugar, realizar esta audiência lá embaixo, no Plenarinho, mas lá cabem somente 50, 60 companheiros e companheiras. É muito pequeno para o tamanho da revolta e da luta que estamos por fazer. (- Palmas.) Certamente não caberíamos lá, porque hoje é um dia de paralisação de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil inteiro, para repudiar o golpe que vivemos no País e, ao mesmo tempo, reivindicar, lutar para que nenhum direito seja subtraído dos trabalhadores e trabalhadoras. Depois, demoramos um pouco mais - gostaria de justificar -, porque a nossa ideia era realizar esta reunião no Plenário da Assembleia. Afinal de contas, esta Casa é nossa, é do povo, então queríamos fazer a audiência no Plenário. Infelizmente, eu e a deputada Marília Campos não conseguimos autorização para fazer a reunião lá, diferentemente da reunião que houve aqui outro dia. Não sei se o pessoal tem imagem, mas vieram aqui os membros da Fiemg, das indústrias, foram recebidos com pão

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 5

de queijo e cafezinho no 23º andar. (- Manifestação da plateia.)
Foram convidados pelo deputado presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e também estava lá o deputado João Leite. (- Manifestação na plateia.) Como era algo mais chique, foram recebidos com cafezinho e pão de queijo, todos ao redor da mesa. A pauta era flexibilização dos direitos trabalhistas. Está aqui, Patrus, veja se consegue ver aqui a mesa repleta de pão de queijo e cafezinho. Vai colocar lá? Então faça isso, para que todos vejam como estava bonito lá. Como somos de luta, vamos realizar a reunião aqui mesmo. É bom, porque toda a população de Belo Horizonte poderá nos ver. (- Manifestação na plateia.) Então, lá teve cafezinho e pão de queijo.

Ao contrário, eu e a Marília não conseguimos autorização para fazer a audiência no Plenário, e vocês devem estar imaginando por que isso aconteceu. Infelizmente, o Parlamento brasileiro - e não somente a maioria da Câmara Federal e do Senado - faz parte do golpe, que é parlamentar, jurídico e midiático. Fazem parte dele o Moro, o Dr. Janot, o Parlamento brasileiro, a Rede, Globo de Televisão, que, aliás, não está aqui. (- Manifestação na plateia.) O golpe não era para acabar com a corrupção, porque lá estão corruptos temerosos. Estão impunes, enquanto perseguem pessoas honestas que fizeram muito pelo Brasil, como o presidente Lula, que está sofrendo perseguição por parte da Polícia Federal, do Ministério Público, do STF acovardado e de covardes que não têm coragem de colocar na pauta a defesa da democracia no Brasil, mas

deixam que pessoas como Cunha e Temer roubem o nosso voto, como tem acontecido no País.

A nossa luta contra esse golpe é para defender direitos dos trabalhadores e a liberdade. Quando se retira a liberdade, fica mais fácil subtraírem-se direitos. Como estão retirando a liberdade do povo - e passo a passo vão avançando nisso -, não tenham ilusões: o golpe veio para ser mais longo e só há uma forma de não permitir que direitos sejam subtraídos.

É a forma popular, é a mobilização social, é o caminho da greve geral, é o caminho das ruas, manifestações e passeatas, é o caminho da unidade dos trabalhadores, das trabalhadoras, da juventude, dos negros, das negras, das centrais sindicais e dos sindicatos. Essa é a única forma de garantirmos os nossos direitos.

Hoje discutiremos a PEC nº 241, talvez um dos atos mais covardes que estão sendo pautados na Câmara Federal. O Patrus nos explicará melhor a emenda que está estudando de perto. Ela tira o direito de o povo ter acesso a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade; ela retira dos trabalhadores, das trabalhadoras e do povo exatamente aquilo que conquistamos em 1988. A deputada Marília Campos também esteve naquela luta, com as centrais sindicais. Conseguimos na Constituinte o vínculo das verbas de saúde e educação e, assim, pudemos avançar. Agora eles querem que o País retroceda à situação que havia antes da Constituição de 1988, e vão congelar por 20 anos o acesso a educação pública e a saúde pública. Isso é um absurdo.

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 7

Essa maldade está na proposta da PEC. Há ainda outras maldades que são retiradas, dia a dia, do saco do governo Temer, que está inflado de maldades que por lá transitam, como, por exemplo, a aposentadoria aos 65 anos, o fim da aposentadoria especial para os profissionais da área de educação, o fim da vinculação do salário mínimo ao salário da aposentadoria e várias outras. Eles ainda querem mexer na CLT e terceirizar tudo e todos, privatizando, aliás, o sistema de saúde e educação. Enfim, as maldades contra os trabalhadores são grandes.

O golpe foi também do capital financeiro internacional. Foi preciso que ele acontecesse rapidamente, para entregarem a Petrobras e não darem chance ao Brasil de se livrar da crise econômica mundial de forma própria. Eles querem atrelar novamente o País aos interesses do Fundo Monetário Internacional, do qual costumamos a ficar livres. Esse é o golpe dos grandes empresários e, em especial, do capital financeiro internacional, dos banqueiros internacionais, que estão em conluio com o grande capital brasileiro, fundamentalmente os grandes banqueiros paulistas. O golpe é para as pessoas bem recebidas no Parlamento e no palácio golpista do Temer, então cabe a nós a função de novamente irmos para as ruas e reconquistarmos o governo e a democracia.

Muito obrigado pela presença de todos e todas. A nossa luta garantirá o nosso futuro. (- Palmas.)

Quero convidar para também compor a Mesa o companheiro Renato Barros. (- Manifestação na plateia.) Obrigado. Está muito bonito.

Código do documento: 1181788



Antes de passar a palavra aos convidados externos, ouviremos a deputada Marília Campos, também autora do requerimento. Ela fará uma saudação a vocês.

A deputada Marília Campos - Boa tarde, companheiras e companheiros. Quero cumprimentar todos os convidados e convidadas presentes nesta audiência pública e todos os trabalhadores e trabalhadoras que hoje fizeram greve. Estivemos na porta da Petrobras e da Cemig e marchamos pela cidade. Neste grande encontro, discutiremos a PEC nº 241, mas o mais importante é deixarmos o recado de que os trabalhadores e as trabalhadoras do País continuarão resistindo ao golpe político. Resistiremos para que não ocorra o golpe social que querem dar na classe trabalhadora. Sabemos que eles querem retirar conquistas dos trabalhadores da ativa, retirar conquistas dos trabalhadores aposentados e retirar conquistas das políticas sociais na educação, na saúde e na assistência social. Haverá um verdadeiro desmonte do estado e do bem-estar social do País. Por essa razão, devemos preparar a greve geral no País e continuarmos firmes na nossa luta, companheiros e companheiras. Fora, Temer! (- Manifestação na plateia.)

O presidente - Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Muito bem, deputada Marília Campos. V. Exa. sempre foi uma guerreira. V. Exa. também foi presidente do Sindicato dos Bancários, esteve na direção da CUT e hoje é uma guerreira no Parlamento. Precisamos deste espaço. V. Exa. também foi prefeita de Contagem. Hoje precisamos deste espaço para estarmos com vocês,
Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 9**

a fim de organizarmos e darmos eco à força e à luta. Esse é o papel do parlamentar.

Antes de dar a palavra ao primeiro convidado que se manifestará, quero registrar que esta é a maior audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa. (- Manifestação na plateia.) Não adianta não deixarem que a realizemos lá dentro, pois a faremos aqui fora e mostraremos ao público que esta será a maior audiência realizada pela Assembleia Legislativa.

Com a palavra, o Sr. Frederico Luiz Barbosa de Melo, economista e assessor da Subseção do Dieese na CUT-Minas. Serão 10 minutos.

O Sr. Frederico Luiz Barbosa de Melo - Quero iniciar as minhas palavras cumprimentando a Mesa, o deputado Rogério Correia, a deputada Marília Campos, as grandes lideranças sindicais e políticas e todas e todos presentes. As pessoas me solicitaram que eu fizesse uma exposição sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 241. Então, farei uma apresentação sobre a PEC nº 241, o diagnóstico que a embasa e o que ela significa para a vida concreta das pessoas. Depois farei uma avaliação final sobre ela.

Apresentar uma proposta de emenda à Constituição significa propor uma mudança na Constituição. Nesse caso específico, estão propondo a criação de um teto para a variação das despesas primárias da União. As despesas primárias da União são com as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência e investimentos; ficará de fora a despesa com juros.

Ou seja, para a despesa com juros não haverá teto estabelecido.
Código do documento: 1181788



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 10

Então, o teto será para as despesas primárias e as políticas públicas, em termos reais, ficarão congeladas por 20 anos; apenas serão reajustadas de acordo com a inflação. Em termos reais, o que se gasta com o conjunto das políticas públicas terá o mesmo valor por 20 anos. Além disso, estabeleceram que, a partir do décimo ano, o Poder Executivo, o presidente, poderá enviar um projeto ao Congresso pedindo alteração na fixação desse teto da variação da receita. Ou seja, a mudança apenas poderá ocorrer no mecanismo do reajuste da despesa e o presidente da República é que terá a iniciativa de propô-la.

Um detalhe tem ficado um pouco à parte dessa discussão. Eles também desvinculam os gastos com educação e saúde das receitas nos três níveis da Federação, União, estados e municípios. Hoje tanto a União quanto estados e municípios devem gastar um determinado percentual da sua arrecadação com saúde e educação; no mínimo, eles devem gastar um determinado percentual com essas duas políticas. Eles estão acabando com essa vinculação pelo prazo de 20 anos. É bom lembrar que a vinculação foi uma conquista do movimento sindical e do movimento popular para garantir que essas políticas não ficassem à mercê de interesses de um ou outro governante ou do conjunto dos deputados e senadores. O diagnóstico feito por eles para propor a PEC nº 241 é o desajuste fiscal do Brasil. Ou seja, o Brasil arrecada menos do que gasta e, por isso, há um desequilíbrio. Eles precisam, então, reequilibrar o País. Esse desequilíbrio se deve a um crescimento expressivo das despesas. Por fim, alegam que a Constituição é a culpada pelo

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 11**

crescimento das despesas, pelo desajuste fiscal e pelo enrijecimento e pela dificuldade da gestão da arrecadação. No nosso entender, esse diagnóstico é todo equivocado. Para nós, o grande problema do Brasil não é o desajuste fiscal, mas a desigualdade social, a desigualdade de renda, a vulnerabilidade e a pobreza. Esse é o problema do Brasil. (- Palmas.)

O segundo problema no diagnóstico feito por eles é que o desajuste não foi causado pelo crescimento da despesa, mas pela queda da receita, em função da recessão econômica. A receita caiu, e há um ponto importante: falam que a Constituição Federal enrijece e dificulta a gestão pública, porque cria as vinculações. Por exemplo, temos a vinculação do salário-mínimo com a previdência e a assistência. Eles, então, criarão outra forma de enrijecimento da Constituição, que será contra as políticas públicas para a população brasileira, ao impor o teto para variação das despesas primárias. Eles enrijecerão a Constituição e a deixarão contra os direitos da população.

Por fim, esse diagnóstico não fala nada sobre a questão da dívida pública e do pagamento de juros, que é um grande mecanismo de concentração de renda no País. Por meio da dívida pública, todos nós que pagamos impostos damos dinheiro ao Estado, que o repassa em boa parte às pessoas mais ricas do País e aos investidores internacionais. Tenho dito que a PEC nº 241 é a mãe de todas as reformas. Por que ela é a mãe de todas as reformas? Porque, caso a PEC nº 241 seja aprovada, as outras reformas serão

quase uma consequência natural a ser levada à frente no Congresso.
Código do documento: 1181788



Nacional. Por quê? Porque as despesas com previdência tendem a crescer naturalmente, em razão de as pessoas se aposentarem. As despesas com a previdência crescerão, apesar de ocorrer a reforma da Previdência. Os gastos previdenciários tendem a crescer. Como haverá teto para o conjunto das despesas, o gasto com educação e saúde diminuirá a fim de acomodar o crescimento dos gastos com a Previdência. Se a PEC nº 241 for aprovada, haverá o congelamento das despesas por 20 anos. Então, teremos a reforma da Previdência, a reforma da saúde, a reforma da educação, a reforma da assistência, e assim por diante. Haverá o congelamento por 20 anos, e a população e a pressão por melhoras nas políticas públicas continuarão crescendo, mas não serão atendidas porque existe o teto estabelecido. Então haverá uma briga no nosso campo. Os segmentos interessados nas políticas de educação entrarão na disputa com os da previdência, que também competirão com os da assistência, que da mesma forma brigarão com os da saúde. Ou seja, brigaremos entre nós para garantir mais recursos nesse teto que vigorará por 20 anos. Além disso, haverá briga, por exemplo, na saúde, no que diz respeito a pagamento de salários, gastos com pessoal, investimentos em postos de saúde e medicamentos, e assim por diante. Ou seja, eles jogarão a briga para o campo dos defensores das políticas públicas.

A aprovação da PEC nº 241 tem uma sutileza, uma crueldade: a população não consegue enxergar o que ela significará na sua vida concreta, na sua vida real. Ou seja, ao se fixar esse teto para vigorar por 20 anos, estão ameaçados os postos de saúde, Código do documento: 1181788

o Pronatec, o Fiés, a previdência, e assim por diante. Quer dizer, há uma sutileza na PEC que torna difícil mobilizarmos o conjunto da população brasileira para barrar a sua aprovação.

Bom, agora há uma avaliação final sobre a PEC. Há uma frase que guia, que orienta esse governo que assumiu dessa forma, sem passar pelo voto popular e sem que fosse aprovada ou apreciada em uma eleição essa plataforma de ataque ao conjunto dos direitos sociais. Esse governo é orientado por uma frase elaborada por alguns economistas, que é a seguinte: a Constituição não cabe no orçamento. Essa frase significa que a Constituição Federal de 1988 deu muitos direitos à população, mas que, em consequência, é necessário reformá-la, para cortarmos esses direitos.

Com base em um problema conjuntural, que é o problema do desajuste fiscal - que é conjuntural porque, se o crescimento econômico voltar, a arrecadação voltará a subir e o desequilíbrio fiscal será zerado ou superado -, eles propuseram uma solução estrutural, a longo prazo, que vai contra a população e as políticas públicas. Ao mesmo tempo, eles não preveem nada para modificar a administração da dívida pública, sendo que a amortização e os juros consomem 45% do orçamento da União. Eles não propõem nada para mexer na dívida pública e no pagamento dos juros. Na verdade, a PEC nº 241 é a reversão, a reversão do pacto social que a população brasileira construiu com a Constituição de 1988, ao término da ditadura civil e militar. Eles querem rever o que foi acertado com a Constituição de 1988, que está por trás da sustentação do Estado Democrático de Direito, que garante direitos

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 14**

à população brasileira. É isso que está em jogo e em risco neste momento com a PEC nº 241. Obrigado. (- Palmas.)

O presidente (deputado Rogério Correia) - Obrigado, Frederico, que explicou a PEC nº 241. Ele é o nosso assessor do Dieese.

Com a palavra, o deputado federal Patrus Ananias, que foi advogado trabalhista do sindicato dos professores, vereador, prefeito de Belo Horizonte, ministro da presidenta Dilma e ministro do presidente Lula. Não respeitei a ordem cronológica, mas ele é um grande companheiro, lutador e deputado federal.

O deputado federal Patrus Ananias - Obrigado, deputado Rogério Correia. Companheiras e companheiros, saúdo o nosso companheiro deputado Rogério Correia, a nossa companheira deputada Marília Campos, a nossa querida presidente da CUT, Beatriz, em cujas pessoas saúdo os demais companheiros e companheiras da Mesa e todos os presentes.

Iniciaremos por onde o Brasil deve se posicionar hoje: Fora, Temer. (- Manifestação na plateia.) Antes, gostaria de fazer um comentário. Como o deputado Rogério Correia disse, fui advogado militante, advogado de sindicatos. Com muito orgulho, tenho a minha Carteira de Trabalho aberta até hoje. Sou professor de direito da PUC desde abril de 1979. Sempre que fico sem mandato, vou lá e peço a minha turma de volta, os meus alunos.

Há 45 anos venho refletindo e estudando a questão do direito. Quero compartilhar com vocês, hoje, um sentimento de advogado e de professor de direito, com o qual tenho convivido no
Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 15**

Brasil nos últimos tempos, especialmente nos últimos dias, quando foi acolhida aquela denúncia, sem substância, contra o ex-presidente Lula e quando fizeram aquilo com o ex-ministro Guido Mantega. Aprendi que a justiça é uma senhora, uma quase deusa, de olhos vendados e com a balança em equilíbrio, sem posição, julgando todos de maneira imparcial. Descobri hoje que a justiça no Brasil tem os olhos abertos e que a balança pesa para um lado. Eles só querem bem um lado e não pensam em outra coisa que não seja atingir o ex-presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores, que é a esquerda brasileira. Então, neste momento é importante que as forças democráticas e as pessoas comprometidas com a justiça se ponham de pé para resistir diante dessa estranha ditadura de setores do Poder Judiciário com o apoio dos setores do Ministério Público e com o apoio armado dos setores da Polícia Federal. (- Palmas.) É isso aí.

Em relação à PEC nº 241, pedi e me empenhei pessoalmente junto à liderança do PT na Câmara dos Deputados, deputado Rogério Correia, deputada Marília Campos, Beatriz, companheiros e companheiras, para eu participar da comissão e coordenar a bancada do PT nela, pois, desde o princípio, percebi o estrago que fará essa PEC, que chamo de PEC do desmonte. A PEC nº 241 é a PEC do desmonte, pois, em primeiro lugar, desmonta a Constituição do Brasil e, com ela, o Estado Democrático de Direito.

Lerei para vocês, muito rapidamente, sem me alongar muito, um artigo da Constituição do Brasil que tem muita coisa interessante e boa, que devemos defender, pois é muito importante

Código do documento: 1181788



Lerei o art. 3º da Constituição: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Com todas as suas limitações, a nossa Constituição, a Constituição Cidadã de 5/10/1988 aponta para a construção de um estado de bem-estar no Brasil. A PEC nº 241, do desmonte, é a PEC do estado mínimo. Ela desmonta a Constituição e fere sua cláusula pétrea, que é o inciso IV do §4º do art. 60. Os direitos sociais estão hoje integrados aos direitos individuais e formam os direitos fundamentais. O mais grave é que a PEC desmonta todo o capítulo da Constituição que trata da ordem social, dos arts. 193 ao 232. A PEC fere diretamente a educação e a saúde na medida em que desvincula os recursos obrigatórios para essas duas áreas estratégicas. E ela vai além, pois a saúde está vinculada à seguridade social. A PEC pega fundo na previdência e desmonta a assistência social. É fácil prever, com a PEC nº 241, o fim do programa Bolsa Família e o fim do BPC, que é o Benefício de Prestação Continuada, que garante salário mínimo para as pessoas idosas, com deficiência, pobres e incapacitadas para o trabalho. A PEC desmonta a rede de proteção social, fere fundo os direitos dos pobres, desmonta as políticas de segurança alimentar e nutricional

e desmonta as políticas públicas sociais que implantamos no Brasil, nos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma.

Se a PEC desmonta a Constituição, a rede de proteção social, os direitos dos pobres e as políticas sociais, ela é também um crime de lesa-pátria, pois desmonta o projeto nacional brasileiro, o Estado brasileiro, já que congela por 20 anos os investimentos sociais e também os investimentos relacionados a pesquisa, a ciência e a tecnologia, que são fundamentais para garantirmos a soberania nacional. Nós queremos uma pátria livre, soberana, economicamente forte e socialmente justa, que acolha e promova o seu povo com amor, com respeito e com solidariedade.

Companheiras e companheiros, o que estamos vendo com essa PEC do desmonte é o governo golpista mostrando a sua face. Eles deram o golpe para servir aos interesses do grande capital e a seus históricos serviços do Brasil. A pressa que demonstram para desmontar o Brasil é assustadora. Ao mesmo tempo em que apresentam a PEC, eles falam de reforma da previdência e em retirar direitos da classe trabalhadora brasileira. A nossa resistência deve ser vigorosa. Depois eles vêm dizer: "É uma questão de ajuste fiscal. O Brasil não tem como pagar a sua dívida". Isso é mentira. Sabemos do potencial do Brasil; sabemos em que país habitamos; sabemos que o Brasil é um país continental, rico e com potencialidades extraordinárias. Precisamos investir no povo brasileiro, em nossas crianças, em nossos jovens e nas potencialidades do Brasil. Depois eles vêm dizer: "A carga tributária no Brasil é alta". A carga tributária no Brasil é alta

Código do documento: 1181788

para a classe média assalariada, que tem o seu desconto na fonte, e para os pobres, que pagam impostos. Até na compra de alimentos incide imposto. Através do imposto regressivo, os ricos, os banqueiros e o capital rentista não paga imposto no Brasil. O nosso desafio é implantar o imposto progressivo, para que aqueles que podem mais paguem mais e deem a sua contribuição para o bem comum do povo brasileiro. (- Palmas.)

É com esse sentimento que estamos aqui. Onde quer que me chamem para enfrentar e denunciar a PEC do desmonte, estarei presente. Ontem mesmo um artigo nosso foi publicado no jornal *O Globo*. Isso estará lá. É bom recuperar. Eles publicaram. Mandamos para a *Folha*. Estamos buscando todos os espaços, gente, todos, pois há um convencimento pessoal meu e dos que estão aqui reunidos de que essa PEC é um crime contra o povo pobre e trabalhador, contra a pátria brasileira. É com esse sentimento que estamos aqui. Vamos ficar de pé. Vamos resistir a essa PEC. Vamos conversar com as pessoas e explicar o que ela representa. Vamos criar uma consciência no Brasil e vamos derrotar a PEC nº 241. (- Palmas.) Vamos prestar esse serviço ao nosso País. Muito obrigado. Muita força em nossa caminhada. (- Palmas.)

O presidente (deputado Rogério Correia) - Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! (- Manifestação da plateia.) Obrigado, ministro Patrus Ananias - dizemos ministro ainda porque não reconhecemos o governo golpista, e a Dilma ainda é presidenta até 2018, o resto é golpe. Pessoal, antes de passar a palavra ao Leão, que falará pela CNTE, vou anunciar algumas presenças importantes.
Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 19**

Agradeço a presença da companheirada do sindicato dos metalúrgicos, que hoje também fez paralisação pela manhã. (- Palmas.) Companheirada do Sindifis; companheiros do Sindieletro, que estiveram conosco na caminhada, fizeram uma passeata bonita a partir da sede da Cemig; companheiros do Sindipetro, petroleiros defendendo a Petrobras, também paralisaram hoje; companheirada do Sindifisco, que aqui estão dizendo que a carga tributária é injusta para os pobres; SindCefet, obrigado pela presença; Serjusmig, companheirada da Justiça, também paralisaram e fizeram uma bela assembleia; companheirada da saúde, Sind-Saúde; sindicato dos Correios, que estava em greve até esses dias. (- Palmas.) Outra companheirada que parou em peso também, o Sind-UTE, professores, obrigado pela presença. (- Palmas.) Fora, Temer! (- Manifestação da plateia.) Vocês ficam gritando "Fora, Temer!", o Aécio fica com ciúme porque ninguém grita "fora, Aécio!". Fora, Aécio! Fora, Aécio! (- Manifestação da plateia.) Aliás, é o mais delatado, o mais chato para cobrar propina e o mais blindado, é amigo do Janot e do Gilmar Mendes. Mas é o mais delatado. (- Manifestação da plateia.)

Companheirada do Sindibel, servidores que também pararam no Município de Belo Horizonte; sindicato dos bancários - os bancários estão em greve, uma salva de palmas. (- Manifestação da plateia.) Companheiros do Sindágua, da Copasa; Federação dos Trabalhadores Municipais - Fetam -; Intersindical, central sindical dos servidores do serviço público; Sindsprev, da previdência, também presente; companheiros da Associação dos

Código do documento: 1181788



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 20

Trabalhadores da MGS, obrigado pela presença. (- Palmas) E os jovens, DCE da UFMG; União da Juventude Revolucionária - UJR -; DEC da PUC-Minas; Voz Ativa; professores e alunos da UFMG; DCE da Uemg; companheirada da UNE; Levante Popular da Juventude (- Palmas.) Companheirada do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB -, e companheiros do MST. (- Manifestação da plateia.) Está bonito, não é, Leão? Está bonito. MST, a luta é para valer. (- Manifestação da plateia.) As centrais sindicais, a CUT, a CTB e a Intersindical, agradecemos às centrais sindicais. Então, está muito bonita a nossa audiência pública.

Vou passar a palavra ao companheiro Leão, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE -, para o seu pronunciamento. Obrigado, Leão, seja bem-vindo a nossa terra mais uma vez. (- Palmas.)

O Sr. Roberto Franklin de Leão - Companheiros, para não fugir à regra, primeiramente, fora, Temer! "Segundamente", fora, Temer! E assim infinitamente, fora, Temer! Fora, golpista! (- Manifestação da plateia.)

Enquanto presidente da CNTE, quero lamentar o que ocorreu hoje aqui na praça, com a agressão barata da Polícia Militar - contra pessoas que estavam se manifestando pacificamente -, lançando bombas de gás, spray de pimenta, atacando o direito de livre manifestação dos trabalhadores brasileiros em Minas Gerais, trabalhadores que estavam e ainda estão aqui reivindicando uma pauta, na luta pela manutenção de seus direitos. Portanto, o repúdio da CNTE à atitude da PMMG. (- Palmas.)
Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min · **Pág. 21**

Quero lembrar-lhes que todo mundo ou a maioria das pessoas acha que a PEC nº 241 diz respeito aos funcionários públicos. Não é verdade, a PEC nº 241 diz respeito a todos os trabalhadores brasileiros, funcionários públicos ou não, porque vai mexer com a vida de todos neste país. Já foi dito aqui que quando existe unanimidade na Mesa num tema como esse, os diversos pontos são abordados por várias pessoas. A PEC nº 241, como foi dito; é a chave que abrirá a porta para a reforma da previdência porque também, como já foi dito, a previdência, do jeito que está, não cabe na PEC nº 241. Então, farão a reforma da previdência, se aprovarem a PEC nº 241, com muito mais facilidade, com muito mais possibilidade.

Precisamos ter clareza no que diz respeito aos inimigos que estamos enfrentando. São perigosos, são determinados, sabem o que querem e têm propostas para aquilo que querem. E mais, eles querem fazer isso rapidamente, sem deixar que respiremos, tentando não dar tempo para nos mobilizarmos. O governo golpista tem menos de seis meses, mas, nesse tempo, já enviou ao Congresso, apresentando de maneira muito clara, uma série de ações que pretende fazer para moldar o País à política neoliberal, que é exatamente o que faz a PEC nº 241. Não é à toa que, neste momento, discute-se a Lei da Mordaza; não é à toa que hoje, às 15 horas, o ministro golpista da Educação está anunciando, por medida provisória, uma reforma do ensino médio.

No nosso ponto de vista, há irresponsabilidade e inconsequência deste governo, mas, do ponto de vista deles, estão

Código do documento: 1181788



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 22**

fazendo exatamente o que se programaram para fazer. Na verdade, a PEC nº 241 escancara as portas do País para a privatização, para a privatização da saúde, da educação, para as PPPs, para as concessões das escolas, para a presença das organizações sociais na vida da educação, na vida da saúde e na vida de outras áreas onde o Estado deve investir. Isso significa um Estado mínimo e cada vez menor o direito dos trabalhadores, cujos direitos são cada vez mais atacados. Se deixarmos que essa PEC aconteça, vão acabar com a vinculação de verba para a educação. Querem acabar com essa vinculação porque sabem que, ao fazerem isso, estão abrindo caminho para os grandes grupos privados da educação, que hoje ganham muito dinheiro. São os grupos Kroton, Pitágoras e muitos outros que atuam na área da educação, que serão os grandes beneficiados pelas mudanças que estão sendo propostas na Constituição da República. Precisamos ter clareza de que a PEC nº 241 acaba com o Plano Nacional de Educação. Não haverá financiamento para as metas que ali estão colocadas, metas que falam diretamente sobre a valorização dos profissionais da educação: 17, 18 ou 20. Serão metas de que podemos nos esquecer se a PEC nº 241 for aprovada.

Quanto ao piso salarial profissional, que enfrenta uma luta para ser implantado, vejam como ainda se encontra hoje. Também esqueçam os aumentos; isso não haverá pois encontra-se preso ao teto, preso ao crescimento, de acordo com o IPCA do ano anterior. Temos de estar atentos a isso. A PEC nº 241 facilita mais ainda a terceirização, facilita o assalto à carteira

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa.
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 23

profissional dos trabalhadores brasileiros, facilita transformar cada um de nós em pessoa jurídica sem direito algum, numa relação absolutamente desigual entre uma pessoa jurídica e uma multinacional ou conglomerado de empresas. É isso que eles querem fazer do nosso país; é isso o que claramente quer o projeto do Temer Uma Ponte para o Futuro, que foi apresentado à população antes mesmo de ser consumado o golpe.

Companheiros, temos de ficar atentos a tudo isso. Eles não têm interesse em resolver realmente o problema do déficit público. Não têm interesse em fazer uma reforma tributária justa porque aquele cara de São Paulo, infelizmente do meu estado, presidente da Fiesp, que colocou aquele pato amarelo na porta da Fiesp, tem, na sua direção, um dos maiores sonegadores de impostos deste país. Em 2013, o sindicato dos profissionais da Fazenda mostrou que havia um rombo de R\$415.000.000.000,00 na arrecadação de impostos em consequência da sonegação. Quem paga imposto neste país somos nós porque é descontado no nosso holerite - é ali que vem especificado o desconto do Imposto de Renda e tudo o que temos de pagar. Esses caras não pagam imposto e fazem discurso hipócrita, desavergonhado e entreguista - a burguesia brasileira é entreguista, não tem o menor compromisso com este país, nunca teve historicamente e continua não tendo. E nenhum problema há para entregarem as riquezas do nosso país a quem quiser comprá-las a qualquer preço, fora do País. Eles querem vender a Petrobras, sim, e, para isso, há um ministro de Relações Exteriores ligado ao grupo Chevron, o cara que fez a proposta da mudança da Lei

Código do documento: 1181788



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min Pág. 24

Partilha, que é uma das fontes de recursos para financiar a educação, para financiar o Plano Nacional de Educação, para financiar a saúde deste país.

Companheiros, temos uma tarefa importante a fazer. Não podemos dar um minuto de sossego a esse grupo de deputados e senadores que estão no Congresso Nacional. São os deputados e senadores mais conservadores, mas atrasados e mais comprometidos com a entrega do País. Temos de acuar esses deputados e senadores, não podemos deixá-los sair de casa.

Temos de bater panela na porta deles, temos de colocar faixa na rua onde eles moram para que eles vejam que a classe trabalhadora brasileira está mobilizada, que a classe trabalhadora brasileira não está disposta a aceitar o voto na PEC nº 241 e que isso tem consequências.

Eles têm medo, não gostam de povo, por isso eles bloqueiam a entrada do Congresso Nacional quando nós vamos a Brasília. Colocam a polícia para bater em trabalhador, como várias vezes já bateram nos professores e nos trabalhadores da educação. Por isso nossa tarefa é ir à casa deles, é ir à rua onde moram. Nossa tarefa é não deixar eles andarem na rua sem que haja alguém cobrando o compromisso dele, cobrando o voto contra a PEC nº 241. Temos de sair daqui convencidos disso. Não podemos sair daqui achando que essa tarefa é para alguém. Essa tarefa é para cada um dos que estão aqui e para todos, porque é só assim que vamos conseguir mudar a situação do País.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 25**

Eles deram um golpe no nosso país, tiraram uma presidenta legitimamente eleita, contra quem não há nenhum tipo de acusação. Estão criando situações de espetáculo, prendendo pessoas nas situações mais difíceis, como fizeram hoje com o ex-ministro Guido Mantega. Cassam o companheiro Lula por este país afora. Querem, de todas as maneiras, inviabilizar o Lula para qualquer tipo de atividade política. Não podemos deixar que isso aconteça porque, ainda que tenhamos tido problemas, que pudéssemos, talvez, avançar mais, não podemos deixar de reconhecer que o governo do presidente Lula foi o melhor governo que este país teve e trabalhou na perspectiva da classe trabalhadora. Foi o governo que trabalhou na perspectiva da organização, que trabalhou na perspectiva de transformar o trabalhador efetivamente num cidadão, em alguém que participa efetivamente da vida do País. Isso não interessa à elite brasileira entreguista. Por isso eles querem ver o Lula fora de qualquer tipo de disputa política; por isso a PEC nº 241, que entrega o nosso país ao império, aos países de fora, vendem as nossas riquezas.

Companheiros, quero concluir dizendo a vocês que não haverá educação pública neste país se a PEC nº 241 for aprovada. Tenham certeza disso. Nós seremos funcionários de organizações sociais, como tentaram fazer no começo do ano em Goiás, onde ofereceram as escolas públicas a organizações sociais. E sabem por que não conseguiram? Porque todos os que se candidataram a gerentes das escolas públicas tinham problema com a Justiça e todos eram donos de grupos empresariais ligados à educação.



Vejam bem qual é o futuro que nos espera se deixarmos que a PEC nº 241 continue. Esse governo tem um conjunto de normas que, se aprovadas, vão mudar o perfil do nosso país. Vamos perder o que nós conseguimos até agora e vamos ver nosso país entregue a mãos de pessoas que querem tudo, menos o desenvolvimento social deste país; que querem tudo, menos ver a classe trabalhadora participando efetivamente da vida política do País. (- Palmas.) Para eles, não somos pessoas que podem fazer política. Política é para eles. Política é para quem quer vender o País. Mas nós sabemos que temos condições de fazer política e não vamos permitir que o País seja entregue, como esse golpista impostor do Temer quer fazer com o País. Vamos lutar, companheiros. Não vamos deixar que acabem com nossa escola pública. Lutamos muito para chegar até aqui e não vamos deixar que haja retrocesso. Fora, Temer! A luta continua. (- Manifestação da plateia.)

O presidente (deputado Rogério Correia) - (- Inaudível.)
Fora, Temer! Fora, Temer! (- Manifestação da plateia.) Aécio canalha! Aécio canalha! (- Manifestação da plateia.) Pessoal, antes de anunciar a próxima oradora convidada, deixa eu fazer mais uns anúncios. Companheirada do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Coronel Fabriciano presente conosco. (- Palmas.) Trabalhadores da Urbel de BH, obrigado pela presença. (- Palmas.) Também a presença importante, que nos unificou na luta contra o *impeachment* e unifica agora na luta contra o golpe e contra a perda de direitos, da Frente Brasil Popular. Uma salva de palmas. (- Palmas.) Temos duas representações muito importantes de serem

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 27**

citadas, que também estão sofrendo com outra PEC, que não podemos deixar passar. São os índios pataxó e xacriabá, que estão aqui conosco também e participaram da manifestação. (- Palmas.) Outra nossa parceira na luta é a Frente Povo sem Medo, também presente conosco. (- Palmas.)

Serviço de utilidade pública. Uma companheira perdeu uma sacola verde, com roupas. Ela é do interior e ficou mais nas escadarias. Se alguém vir uma sacola verde, com roupas, traga aqui para a frente, o.k.?

Vou passar a palavra à companheira Júlia Louzada de Souza, do Levante Popular da Juventude, para fazer suas considerações sobre a PEC nº 241.

A Sra. Júlia Louzada de Souza - (- Lê:) "Faz escuro, mas eu canto, porque o amanhã vai chegar. Vem ver comigo, companheira, vem ver comigo, companheiro, a cor do mundo mudar. Vale a pena não dormir. Vale a pena lutar para ver a cor do mundo mudar. Já é madrugada, vem o sol. Quero alegria, que é para esquecer que um dia eu sofria. Quem sofre fica acordado defendendo um coração. Vamos juntas, vamos juntos, multidão, somos uma multidão, trabalhar pela alegria, porque amanhã é um novo dia. Faz escuro, mas eu canto."

É com essas palavras do Thiago de Mello que eu, Júlia, militante do Levante Popular da Juventude, diretora da UNE, queria começar, dando um boa-tarde a todos vocês, lutadores e lutadoras do povo, que estão aqui desde cedo. Muitos saíram de caravana, ontem fizeram atos nas regionais e estão aqui hoje. A gente já
Código do documento: 1181788

cantou, nessa conjuntura difícil, onde faz escuro, nas ruas de Belo Horizonte, e temos muitos outros companheiros e companheiras cantando o "Fora, Temer!", gritando nossas palavras de ordem pelas ruas de todo o Brasil.

Boa tarde, companheirada. (- Manifestação da plateia.)

Vocês estão cansadas da luta do povo? A luta do povo. Bom demais. Vale a pena lembrar o quanto a gente precisa ser forte daqui para a frente. Não é à toa que nós fomos recebidos aqui na praça pela Polícia Militar, com gás de pimenta. O Leão falou antes de mim que nossos inimigos são perigosos, mas que agora, mais do que nunca, é a hora de nós, povo brasileiro, sermos também perigosos, tomarmos as ruas com nossos poemas, com nossas canções, com nossas pedras e com muito "Fora, Temer!". (- Manifestação da plateia) Fora, Temer!

Essa conjuntura vai exigir de nós muitas formas de luta. A gente fez hoje uma luta de rua muito bonita e estamos agora neste espaço fazendo outras disputas na luta institucional, que também é uma disputa muito importante. Quero parabenizar nossos companheiros e companheiras que fazem essa disputa na Assembleia Legislativa do Estado.

Há uma coisa que acho que vale a pena ser dita. Não é só aquele Plenarinho pequeno que não nos cabe. O sistema político brasileiro não nos cabe. (- Palmas.) E é por isso que a gente vem, desde o ano passado, naquele plebiscito muito bonito que fizemos, pautando a reforma do sistema político brasileiro, uma Constituinte soberana e exclusiva, que faça as reformas

estruturais para que o povo brasileiro caiba nesse sistema político, que é mais importante que caber em uma sala.

É só porque o povo brasileiro está sub-representado nesses espaços de poder que a gente vê essas leis absurdas tramitando, desde o golpe para cá. A Lei da Mordaça, como foi apelidada a lei da Escola sem Partido, pelos trabalhadores e trabalhadoras de educação, é um símbolo disso. A PEC nº 241, que estamos aqui hoje para debater, para enfrentar e para nos posicionarmos, é uma expressão disso. As reformas trabalhistas que estão por vir - e vamos para a rua de novo defender os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras - são uma expressão desse sistema político, que já tem muitas fragilidades e que hoje está tomado pelo governo golpista e ilegítimo do Michel Temer e de toda aquela horda de ratos que está no Congresso Nacional.

No entanto, nossa história, a história do povo brasileiro sempre foi uma história de luta. Só que, nesse período, precisamos nos posicionar. A gente sempre soube de que lado esteve. Na colonização, quando a luta de classes era entre os indígenas e os colonizadores, sabíamos o nosso lado. Algum tempo depois, entre o povo escravizado e os senhores de engenho, nós sabíamos o nosso lado. Na ditadura militar, em que os lutadores e as lutadoras do povo estavam nos porões sendo torturados, nós também sabíamos o nosso lado. Agora não é diferente. De novo, o povo brasileiro somos chamados ao nosso dever. E nós sabemos qual é o nosso lado. (- Palmas.)

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 31**

Registro também a presença do companheiro deputado federal Reginaldo Lopes, que também votou contra o golpe, e, com certeza, vai votar contra a PEC do golpe, a PEC nº 241. Agradeço sua presença. Está presente também o Zito, da direção estadual do PCdoB, e o Peninha, do sindicato dos jornalistas. Depois faremos outra listagem dos companheiros presentes.

Passo a palavra à companheira Cristina Del Papa, coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais do Ensino Superior - Sindifes. Por favor, Cristina.

A Sra. Cristina Del Papa - Primeiramente, fora, Temer!

(- Manifestação da plateia.) Pessoal, estou aqui hoje representando o meu sindicato, que congrega a base dos técnicos administrativos em educação da UFMG, do Cefet-MG, do IFMG e da UFVJM, que é a Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mas acredito que posso dizer que estou representando também os professores e os alunos dessas quatro instituições e as demais universidades. Em Minas, somos 11 universidades federais e 5 institutos federais. Nosso sistema federal de ensino está sendo atacado, nossas instituições estão sendo feridas de morte. As nossas instituições já estão com os orçamentos cortados em 40% de investimento e 20% de custeio. Lógico que não podemos deixar de dizer que nos últimos 13 anos houve uma expansão grande do nosso sistema. Há 13 anos, só existiam 100 mil vagas nas universidades e nos institutos, hoje estamos perto de 250 mil vagas, então foi uma expansão muito forte. Tínhamos 45 universidades, hoje são 66.

Havia 15 Cefets, hoje temos 37 Ifets. Nosso ensino federal cresce

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 33**

ensino federal. E estamos aqui hoje para denunciar que a PEC nº 241 vem para aprofundar e diminuir o atendimento das universidades e também o atendimento da educação.

Além do fechamento do Ministério de Ciência e Tecnologia, estamos sob outro ataque, que é o da Globo, do jornal *O Globo* e do STF, que tem feito entrevistas dizendo que o sistema federal de ensino não cabe na Constituição, que ele é muito caro. Não sei se vocês viram, mas a *Veja* fez um artigo contra os professores universitários dizendo que não trabalham e que o salário deles é muito caro para o tamanho do ensino que recebemos. É assim que começa a proposta de privatização. Logo depois, o nosso ministro golpista da educação diz que a proposta deles é trazer as OS e às PPPs para o sistema federal de ensino, o que precariza a nossa força de trabalho.

A PEC nº 241 estabelece que não vai haver mais concurso. Os jovens que estão se formando nas universidades, com a PEC, não poderão fazer concursos para qualquer órgão público. Não haverá mais concurso. Além disso, é lógico, a proposta da PEC nº 241 é de congelamento salarial durante 20 anos. Não podemos deixar que isso aconteça.

Como eu disse, já levando minha fala para o final, nosso ensino federal está sendo atacado e precisamos que todos nos ajudem a defendê-lo. Hoje nossas instituições estão se mobilizando. Aqui contamos com a representação de técnicos, estudantes e docentes, tanto nesta audiência quanto na passeata.

(- Palmas.) A UFMG conseguiu se mobilizar para estar aqui. Vários
Código do documento: 1181788



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 34

professores deixaram de dar aula hoje porque acharam que a passeata e esta audiência pública eram mais importantes, pois estamos defendendo o Brasil, a sociedade e o povo. Por isso estamos aqui presentes junto a vocês.

Obrigada pelo espaço, e, seguramente, fora, Temer! (- Manifestação da plateia.)

O **presidente** - Obrigado, Crístina. A próxima inscrita é a companheira Sandra Silvestrini, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância. Pois não, Sandra.

A **Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza** - Cumprimento a Mesa na pessoa do deputado Rogério Correia, que a preside, e agradeço-lhe as oportunidades que sempre nos deu na Casa; o movimento sindical, na pessoa de quem mais admiro no movimento sindical, que é a companheira corajosa, lutadora, Beatriz Cerqueira, em que, nos muitos momentos em que tendemos a fraquejar, nos espelhamos. (- Palmas.) Cumprimento também os movimentos por meio do Levante Popular, que tem patrocinado nos últimos tempos os momentos de maior emoção a que temos assistido, ao vermos 10 mil pessoas nas ruas, estimuladas e incentivadas como vocês; o Dieese, na pessoa do Fred, que nos tem ajudado a entender essas reformas e esse ajuste fiscal; os trabalhadores presentes na pessoa de dois companheiros do Poder Judiciário mineiro, que estão sendo processados por simplesmente terem compartilhado uma informação sobre o salário do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em fevereiro de 2015. Essa informação estava contida na revista *Época* e, por terem compartilhado essa informação - não

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 35

a criaram - no perfil deles, no Facebook, que é particular, estão respondendo a processos administrativo e cível. E aí digo o que estamos vendo hoje do Poder Judiciário. A gente aprendeu que, para uma pessoa ser considerada culpada, tem de haver provas. Todos são inocentes até que se prove o contrário. Contra esses trabalhadores não há qualquer prova de que cometeram crime funcional, mas, infelizmente, para alguns membros do Poder, há a convicção de que eles foram desleais à instituição ao compartilharem essa informação. Então cumprimento todos os trabalhadores que fazem a luta e que não deixam colar o cala-boca na pessoa desses dois trabalhadores do Poder Judiciário de Minas Gerais. (- Palmas.)

Gente, não vou ser vítima, tenho apanhado muito, mas bato também. Hoje eu não estava querendo bater nem apanhar porque hoje em dia, quando você fala que foi ou não golpe a chegada do Temer ao cargo de presidente, às vezes você apanha e bate também. O Serjusmig sediou o encontro das centrais sindicais no dia 20 para falar desse movimento unificado. E aí, falei que eu não precisaria nem queria discutir se foi golpe ou não a forma como Temer chegou ao poder. Mas acho que algo nos unifica hoje como classe trabalhadora, por mais que exista qualquer desunião em torno dessa questão do golpe à democracia. O que nos unifica hoje? A certeza, quero crer, de que o que o Temer está promovendo é um golpe contra os nossos direitos, os direitos conquistados pela classe trabalhadora. (- Palmas.) Se o resto não nos unifica, o que está acontecendo agora é um golpe em cima dos direitos dos trabalhadores para encher o bolso de banqueiros e para enriquecer

os milionários, os donos do dinheiro. Não temos mais dúvida disso, por quê? Porque há pressa em se fazer a mudança, e há uma fala que diz tudo e que temos de refletir com base dela. Ele tem repetido todo o tempo que não tem preocupação em agradar, que vai impor goela abaixo suas medidas impopulares porque ele tem apenas dois anos e pouco para ficar aí e, se sair, não está preocupado com a popularidade. No entanto, eu, representante sindical, cidadã, trabalhadora, depois que passar os dois anos do governo dele, preciso continuar sustentando a minha casa; alimentando-me; preciso continuar tendo meus filhos na escola; preciso continuar tendo saúde pública à disposição. Se ele não se preocupa com a impopularidade, que se preocupe com a situação em que ele vai deixar o País, pois vai deixar nossas crianças sem escola; as pessoas sem saúde pública; e vai deixar os processos se acumulando no Poder Judiciário por falta de funcionário. Ele não deve estar preocupado com essa impopularidade porque, acredito - e respondo pelo que falo -, alguém está levando nessa mudança, alguém está levando nisso que está acontecendo, e nós, trabalhadores, não somos. Alguém está pagando o pato para alguém levar no bolso. Não podemos mais permitir sem embate que eles retirem esses direitos.

Não vou falar da PEC nº 241 porque o Fred falou e todos os que me antecederam, mas quero chamar atenção para o que estamos esquecendo: o filhotinho dessa PEC, que era o então PLP nº 257, agora é o PLC nº 57. O PLC já congela por dois anos os gastos públicos. No começo, o PLC, filhotinho da PEC, dizia taxativamente o que, durante dois anos, não se poderia conceder ao servidor

Código do documento: 1181788

público: não pode dar reajuste; não pode fazer concurso; não pode isso; não pode aquilo.

Como houve a movimentação, da classe trabalhadora, o que aconteceu? Eles mudaram e transferiram algo que está na PEC nº 241, porém 10%, que é dois anos, para o PLC nº 54, que já chegou ao Senado. Esse PLC congela as despesas primárias, como diz a PEC. Então, por dois anos está proibido investimento no serviço público, em quê? Proibido investimento só no trabalhador, nos direitos dos trabalhadores, nas condições de trabalho, porque pagamento de juros da dívida não estão limitados. Então, pessoal, temos de ter atenção no filhotinho da PEC nº 241, o PLC 54, que já está no Senado.

Encerrando minha fala, porque vou ser breve, temos de lembrar também, embora a discussão seja a PEC nº 241, que temos uma reforma da previdência que só pode ser pensada e proposta por alguém que não consegue respeitar nem sua própria mãe. E faz isso no momento em que diz que a mulher tem de ter o mesmo tempo de contribuição do homem porque ela está vivendo mais, As mulheres estão vivendo mais, então elas têm de ser punidas. Estão desconsiderando a dupla jornada de trabalho das mulheres. (- Palmas.) Esse senhor, que não vou discutir se deu ou não golpe na democracia, mas que vou afirmar que está dando um golpe em todos os direitos dos trabalhadores e em toda população brasileira, não respeita nenhum de nós à medida que não respeita sequer a própria mãe.

Com isso, encerro as minhas palavras dizendo fora golpe, fora patrocinador do golpe.

O **presidente (deputado Rogério Correia)** - Fora Temer, fora Temer, fora Temer. Vamos pessoal. Vocês não estão cansados não? Fora Temer. (- Manifestação da plateia.)

Anuncio mais um movimento, o da Marcha Mundial de Mulheres. Agradeço as companheiras. Por falar em mulheres, passaremos a palavra agora para mais uma companheira, essa nossa guerreira presidenta da CUT, Profa. Beatriz Cerqueira.

A Sra. Beatriz da Silva Cerqueira - Pessoal, boa tarde. O microfone terá de ajudar bastante, porque perdi parte da voz na caminhada. A outra parte perdi com o gás de pimenta. Nem sem porque dizem pimenta, aquele negócio não é pimenta. Pimenta é bom. É outra coisa que eles colocam lá.

Agradeço a oportunidade de podermos fazer, nesse dia 22 de setembro, além da nossa caminhada, além de um dia de paralisação de várias categorias aqui em nosso estado, o que contribuirá para a luta geral rumo à greve geral, o debate da PEC nº 241 aqui na Assembleia Legislativa. Não querem que a gente debata essa PEC. É fundamental esse debate. Agradeço a Comissão de Direitos Humanos que sempre nos acolhe, por intermédio dos deputados Rogério Correia e Marília Campos. Eles estiveram conosco durante toda a caminhada. A eles, recorremos no calor das nossas lutas. Recebam nosso muito obrigado. Ainda não temos a dimensão do que fizemos hoje em Belo Horizonte. Já tenho tempo significativo

de militância, mas já estamos na fase em que não contamos mais esse tempo de militância.

Não me lembro de nenhuma audiência pública na Assembleia Legislativa com esta participação popular, com esta representação popular, com esta quantidade de gente que está aqui. Lamento o desconforto por vários estarem sentados no chão, até porque aqui tem gente que passou o dia inteiro viajando. Houve muitas tentativas para a Assembleia Legislativa abrir o seu Plenário para que pudesse receber todos nós com o conforto necessário. Tem gente que está em pé aqui há muito tempo. Não tivemos êxito. Não é, Rogério? Não tem problema. O recado está sendo dado. A transmissão da TV Assembleia nos ajuda nesse diálogo com a população que agora nos assiste em todo o Estado de Minas Gerais.

Além disso, as nossas mídias, como Brasil de Fato, que está realizando a cobertura do dia 22 em todo o País, como a Mídia Ninja e os Jornalistas Livres, que também estão conosco, fazem com que não dependamos da mídia tradicional para levar nosso debate à população. A mídia tradicional deveria mentir menos para a população e dizer, de fato, o que significam essas reformas que estamos enfrentando e contra as quais estamos lutando.

Repudio o comportamento do Comando da Polícia Militar no encerramento de nosso ato. É injustificável que a juventude, as mulheres, os negros, os trabalhadores e trabalhadoras sejam, em qualquer hipótese, recebidos com gás de pimenta. Isso demonstra, no mínimo, além da lógica da criminalização das lutas sociais, o

despreparo de uma polícia que não está acostumada a encontrar

povo. Quando encontra povo, não sabe como lidar com a situação. Tensiona até chegar ao uso excessivo da força. Faça um alerta. Todos nós podemos ser vítimas desse despreparo. Quantos relatos temos de acidentes, de armas que disparam, de situações que depois tentam justificar. Nesse caso, o jovem negro e pobre já morreu, já foi velado, já foi enterrado, só nos restando a indignação. Precisamos discutir essa polícia. Como formamos essa juventude que entra na PM? É mesmo necessária uma Polícia Militar? Não seria importante fazermos um debate, uma discussão sobre a desmilitarização da polícia em nosso país? A Polícia Militar serve ao regime militar.

Faço um alerta aos policiais militares que nos ouvem, que nos assistem ou que nos assistirão. Vocês estão tão ferrados como nós. Peço desculpas pelo uso dessa palavra, mas ela tem de ser objetiva. A PEC nº241 não atingirá somente professores e enfermeiros, mas todo mundo. Acham que fazendo a luta separadamente, pressionando pelas armas, conseguirão bons salários? Lamento informar que vocês estão no mesmo barco que nós. Passem a pensar criticamente para entenderem o que está acontecendo em nosso país.

Quero dizer as vocês que este golpe tem pressa e que este golpe não é nada se comparado ao que já vivemos no último período. Portanto, lutadores e lutadoras que estão aqui, também precisamos acelerar as nossas reações. Está previsto, para após o primeiro turno das eleições, a votação da PEC que estamos discutindo aqui. Essa votação será na primeira semana de outubro.
Código do documento: 1181788

Esse golpe tem pressa de rapidamente atingir seu objetivo. Quero explicar àqueles que nos assistem pela TV Assembleia o porquê de gritarmos tantas vezes. Mesmo sem voz, continuamos gritando "fora Temer". As pessoas precisam compreender isso, do contrário acharão que é um debate dos vermelhos, dos partidos de esquerda, daqueles poucos militantes comunistas que não têm a ver com o conjunto da sociedade. O Fora Temer acontece porque estamos diante de um golpe de Estado. Antes os golpes vinham pelos tanques, hoje vêm pelo Parlamento, pelo Judiciário e pela mídia. Eles inovaram, eles aprenderam, se modernizaram naquilo que se propuseram a fazer.

O golpe de Estado vem e seu objetivo não é o Lula. O objetivo não foi a Dilma. O objetivo não foi o PT. O objetivo somos nós, classe trabalhadora e a maioria do povo brasileiro. Claro que, para atingirem esse objetivo, tiveram de tirar uma mulher eleita com 54 milhões de votos, que não cometeu crime de responsabilidade. Tiveram de destruir a figura pública do presidente Lula, com sua criminalização e prisão o mais rápido possível. Tiveram de atacar o partido político que representou todo esse projeto. Fizeram isso para atingir o objetivo. Somos nós o objetivo do golpe em curso em nosso país.

Qual o porquê da PEC nº 241, já tão bem trabalhada pela Mesa? Antes eles não tinham acesso à parte do orçamento, pois metade do orçamento vai para a dívida pública. Eles querem a outra metade, porque não estão satisfeitos com o orçamento que têm só para eles. Por isso deram o golpe. Eles querem pegar o dinheiro da saúde e da educação. O golpe foi dado porque o pré-sal é uma

Código do documento: 1181788

riqueza grandiosa, que não pode continuar servindo à soberania do povo. O pré-sal tem de ir para o capital estrangeiro, tem de servir ao compromisso feito pelo Serra de vender nosso petróleo para as multinacionais, para que eles detenham o que é da nossa soberania.

O golpe ocorreu porque a elite brasileira nunca aceitou a CLT. Convivia com ela, sem aceitá-la. Querem acabar com esse negócio de férias, de 13º salário, de benefícios, de uma Justiça do Trabalho que protege o trabalhador. Precisam acabar com os auditores que fiscalizam para que o trabalho seja decente. O golpe é para isso, para que volte o período anterior à CLT. O que está na pauta, neste momento, é o negociado prevalecer sobre o legislado. É o que o jornal *Estado de Minas* fez com seus jornalistas, ou vocês aceitam a redução ou rua. O negociado sobre o legislado, pessoal, é isso. É o patrão impondo sua vontade, sem que a Justiça possa ser procurada para defender o trabalhador. É isso que é o negociado sobre o legislado. Querem tornar a terceirização regra. Para que vou contratá-lo, se posso contratar a empresa, que precariza seu trabalho, de modo que receba menos, sem carreira, com jornadas exaustivas? A terceirização virará regra para o setor público e para o setor privado. Não será demérito só de um setor.

Esses são os objetivos do golpe em curso em nosso país. Temos de acelerar ainda mais a nossa resistência. Querem vender o País. Considerando os objetivos desse golpe, isso ocorrerá antes do Natal. Não será no próximo ano. Por isso, toda vez que nós

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 43**

reunimos, dizemos "fora Temer". Ele representa uma retirada de direitos, como nenhuma geração que está neste ambiente já viveu. É uma retirada de direitos que nos colocará antes de Getúlio Vargas, antes da CLT. Rasgarão a Constituição, rasgarão a CLT. Será imposta uma mordaza à classe trabalhadora para que ela não reaja.
(- Palmas.)

Finalizo, mostrando alguns vídeos de 30 segundos. Eles são rapidinhos, mas muito didáticos. Antes quero, se ainda tiver voz, lembrar o que foi comentado pela Sandra. O PLP nº 257, aprovado no início de agosto, está no Senado. A exemplo da PEC nº 241, ele limita o acréscimo das despesas primárias à inflação anterior. Acabou concurso público. Acabou quinquênio para quem ainda os tem. Acabou política de carreira. Acabou reajuste do piso salarial superior à inflação. Acabou piso de ACEs. Acabou tudo que conquistamos neste último período. É disso que estamos concretamente falando. Enquanto estávamos aqui, reunidos na resistência, o nosso ministro, nosso não, o ministro golpista da educação anunciou a reforma do ensino médio. O Patrus é nosso, o ministro da educação não é nosso. O ministro da educação é do Alexandre Frota. (- Manifestação da plateia.) Foi anunciada a reforma que acaba com disciplinas. O texto está na *Folha de S. Paulo*. Não é o dirigente sindical que está mentindo para que todo mundo se torne comunista, como eles gostam de dizer. O texto do projeto do Mendonça também flexibiliza a contratação de professores sem concurso para atender à ampliação do ensino técnico. Ele permite ainda a contratação de professores

formação específica na disciplina na qual pretendem atuar, desde que tenham notório saber. Sabe quem está fazendo notório saber? O México. Eles estão fazendo uma reforma trabalhista que impõe a desprofissionalização da nossa profissão de professores. Os que resistem, no México, matam. No México, somem com estudantes. Eles matam pessoas que estão nas ruas. É essa a reforma que neste momento vem para a gente.

Convido todos vocês a assistirem aos vídeos, que são muito rápidos. No final, temos algumas tabelas autoexplicativas, feitas por meio de nossa subseção do Dieese. Cumprimento o Fred, nosso economista da subseção da CUT, assim como a equipe do Sind-UTE, que fez esse estudo que apresentarei. Ele mostra o impacto da PEC nº 241 em Minas Gerais. Fizemos esse estudo para que as pessoas compreendam a gravidade da situação. O primeiro vídeo explica, de forma muito didática, o que seria a PEC nº 241 na vida de uma criança.

- Procede-se à exibição de vídeo.

A Sra. Beatriz da Silva Cerqueira - Mais didático, impossível. Vamos usar as tabelas agora? Depois terminaremos com os dois vídeos. Não é esse. Não tire a surpresa do momento final.
(- Risos.)

Essa tabela foi produzida pela nossa subseção do Dieese, do Sind-UTE em Minas Gerais, que é exatamente um comparativo entre o que foi investido na manutenção e desenvolvimento do ensino e o que seria investido, se a PEC nº 241 já estivesse valendo, e qual seria a diferença. Consideramos os últimos 10 anos. Não vou ler Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 45

ano a ano, mas, se observarem, só em 2007 não houve uma diferença negativa. No final da última década, a diferença de investimentos, em Minas Gerais, seria de menos 18 bilhões. Isso em Minas Gerais. Lembrem-se de que o PSDB já tem uma dívida com a educação, pois deixaram de ser investidos R\$8.000.000.000,00. Estamos falando em bilhões de reais. A diferença de investimento seria de quase R\$19.000.000.000,00 a menos na educação mineira, se a PEC nº 241 estivesse em vigência na última década.

Aqui também está em termos percentuais. Os componentes da Mesa já explicaram muito que a PEC nº 241 acaba com a vinculação constitucional dos 25% de alguns impostos em educação e de 2% na saúde. Fizemos a simulação, considerando os 25%. É claro que, no período do PSDB em Minas, a vinculação também não chegava aos 25%. Mas percebam que, em 2015, tínhamos, de investimento, 13,91% e não os 25% obrigatórios na educação, manutenção e desenvolvimento do ensino, se vigorar a regra da PEC nº 241.

A próxima tabela. Esses são os efeitos da PEC. Esse é um estudo do Dieese que foi apresentado na jornada do setor público, nessa semana, que é um efeito da PEC nacional. Ela pegou as despesas que foram realizadas no período de 2002 a 2015. Se fosse a PEC nº 241, em vigor em cada um desses anos, a diferença de investimentos na educação seria menos R\$268.000.000.000,00. A tradução da PEC é isso: menos R\$268.000.000.000,00, no caso da educação.

Este é um estudo produzido pelo Dieese, que demonstra os efeitos da PEC nº 241 na saúde. Então, tínhamos aí, no mesmo

Código do documento: 1181788



período, de 2002 a 2015, a diferença de R\$239.000.000.000,00. A tradução da PEC nº 241, para a saúde, seria menos R\$239.000.000.000,00.

Quero finalizar lendo um parágrafo de um artigo do Salomão Barros, professor de Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC, porque ele sintetiza o que será o nosso futuro com a PEC nº 241. Ele afirma: "Não é difícil presumir quem ganhará a luta por recursos escassos, em pé de igualdade jurídica, sem a proteção das vinculações constitucionais. Estudantes, professores, profissionais da saúde e doentes perderão feio a briga contra juízes, promotores, deputados e quadros das Forças Armadas, porque, sem a vinculação, o congelamento atingirá todo o Estado brasileiro".

Comecei a falar da Polícia Militar, numa provocação, num alerta, porque precisam se informar mais, pois serão tão atingidos pela PEC quanto toda a classe trabalhadora, como todos nós, em todo o País.

O piso salarial profissional nacional hoje é de R\$2.135,00. Se houvesse a PEC, não haveria política de pisos, mas fizemos uma simulação. Se aplicarmos a regra da PEC, o piso seria de R\$1.300,00, de acordo com os estudos do Dieese, contra o atual valor do piso, que é de R\$2.135,00. Essa é a tradução do que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 241.

Quero finalizar socializando com vocês uma campanha iniciada pelo Sind-UTE Minas Gerais, que tem tudo a ver com o momento que estamos vivendo. Para que essas propostas sejam bem-

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min

Pág. 47

sucedidas, é importante que não haja reação, que haja o silêncio e a mordação. A companheira Sandra, cuja admiração é recíproca, enfrenta um processo intenso de lutas na representação dos seus servidores, pois tentaram muitas vezes amordaçar a categoria e amordaçá-la pessoalmente, porque ela responde processos pessoalmente, inclusive. A mordação está presente junto ao golpe.

Quero terminar falando das nossas duas campanhas que circulam por Minas Gerais, cujas protagonistas são as professoras da rede pública, da rede estadual. As protagonistas são gente de verdade, de carne e osso. Uma delas está ali, à minha esquerda. Ainda bem que você está desse lado, à esquerda. Ela é a companheira Mirtes, com quem vamos fazer a socialização da campanha. (- Palmas.)

Isso não amordaça a classe trabalhadora. Não sairemos das ruas e, como a melhor resposta a esse governo golpista, além de continuarmos nas ruas, vamos fazer a construção da nossa greve geral. Parando o País é que teremos a chance de modificar esse ataque a direitos. Não contemos com um Congresso corrupto, na sua maioria golpista, que não tem pudor em votar contra a classe trabalhadora. Sigamos firmes. Sigamos fortes. Aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, digo que já temos uma próxima agenda de lutas, que é o dia 5 de outubro, na semana da votação da PEC nº 241. Vai ser o dia de parar de novo o serviço público no nosso país contra a PEC nº 241. Parabéns para todos nós. (- Palmas.) Parabéns à Cristina, à Júlia, à Sandra e ao Renato, que representam parcelas importantes da classe

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 48

trabalhadora nessa luta. (- Palmas.) E parabéns para nós por esse dia 22 de setembro, que construímos com muita garra, com muita disposição e com muito compromisso de luta e defesa dos direitos da maioria da população. Valeu. Muito obrigadã. E fora, Temer! (- Manifestação nas galerias.)

O presidente (deputado Rogério Correia) - Fora, Temer!
Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer!
Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer!
Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! (- Manifestação nas galerias.)

Pessoal, não terminamos ainda não. Ainda falta um companheiro para falar, que é o Renato Barros. Vamos nos sentar novamente, gente. Ainda tem mais Fora Temer.

Vou anunciar mais algumas presenças enquanto o pessoal se assenta. O MSTR está presente conosco, na luta dos trabalhadores rurais; a Frente Mineira em Defesa do SUS e da Democracia; os jovens do Movimento Reinventar, de Lavras e também presentes, junto com a paralisação da educação, as trabalhadoras da Secretaria Estadual de Educação e das SREs. (- Palmas.)

Hoje não temos quórum, mas na próxima reunião da comissão vamos aprovar e encaminhar para a presidência do Senado, para a Câmara Federal e para todos os líderes partidários um posicionamento contrário à aprovação da PEC nº 241, pelo retrocesso que ela significa. Vamos solicitar que sejam enviadas a eles todas as notas taquigráficas da reunião que tivemos hoje.

Solicito à assessoria que inclua, junto com a moção contrária à Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **7Pág. 49**

PEC nº 241, as notas taquigráficas da reunião que foi aqui realizada. Com a palavra, o companheiro Renato Barros, do Sindicato Saúde, para finalizarmos as manifestações dos componentes da Mesa. Depois faremos os encaminhamentos finais.

O Sr. Renato Almeida de Barros - Obrigado. Agradeço à Comissão de Direitos Humanos por ter marcado esta audiência pública. Inicialmente quero cumprimentar minha companheira Sandra, que está ao meu lado, e todas as mulheres que estão neste Plenário. Quero também cumprimentar, por meio do deputado federal Patrus Ananias, todos os homens que estão neste Plenário.

Coube-me a responsabilidade de falar sobre a saúde. E quando falamos da saúde, estamos falando da vida. Não poderia deixar de ressaltar que a saúde, neste país, nasceu com a democracia. Todos devem se lembrar de que somente as pessoas que tinham a carteira assinada tinham direito à saúde, os demais eram considerados indigentes. Diante dessa luta histórica que tivemos, nós, da saúde, nós, do movimento social, sabemos que a verdadeira reforma que tivemos neste país coube àquela geração daquele momento, após a ditadura militar, que fez um enfrentamento e uma verdadeira reforma de Estado, que implicou o modelo colocado neste país. Desmontamos o sistema que estava colocado e demos acesso à saúde a toda a população.

Estou dizendo isso porque vi, aqui na minha frente, uma juventude com o escrito: Levante Popular da Juventude. (- Palmas.) Em nome dessa juventude que tem uma responsabilidade de fazer a verdadeira reforma de Estado é que estamos aqui, nesta Mesa.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura

22/9/2016 - 14h30min

Pág. 50

quero cumprimentá-los. Um dia desses, na Praça Sete, vi 10 mil jovens. Aquilo me emocionou porque vamos construir um País junto com essa juventude. (- Palmas.) Quando assistimos a esses parlamentares golpistas, que não foram legitimados pelo povo para mexer na nossa Constituição, para mexer em cláusulas péticas, isso me indigna, mas coloca uma responsabilidade, não para aqueles que fizeram uma reforma, mas desses que vão construir os avanços que tivemos naquele período.

Diante disso, quando vejo a PEC nº 241, assisto ao desmontar da Constituição Cidadã. Vários direitos foram concedidos à população brasileira, sem a autorização desse povo. Diria só do golpe dado à presidente Dilma, que foi o golpe da democracia. Não podemos permitir mais que isso ocorra. Por isso esse governo do Temer é ilegítimo, não tem legitimidade, e o tempo todo temos de gritar realmente: Fora, Temer! (- Manifestação na plateia.)

Eu queria dizer o seguinte sobre a nossa saúde: se for aprovado, como disse a Sandra, o 257, será o desmonte do sistema público. Vocês acham que perdem só os servidores públicos? Quem perde é a sociedade brasileira, em termos de serviços em áreas sociais, como saúde, previdência, assistência e educação. A educação é coirmã da saúde, por isso já fizemos lutas conjuntas. O governo do PSDB pretendeu tirar, nos anos de 1990, direitos sociais com a reforma do Estado, e nós resistimos. E hoje está colocado este desafio para nós: ou defendemos a nossa Constituição, ou vamos quebrar a democracia neste país. Por isso, quando falamos aqui de saúde, de educação, temos de falar de

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 51**

seguridade social. Não são só os direitos previdenciários que estão sendo retirados, mas aqueles direitos que permitiram aumentar as condições de vida do povo brasileiro, que tinha uma média de vida de 60 anos e hoje está chegando a 75, 80 anos. É isso que eles estão querendo tirar, além dos direitos sociais, e é contra tudo isso que temos de reagir.

Vim a esta paralisação na data de hoje. Nós da saúde nos paralisamos em todo o Estado. Não são todos que estão perdendo direitos trabalhistas, porque uma grande parcela já tem isso assegurado, vai se aposentar com todos os direitos, mas é coisa muito maior do que estava sendo colocado. E outras unidades, além dos hospitais da Fhemig, do Hemominas, da Secretaria de Estado de Saúde e do Risoleta Neves, da Santa Casa, do Sofia Feldman, do Felício Rocho, também pararam. Nós pedimos desculpas à população, mas queremos o apoio dela para defender a democracia e ela própria. Esse é o grande desafio que está colocado para a gente.
(- Palmas.)

Queria encerrar a minha fala dizendo que nós, profissionais da saúde, somos cuidadores da vida, mas muitas vezes temos nos perguntado: quem cuida desses cuidadores? Também estamos aqui em campanha salarial, fazendo discussão com o governo Pimentel, que, apesar do apoio que recebeu de vários movimentos sociais, inclusive o nosso, da saúde, não teve a capacidade de fazer uma verdadeira reforma, porque a estrutura lá colocada do governo anterior, dos últimos 12 anos permanece até a data de hoje. Assim, não demos conta de fazer uma mudança no modelo

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 52**

assistencial aqui em Minas Gerais. Empregam-se, quando há, recursos nas áreas, mas não se faz o modelo de atender a atenção básica. É isso que estamos discutindo na nossa campanha salarial. Vamos fazer o enfrentamento com o Fora Temer, mas precisamos estruturar a saúde no Estado de Minas Gerais, e é diante disso que está colocado o desafio.

Eu disse à Beatriz que fizemos uma assembleia na data de hoje, organizativa, na Praça da Estação. Devemos incorporar o dia 5. Vamos discutir isso com a direção e vamos fazer a discussão com os trabalhadores, em uma próxima assembleia. Mas fica o desafio para nós: ou garantimos a Constituição Cidadã e a democracia neste país, ou está fadado ao povo brasileiro e, em especial, a nós mineiros sucumbir diante do grito empresarial que quer engolir os recursos públicos que estão sendo direcionados a eles. É contra isso que temos de reagir.

Quero agradecer por ser a última fala. Estamos falando há um bom período, fazendo também um desabafo e tentando construir algo. Ou saímos unidos neste país, ou saímos unidos em Minas Gerais, porque o grito das montanhas de Minas é que vai fazer a verdadeira reforma do Estado e este país ser ouvido. Muito obrigado. Uma boa luta para nós, companheiros e companheiras. Fora, Temer! (- Manifestação na plateia.)

O presidente (deputado Rogério Correia) - Fora, Temer!
Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer! (-
Manifestação na plateia.)

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 53**

Pessoal, a nossa audiência pública hoje é sobre a 241, mas há um companheiro que precisa falar conosco um pouco, o Lindolfo. Há muitos dados importantes do Sindifisco que colocam o quadro da realidade financeira, especialmente no que diz respeito a aposentadoria. Vou passar a palavra ao Lindolfo, o último da Mesa a falar, e depois faremos os encaminhamentos.

Com a palavra, o Lindolfo, do Sindifisco. Serão 5 minutos, não é, Lindolfo?

O Sr. Lindolfo Fernandes de Castro - Boa tarde a todos e a todas. Acho que a questão central que devemos discutir é a seguinte: a política discutida no País vai sempre pelo lado de arrochar despesa, e não de fazer o ajuste pelo lado da receita e pelo lado da justiça tributária. Para vocês terem ideia, o sistema tributário brasileiro é um dos mais injustos do mundo.

Eu queria aqui falar sobre duas questões colocadas pelas Federações das Indústrias de São Paulo e de outros estados que são mentirosas, o tal do "impostômetro". Quem paga tributo neste país é a classe trabalhadora e os consumidores. Cerca de 75% da carga tributária brasileira recai sobre consumo e mão de obra. Consumo é indireto e regressivo. O que vem a ser isso? Indireto é quem paga é o trabalhador, o consumidor na ponta, quando compra os seus produtos; regressivo significa pagam mais os que ganham menos. O pobre paga mais, o pobre é penalizado. Essa é a verdade do nosso sistema tributário, um fator de exclusão social. Quem ganha até dois salários mínimos gasta 54% de sua renda com tributos, 197 dias de trabalho com tributos.

Código do documento: 1181788

Só para se ter uma ideia, outro ponto que eu gostaria de colocar é o seguinte: somos medalha de prata em sonegação no Brasil. Não estou falando de 500 bilhões. Segundo um grupo internacional, com base em dados do Banco Mundial, a sonegação brasileira só perde para a Rússia, então somos medalha de prata em sonegação. O que vem a ser sonegação? Pessoa!, sonegar é roubar, furtar dinheiro público.

Ontem, por acaso, eu vi na Rede Globo - e não vejo Rede Globo - as meninas do Jô falando uma mentira, que sonegar não é crime, que caixa dois não é crime e, por isso, o Ministério Público está mandando. Caixa dois é dinheiro não declarado, é dinheiro que não paga tributo, é dinheiro que sonega, então é crime, de acordo com a Lei nº 8.137, crime contra a ordem tributária. E ninguém é preso neste país por sonegar. Uma mãe de família com um filho faminto e que pega um litro de leite em um supermercado vai presa, e o juiz vai aplicar a questão do princípio da insignificância. Mas os bancos, as federações, os empresários alojados da Fiesp que patrocinaram o golpe com o pato, o pato da sonegação, sonegam bilhões. Quando a gente fala em sonegação, não estamos falando dos camelôs nem do contrabando do Paraguai; estamos falando dos bancos, das grandes empresas, das grandes indústrias. Então essa questão da sonegação, 790 bilhões; daria para fazer uma revolução na saúde, na reforma agrária, na previdência, e por aí fora. E não há política de combate à sonegação neste país.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 55**

Outra coisa: benefícios fiscais. A União, de 2008 para cá, abriu mão de 458 bilhões. O que é benefício fiscal? É dar dinheiro para empresário, para engrossar o lucro deles. Isto é que é benefício: pegar dinheiro público e dar de graça, sem nenhum retorno social. Isso resolveria a questão do déficit. Em Minas Gerais perdem-se R\$12.000.000.000,00 por ano com benefícios fiscais, a maioria deles ilegais, e não há governo que acabe com isso. O poder econômico se apoderou do Estado de um jeito que não há governo que acabe com esse trem, que mude isso. Esse governo não mudou, muito pelo contrário, aumentou os benefícios fiscais.

Então é o seguinte: temos de debater esses absurdos e mostrar que há outra saída para as questões financeiras do País e do Estado, pela linha da receita sonegada, pela linha das receitas exoneradas, entenderam? Essa é a forma de melhorarmos a qualidade de vida da população. Precisamos de reformas, e não de deformas. Reforma é para melhorar. Quando reformamos uma casa, melhoramos. Mas o que eles estão querendo fazer é uma deforma. Precisamos de uma reforma tributária que penalize menos os mais pobres, que penalize os grandes patrimônios, as grandes rendas, e não o consumo e a mão de obra. O nosso sistema tributário é o desejo do capitalismo mundial, porque o empresário não paga tributo e ainda tem benefício fiscal. Então é o melhor dos mundos, é o paraíso fiscal este Brasil nosso.

Outro problema que eu queria colocar para vocês: a Previdência pública, que tem 33 milhões de beneficiários, que indiretamente cuida de 70 milhões de brasileiros, porque cada

beneficiário desse, em média equivale a dois. Ela consome apenas 21% do orçamento, enquanto a dívida pública, 46%. E o governo quer, com a PEC dos gastos, tirar da Previdência, dos velhinhos, dos aposentados - desculpem-me, o "velhinhos" é uma forma carinhosa -, dos trabalhadores para dar aos banqueiros. O que está por trás dessa reforma da Previdência, numa linguagem bem literal, é tirar dinheiro de pobre e dar a banqueiro, aos ricos; é o Estado de Robin Hood às avessas. Essa é a questão, porque a reforma da Previdência é o mecanismo que melhor distribui renda neste país. E não há necessidade disso. O primeiro tributo mais sonegado no Brasil é o ICMS, que é estadual; o segundo, os tributos da Previdência, entenderam?

Outra coisa: não há déficit na Previdência, pessoal. O governo utiliza esses clichês, essa balela para tirar dinheiro dos trabalhadores. A Previdência está dentro do orçamento da seguridade social. E o orçamento da seguridade social, segundo o art. 195 da Constituição do Brasil, tem suas receitas, como Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro e vários outros, que estão sendo desviadas para pagar os juros da dívida. Quando se faz o orçamento da seguridade social... O Estado, a União não mandam esse orçamento. Há vários estudos acadêmicos sobre isso, em todos os lugares você acha isso.

Em 2015, houve um *superavit* de R\$20.000.000.000,00. Então o que o governo diz que é déficit? Ele pega a conta do benefício da Previdência, pega só as receitas previdenciárias, que é a questão da contribuição dos trabalhadores e da empresa e

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 57**

excluí as outras receitas. Então, antes de irmos para a luta, temos de ir para a busca da informação. Nós, trabalhadores, temos de nos informar porque, se chamarmos outras pessoas, elas vão dizer o contrário. (- Palmas.)

Para finalizar, vou falar do modelo econômico, pessoal. Trabalhador tem de discutir modelo econômico. Inflação por meta, câmbio flutuante, *superavit* primário só ferram trabalhador. Há outro modelo econômico. Essa história de déficit é assunto de banqueiro direitista. A Índia está crescendo 6% com déficit, mas lá os juros baixaram. Então, é só baixarem os juros.

É isso. Muito obrigado, pessoal. (- Palmas.)

O presidente - Muito bem, Lindolfo. Obrigado pelos dados. Fora, Temer! (- Manifestação na plateia.)

Pessoal, vamos para a finalização desta reunião e quero agradecer a todos os convidados e a todas as convidadas da Mesa, que fizeram uma exposição esplêndida para nós do que significa a PEC nº 241, o contexto dela no golpe que vivemos no Brasil e as consequências para os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, da educação e da área social, bem como para todo o povo brasileiro que depende da educação pública, da saúde pública e da assistência social pública.

Os danos são gravíssimos. Infelizmente o governo Temer quer aprovar essa PEC até dezembro e, para isso, precisa de 2/3 dos deputados e senadores. Mas quem teve 2/3 para dar um golpe pode muito bem ter 2/3 para aprovar outro golpe contra o povo brasileiro, contra a educação e a saúde públicas. É um golpe

também contra a juventude, que não poderá mais ter o acesso que hoje tem desde a creche até a universidade, incluindo as nossas crianças.

Portanto, se não nos mobilizarmos, o golpe vai atingir seu objetivo ainda este ano, que é a aprovação da PEC nº 241, nas palavras do temeroso. Segundo ele, essa é a PEC mais importante a ser aprovada agora e a maior das maldades, porque tira a resistência do nosso povo para depois aplicar a aposentadoria, a venda da Petrobras, e daí por diante. Assim teríamos menos forças para resistir. É claro que, no interior disso, tem o uso indevido da Polícia Federal, a covardia do Supremo, o Ministério Público dominado a serviço deles e do golpe e um Parlamento conservador, todos para executarem esse planejamento das elites e das classes dominantes do Brasil e do mundo porque isso não acontece somente aqui. O golpe não foi feito apenas para retirar a Dilma, para prender o Lula, para desmoralizar o nosso povo, houve um planejamento. Foi feito também para retirar os direitos que conseguimos e repassar isso ao capital financeiro internacional.

As classes trabalhadoras começam a entender de maneira mais consciente o que é o golpe. A juventude já está sentindo isso na pele. Digo isso para vocês com experiência própria. Em 1979, 1980 conseguimos unir a força da juventude à reação dos trabalhadores e trabalhadoras contra a ditadura e se iniciou, naquela época, o fim do regime militar. Hoje estamos perto de conseguir unir os jovens, os trabalhadores e as trabalhadoras contra o golpe em curso e a favor dos nossos direitos. Hoje

Código do documento: 1181788

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 2ª Sessão Legislativa
Ordinária da 18ª Legislatura
22/9/2016 - 14h30min **Pág. 59**

existem a Frente Brasil Popular, a Frente Povo sem Medo, organizações sindicais, partidos políticos, deputados e deputadas que não existiam naquela época, prefeitos e prefeitas. Hoje temos muito mais condições de reação ao golpe planejado, mas temos que ter fundamentalmente vontade e consciência política.

Este dia 22 foi fundamental para isso, Bia. Então quero aqui novamente parabenizar, na sua pessoa, todos esses lutadores e lutadoras e as nossas organizações sociais. Que esse dia 22 sirva de exemplo para todo o Brasil, para que a gente dê um basta na 241 e no golpe que fere a democracia. Um grande abraço a todos, muito obrigado e fora, Temer! (- Palmas.)

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos com as nossas palavras de ordem: fora, Temer!



Senado Federal

Brasília, 25 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 2.248/2016/SGM, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que "*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ADALCLEVER LOPES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho.
CEP 30190-92 – Belo Horizonte/MG

